



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

23 DE OUTUBRO DE 2013

EDIÇÃO 3861

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---------------------------------------|---------|
| Portarias | 03 |
| Decretos | 03 a 07 |
| Leis..... | 07 e 08 |
| Secretaria da Casa Civil | 08 |
| Secretaria de Administração | 08 a 14 |
| Secretaria de Recursos Humanos | 14 a 28 |
| Iprejun | 28 |
| Secretaria de Finaças..... | 29 a 32 |
| Secretaria de Obras | 33 e 34 |
| Secretaria de Serviços Públicos | 34 |
| Secretaria da Saúde | 34 a 38 |

PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------------------|---------|
| Secretaria da Cultura | 38 a 40 |
| Semads..... | 40 a 42 |
| Fumas..... | 42 a 43 |
| Faculdade de Medicina..... | 43 e 44 |
| Esef | 44 |
| Dae..... | 44 e 45 |
| Cijun..... | 46 |

INEDITORIAL

| | |
|-------------------|----|
| Ineditorial | 46 |
|-------------------|----|

PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|---------|
| Poder Legislativo | 46 a 48 |
|-------------------------|---------|

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.874-9/2000,-----

D E S I G N A, como RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, os servidores públicos CLAUDETE APARECIDA BARBOSA, MÁRCIA ROSELI HENRIQUE, ELAINE MOREIRA MAGAROTTO e RAQUEL BELLODI CREPALDI; no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os servidores públicos MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO e ANDRÉA AMORIM DE OLIVEIRA; no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, os servidores públicos ELOI DE CASTRO NETO, FRANCISCA MARIA DE SOUZA, BEATRIZ ELAINE MASSA e MARGARETE RANGEL DO NASCIMENTO; no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público AMARILIZ BASSAN BERTONHA; no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, o servidor público JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA, passando estes a integrar o rol de servidores públicos designados pela Portaria nº 86, de 26 de março de 2013 para o exercício de tal atribuição, em substituição, respectivamente, a JULIANA SALVIA MAZZEI SEGALA, FÁTIMA APARECIDA PAULA DA COSTA, GILSON PAVAN, PRISCILA MALATESTA, PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA e CINTIA STELLA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 255, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face às disposições contidas na Lei Municipal nº 3.645, de 7 de dezembro de 1990, e no art. 174 da Lei Orgânica do Município de Jundiá, bem como ao que consta do Processo Administrativo nº 13.192-1/2013,-----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, biênio que iniciou em setembro de 2013 e findará em setembro de 2015, em conformidade com o Parágrafo 1º do art. 174 da Lei Orgânica do Município de Jundiá, os seguintes titulares:

I - da sociedade civil: CARLOS ALBERTO DE MORAES, DIRCEU FRANCISCO CARDOSO, LEANDRO CESAR VIANA REIS, FÁBIO FREDERICO STORARI, representantes de sindicatos de trabalhadores; GIORGIO DI RITO, SILVIO DE TOLEDO PINHEIRO, representantes de sindicato patronal; MARCELO STEFANINI BISSACOT, MASSAO OKAZAKI, JOSÉ MATEUS BICHARA, SÍLVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO, JOSÉ RODRIGUES, LUCIANO LIBANIO DE ALCANTARA, representantes de entidades comunitárias de bairros; MARCO ANTONIO MADEIRA, FERDINAND GRAF VON YSENBURG PHILIPPSEICH, RAFAEL BENASSI, NIVALDO JOSÉ CALLEGARI, EDMAR FERIGATO, representantes das demais associações (eleitos entre associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.); FÁBIO PE-

REIRA CAMPOS ALVES, VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, representantes das Organizações Não Governamentais (ONG's) ligadas ao meio ambiente; ADEMIR LOPES GOMES, representante das escolas particulares.

II - dos trabalhadores na área de meio ambiente: LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, representante da Secretaria Municipal de Saúde; ANA MARIA MARTINS RUFINO PINTO PIRES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN, representante da DAE S/A - Água e Esgoto; DÉBORA SCARPINELLI, representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; EDUARDO LUIZ CARBONARI, representante da Coordenadoria da Defesa Civil; RODRIGO MIGUEL PEREIRA BATALHA, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; SOLANGE FERREIRA DA SILVA, representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; ELI JOSÉ TAVARES, representante do Corpo de Bombeiros; DOMENICO TREMAROLLI, representante da Companhia de Saneamento Ambiental - CETESB; JORGE JUNJI YOSHINO, representante da Casa da Agricultura de Jundiá.

III - da Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual sediada em Jundiá: DANIELA DA CAMARA SUTTI, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, representante da Secretaria Municipal de Saúde; MARIA CAROLINA HERTEL SIMÕES E DUTRA, representante da DAE S/A - Água e Esgoto; HÉLIO CARLETTI FRIGERI, representante do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS; RENATO STECK, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; MARCOS LUÍS BORIERO, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; MARCIO PARDO GALAFASSI, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; MÔNICA BRAHEMCHA IVELLI, representante da Diretoria de Ensino - Região de Jundiá; MAURÍCIO KIYOSHI HIRANO, representante da Polícia Florestal do Estado; e PEDRO SÉRGIO PONTES, representante do Instituto Agro-nômico de Campinas - IAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias anteriores de nomeação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.631, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

DECRETOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. GUMERCINDO BARRAQUEIROS E RUAS DO JD. SAMAMBAIA (RIS 680.517 E 680.566).
REF. SOLICITAÇÃO 1.222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 680.566 (MATERIAL NECESSÁRIO AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. GUMERCINDO BARRAQUEIROS E RUAS DO JD. SAMAMBAIA)..
REF. SOLICITAÇÃO 1.221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.680.517 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS - TAPA BURACOS).
REF. SOLICITAÇÃO 1.220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.312.276,49, (UM MILHÃO TREZENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

09.01.15.451.0101.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 1.312.276,49

TOTAL...RS 1.312.276,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

18.01.04.122.0100.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

RS 1.312.276,49

TOTAL...RS 1.312.276,49

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.632, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM EVENTO MARCHA PARA JESUS. REF. SOLICITAÇÃO 1.224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E C O N Ô M I C O

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 600.000,00, (SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

| | | | |
|------------------------|--|------------|------------|
| 16.01.23.695.0119.2886 | GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 600.000,00 |
| | | TOTAL...RS | 600.000,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| ORÇAMENTO | I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO (ÔES) VIGENTE | | |
|------------------------|--|------------|------------|
| 16.01.11.334.0100.2913 | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.) | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 600.000,00 |
| | | TOTAL...RS | 600.000,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE E DOIS DIAS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 24.616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.548-8/2010,-----

C O N S I D E R A N D O a abertura de matrículas para as áreas que deverão ser transferidas ao patrimônio Municipal, tratadas nos Decretos nº 21.464, de 25 de novembro de 2008, e nº 22.487, de 31 de agosto de 2010, modificando as respectivas descrições.-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a descrição das áreas contidas no art. 1º do Decreto nº 21.464, de 25 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 22.487, de 31 de agosto de 2010, para assim constar:-----

“Um terreno, sem benfeitorias, destacado de maior porção da Gleba 4, localizado no Bairro Rio Abaixo, designado como ÁREA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA LUIZ PELLIZZARI com área de 647,75 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia no ponto 6, cravado no alinhamento projetado da Avenida Luiz Pellizzari no confronto com a propriedade de Adélia de Marchi Villanova; daí segue pelo alinhamento projetado com rumo de 14º33'16" NE e distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetros (55,61m) onde confronta com a área verde e parte do lote 4-B até o ponto 12, daí segue em curva à esquerda com raio de trezentos e quatorze metros e sessenta e dois centímetros (314,62m) e desenvolvimento de trinta e um metros e cinquenta e dois centímetros (31,52m) onde confronta com parte dos lotes 4-B e 4-A até o ponto 7, daí segue com rumo de 08º48'49" NE e distância de quarenta e sete metros e trinta centímetros (47,30m) onde confronta com parte do lote 4-B e área institucional até o ponto 11, daí deflete à esquerda com rumo de 88º39'NW e distância de três metros e oitenta centímetros (3,80m) onde confronta com José Pellizzari até o ponto H daí deflete à esquerda e segue na distância de cento e trinta e quatro metros e um centímetro (134,01m) onde confronta com a Avenida Luiz Pellizzari até o ponto B, daí deflete à esquerda com rumo de 85º33'SE e distância de dois metros e sessenta e quatro centímetros (2,64m) onde confronta com Adélia de Marchi Villanova até o ponto 6, onde teve início esta descrição. Imóvel objeto da matrícula nº 118.626 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

Um terreno, destacado de maior porção da Gleba 4, localizado no Bairro Rio Abaixo, designado como ÁREA VERDE, com 1.935,90m², que assim se descreve: Inicia no ponto 6, cravado no alinhamento projetado da Avenida Luiz Pellizzari, no confronto com Adélia de Marchi Villanova, distante cento e quarenta metros e sessenta e nove centímetros (140,69m) da esquina formada pela Avenida Luiz Pellizzari com a Avenida José Pellizzari; daí segue pelo alinhamento projetado da Avenida Luiz Pellizzari; daí segue pelo alinhamento projetado da Avenida Luiz Pellizzari com rumo de 14º33'16"NE e distância de quarenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros (45,48m) até o ponto 3, daí deflete à direita com rumo de 84º49'52"SE e distância de trinta e nove metros e setenta e três centímetros (39,73m) onde confronta com o Lote 04-B até o ponto 4; daí deflete à direita com rumo de 05º09'50" SW e distância de quarenta e quatro metros e vinte e nove centímetros (44,29m) onde confronta com o Lote 04-B até o ponto 5; daí deflete à direita com rumo de 85º33' NW e distância de quarenta e sete metros e dezesseis centímetros (47,16m) onde confronta com Adélia de Marchi Villanova até o ponto 6, teve início esta descrição. Imóvel objeto da matrícula nº 118.629 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

Um terreno, destacado de maior porção da Gleba 4, localizado no Bairro do Rio Abaixo, designado como ÁREA INSTITUCIONAL, com 967,62m², que assim se descreve:

Inicia no ponto 8, cravado no alinhamento projetado da Avenida Luiz Pellizzari, no confronto com o Lote 04-A, distante duzentos e cinquenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros (254,95m) da esquina formada pela Avenida Luiz Pellizzari com a Avenida José Pellizzari; daí segue por esse alinhamento projetado com rumo de 08º48'49" NE e distância de vinte metros e dezessete centímetros (20,17m) até o ponto 11; daí deflete à direita com rumo de 88º39' SE e distância de quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros (47,78m) onde confronta com José Pellizzari até o ponto 10, daí deflete à direita com rumo de 05º09'50"SW e distância de vinte metros e um centímetro (20,01m) onde confronta com o Lote 04-A até o ponto 09; daí deflete à direita com rumo de 88º40' NW e distância de quarenta e nove metros e sete centímetros (49,07m) onde confronta com o Lote 04-A até o ponto 8, onde teve início esta descrição. Imóvel objeto da matrícula nº 118.630 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.244-9/2007,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no artigo 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade de BAR/MERCEARIA, desenvolvida por JURANDIR PUGA, em imóvel situado na Avenida Capitão Francisco Copelli, nº 1.247, Jardim Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PAULO ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.564-0/2010,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, a atividade econômica de comércio de eletrodomésticos usados, desenvolvida por SERGIO PEDROSO, em imóvel situado na Rua Atibaia, 87, Jardim Colônia, CEP 13219-816, Jundiáí-SP, sem prévia licença da Prefeitura, em afronta ao art. 210 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PAULO ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.624, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face aos dispositivos da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e ao que consta do Processo Administrativo nº 17.735-6/1998,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.257, de 06 de abril de 1999.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DINEI ANTONIO PASQUALINI
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto à Secretaria Municipal de Transportes - órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário do município de Jundiáí, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Compete à JARI:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar à Secretaria Municipal de Transportes, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;

III - encaminhar à Secretaria Municipal de Transportes informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º - De acordo com a Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, a JARI é um órgão colegiado e terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I - 01 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II - 01 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impõe a penalidade;

III - 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º - Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor a Junta por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no inciso I deste artigo, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 da Resolução CONTRAN nº 357/2010, com a designação de um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito para compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 2º - Na impossibilidade de se compor a Junta por inexistência de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito na forma do inciso III deste artigo ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante ou, ainda, quando o indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 da Resolução CON-

TRAN nº 357/2010, sendo, excepcionalmente, designado um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito para compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 3º - O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los.

§ 4º - Na portaria de designação dos membros da JARI, será indicado o presidente e, a critério da autoridade municipal, os suplentes, em relação aos quais serão exigidos os mesmos requisitos previstos para os membros titulares.

§ 5º - É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

Art. 4º - A nomeação dos integrantes das JARI junto à Secretaria Municipal de Transportes será feita pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - O mandato será de dois anos, sendo permitida recondução dos integrantes da JARI por períodos iguais e sucessivos.

§ 2º - Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

I - três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;

II - quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas;

III - afrontar as atribuições e deveres previstos neste Regimento ou em normas administrativas da Prefeitura.

§ 3º - Quando necessário, poderá ser criada mais de uma JARI, por proposta da Secretaria Municipal de Transportes e decisão do Prefeito.

Art. 5º - O Regimento Interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro ao CETRAN, na forma da Resolução do CONTRAN nº 357/2010.

Art. 6º - Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a Secretaria Municipal de Transportes adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º - Não poderão fazer parte da JARI:

I - estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II - condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

III - membros e assessores do CETRAN;

IV - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com autoescolas e despachantes;

V - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VI - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

DECRETOS

VII - a própria autoridade de trânsito municipal;

VIII - pessoa que não atingiu a maioria civil.

Parágrafo único - O membro da JARI não poderá participar de julgamento de recurso quando tiver lavrado o Auto de Infração ou quando possuir interesse pessoal no resultado do julgamento, por parentesco, amizade ou inimizade com o recorrente, devendo declarar-se suspeito.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 8º - São atribuições do presidente da JARI:

I - convocar, abrir, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI - conferir e assinar atas de reuniões, bem como demais documentos;

VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Interno, além de todas as atribuições e responsabilidades de membro da JARI;

IX - organizar a distribuição de processo e definição da pauta das reuniões;

X - resolver questões de ordem, apurar votos e assinar súmulas de julgamento.

Art. 9º - São atribuições dos membros JARI:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II - justificar as eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso;

VIII - declarar conhecimento deste Regimento Interno antes de entrar em exercício na JARI, bem como cumprir e fazer cumprir suas disposições;

IX - declarar seu impedimento ou suspeição para relatar ou julgar processo específico em que tenha interesse direto ou indireto.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 10 - As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11 - A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Parágrafo único - Mesmo sem número para deliberação, será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 12 - As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 13 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apreciação dos recursos preparados;

IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V - encerramento.

Art. 14 - Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

§ 1º - Havendo duas ou mais Juntas, os recursos serão obrigatoriamente distribuídos entre elas mediante sorteio, presidido pelo coordenador das JARIs ou seu substituto, ou mediante programação de computador.

§ 2º - Preferencialmente, a distribuição dos recursos entre as Juntas e a definição da relatoria será feita eletronicamente, no próprio sistema utilizado pela JARI.

Art. 15.- Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16 - Não será admitida a sustentação oral do recurso na reunião de julgamento.

CAPÍTULO VI

DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 17 - A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I - secretariar as reuniões da JARI;

II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI;

VIII - preparar a pauta de reuniões para apreciação do Presidente da JARI;

IX - apresentar declaração de conhecimento do presente Regimento Interno.

CAPÍTULO VII

DA COORDENAÇÃO DE JARI

Art. 18 - Sempre que estiverem funcionando duas ou mais JARIs junto à Secretaria Municipal de Transportes, esta atribuirá, anualmente, a um dos presidentes a responsabilidade pela coordenação das juntas, cabendo-lhe, em especial:

I - supervisionar a distribuição dos recursos de cada Junta;

II - aprovar as pautas das reuniões de julgamento;

III - presidir reuniões conjuntas das Juntas;

IV - divulgar para os membros das Juntas as deliberações e demais atos dos órgãos superiores de trânsito, bem como as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Transportes, de interesse comum.

Art. 19 - O responsável pela coordenação das JARIs será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo presidente da 1ª JARI e, na falta deste, pelo da 2ª.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

Art. 20 - O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 21 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 22 - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone;

II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Secretaria Municipal de Transportes;

III - características do veículo, extraídas do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este for entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

DECRETOS

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 23 - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade, na forma definida pela Secretaria Municipal de Transportes.

§ 1º - Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º - A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 24 - O Órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 25 - Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de trinta dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Transportes deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 27 - A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a Secretaria Municipal de Transportes examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento, podendo solicitar informações e documentos.

Art. 28 - A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública, sendo assegurado o recebimento de gratificação na forma e limites da Lei Municipal nº 4.983, de 07 de abril de 1997.

Art. 29 - O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 30 - Caberá à Secretaria Municipal de Transportes prestar apoio técnico, administrativo e financeiro à JARI, de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 31 - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 32 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes.

LEIS

LEI N.º 8.076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores da Prefeitura, para reformular a descrição do cargo de Educador Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - A descrição do cargo de Educador Social, constante no Anexo XVIII, da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, passa a vigor com a redação do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Recursos Humanos



| DESCRIÇÃO DE CARGO | |
|---|--|
| CARGO: EDUCADOR SOCIAL | |
| GRUPO / NÍVEL SALARIAL: ESP I/A | |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA | |
| Desenvolver ações afirmativas, mediadoras e formativas em espaço fixo ou itinerante, com objetivo de garantir a atenção, defesa e proteção à pessoas em situações de risco pessoal e/ou vulnerabilidade social. Procura assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas, viabilizando seus respectivos encaminhamentos. | |
| ATRIBUIÇÕES | |
| <ul style="list-style-type: none"> Abordagem e busca ativa de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, violência doméstica e outras formas de violência contra crianças e adolescentes; Buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais, e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social; Construir o processo de saída das ruas de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços como forma de moradia e/ou sobrevivência e, possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem e as respectivas estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações para reinserção familiar e comunitária de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social; Atuar com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias usuários dos serviços de acolhimento institucional, participando do trabalho social típico dos serviços, que envolvem: trabalho interdisciplinar, a construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; informação, comunicação e defesa de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar e, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os | |

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Recursos Humanos



| COMPETÊNCIAS TÉCNICAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------------------|---------------|----------|---|--|---|---|---|--|--|---|---|--|--|---|------------------------|--|--|---|
| FORMAÇÃO: | Bacharelado completo na área de Ciências Humanas: Artes, de Educação Física, ou História, ou Filosofia, ou Pedagogia, ou Letras, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Direito, ou Ciências Sociais ou Sociologia. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: | 06 (seis) meses: Comprovados em trabalhos com crianças e/ou adolescentes ou jovens ou adultos ou idosos ou famílias, ou população de rua ou segmentos em vulnerabilidade social. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: | <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Básico</th> <th>Intermediário</th> <th>Avançado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Informática – Pacote Office e sistemas integrados</td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>Habilidades administrativas e operacionais da área de atuação</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>Legislação e normas técnicas da área de atuação</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>Atendimento ao público</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> </tbody> </table> | | Básico | Intermediário | Avançado | Informática – Pacote Office e sistemas integrados | | X | X | Habilidades administrativas e operacionais da área de atuação | | | X | Legislação e normas técnicas da área de atuação | | | X | Atendimento ao público | | | X |
| | Básico | Intermediário | Avançado | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informática – Pacote Office e sistemas integrados | | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Habilidades administrativas e operacionais da área de atuação | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Legislação e normas técnicas da área de atuação | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atendimento ao público | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| HABILIDADES INDIVIDUAIS: | Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, foco no resultado, negociação, planejamento, trabalho em equipe e visão estratégica. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ELABORAÇÃO: | Por: _____ Data: _____ Última Atualização: _____ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| APROVAÇÕES: | <table border="1"> <tr> <td>SECRETÁRIO MUNICIPAL</td> <td>SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</td> </tr> </table> | SECRETÁRIO MUNICIPAL | SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

LEI N.º 8.077, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o Grupo Remuneratório Básico - Nível/Grau Salarial dos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório da Faculdade de Medicina de Jundiá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica alterado o Grupo Remuneratório Básico - Nível/Grau Salarial do Técnico de Enfermagem e do Técnico de Laboratório de ATS I/A para TEC I/A, constante dos Anexos I, IV e VI à Lei Municipal nº 7.831, de 3 de abril de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente alteração corre-

LEIS

rão à conta das dotações orçamentárias: 51.01.12.364.0111.8511.3.1.90.11.00.7101 e 51.01.12.364.0111.8511.3.1.90.13.00.7101.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.078, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para criar, na Guarda Municipal, os cargos públicos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterado, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiáí, o quantitativo os seguintes cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pelas Leis nº 7.996, de 27 de fevereiro de 2013; 8.004, de 17 de abril de 2013; e, 8.056, de 28 de agosto de 2013:

| DENOMINAÇÃO | GRUPO/GRAU | DE | PARA |
|------------------|------------|-----|------|
| Guarda Municipal | GMG I/A | 289 | 489 |
| Subinspetor | GMS I/A | 20 | 30 |
| Inspetor | GMI I/A | 7 | 12 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.04.12.2.0100.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.079, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**" (última semana de outubro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a

SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a realizar-se anualmente na última semana de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.080, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**" via pública que se inicia na Rua Chiara Lubich, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI" a via pública que tem início na Rua Chiara Lubich, situada no Jardim Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**" (10 de outubro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**", a realizar-se anualmente em 10 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO II e PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 012/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: nº 34.201-1/2010

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2013.

VALOR: O valor estimativo mensal de R\$ 64.523,80 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) e total de R\$ 774.285,60 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES: 13.01.12.361.0118.2778.3390.3900.0.0000 e 13.01.12.365.0118.2788.3390.3900.0000

ASSINATURA: 21.10.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 18.281-7/13. ASSINATURA: 15/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de cal hidratada e outros. VALORES: Itens: 01 – Cal hidratada CH-III, para reboque, 20 kg – Marca: Mineral – R\$ 7,09 por saco; 02 – Areia lavada fina (Conf. Relatório de ensaio NBR-7211 ABNT) – Marca: Paraíso – R\$ 104,24 por m³; 04 – Bloco de concreto estrutural vazado, 14 cm x 19 cm x 39 cm – Marca: Guarani – R\$ 2,44 por peça; 05 – Bloco de concreto para vedação, vazado rústico, 14 cm x 19 cm x 39 cm – Marca: Guarani – R\$ 2,18 por peça; 06 – Bloco de concreto para vedação, vazado rústico, 19 cm x 19 cm x 39 cm – Marca: Guarani – R\$ 2,70 por peça; 07 – Tijolo de barro comum, med. 4,5 x 9 x 19 cm – Marca: Guarani – R\$ 0,36 por peça; 08 – Bloco de concreto estrutural, 19 cm x 19 cm x 39 cm – Marca: Guarani – R\$ 3,21 por peça e 09 – Bica corrida mista, reciclada – Marca: Lageado – R\$ 82,23 por m³. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME. PROCESSO Nº 18.281-7/13. ASSINATURA: 15/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de cimento cola. VALOR: Item: 03 – Cimento cola, saco com 20 kg – Marca: Votomassa – R\$ 8,52 por saco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 20.799-4/13. ASSINATURA: 17/10/13. OBJETO: Fornecimento futuro de anestésicos. VALORES: Itens: 01 – Anestésico cloridrato lidocaína a 2 % sem vaso constritor com 50 tubetes – Marca: Xylestesin – R\$ 23,25 por caixa; 02 – Anestésico tóxico gel com aminobenzoato etila – Marca: Benzotop – R\$ 6,6375 por peça; 03 – Anestésico cloridrato prilocaína 3 %, com 50 tubetes – Marca: Prilonest – R\$ 26,60 por caixa; 04 – Anestésico mepivacaína 2 % com levonordefrina com 50 tubetes – Marca: Mepinor – R\$ 46,5333 por caixa; 05 – Anestésico lidocaína 2 % + epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes – Marca: Alphacaine – R\$ 47,0167 por caixa; 06 – Anestésico cloridrato articaína 4 % + epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes – Marca: Articaína – R\$ 64,3833 por caixa e 07 – Anestésico mepivacaína 2 % + epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes – Marca: Mepiadre – R\$ 55,2067 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 015/13 celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARINA MARTINS ESTEVES PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 01/10/13. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013. MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Rescisão amigável face aos motivos elencados nos autos do processo administrativo n. 3519-7/2013

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 145/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARINA MARTINS ESTEVES PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 01/10/13 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013. MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 12.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 154/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME PROCESSO: nº 17.082-0/13. ASSINATURA: 17/10/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 9.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE MOSQUITOS E PERNILONGOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 231/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 035/13 celebrado com fundamentos nos arts. 65, I, "b", § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA NIC EIRELI - ME PROCESSO: nº 04.338-1/13. ASSINATURA: 10/10/13. VALOR : R\$ 16.319,77. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB PROFª FLORISA VOLPE - MURO DE DIVISA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (AV. MONSENHOR HIGINO CAMPOS Nº 336 - PARQUE BRASÍLIA, NESTA CIDADE). MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 3/13. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, que se faz ao Contrato Nº 072/00 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERFAM REPRESENTACOES COMERCIAIS E PART. LTDA. PROCESSO: nº 06.650-4/00. ASSINATURA: 10/10/13. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL A R.DO RETIRO,2020-RETIRO,P/FUNCION.DE NÚCLEO DE DESENV. EMPRESARIAL RELATIVO AO PROJETO INCUBADORA,COM A PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO FIESP E DO SEBRAE-FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ART.24,X,C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 03(três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 250/12 celebrado com fundamento no artigo 65, I, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE CAKMAK PROCESSO: nº 23.902-3/12. ASSINATURA: 17/10/13. VALOR : R\$ 13.414,00. OBJETO: PREST. DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA PACIENTE LETICIA GIUNGI MAIA, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.FUND. LEGAL DA CONTRAT.ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 074/13 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO MUSICAL SAO JOAO BATISTA PROCESSO: nº 11.428-1/13. ASSINATURA: 01/10/13. VALOR : R\$ 5.102,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CONSISTENTES EM 10 (DEZ) APRESENTAÇÕES DA BANDA SÃO JOÃO BATISTA, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2013, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART. 25, III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato, de 02 (duas) apresentações da Banda São João Batista .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 169/09 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA PROCESSO: nº 20.587-1/09. ASSINATURA: 18/10/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 450.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, DESTINADOS À SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/09. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 263/12 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A GEMEOS A - ASSESSORIA ADM.TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP PROCESSO: nº 12.709-5/12. ASSINATURA: 21/10/13. VALOR TOTAL: R\$ 885.178,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/12. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 153/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COTEG CONSTRUCOES E GABIOES LTDA. PROCESSO: nº 11.217-8/13. ASSINATURA: 18/10/13 VALOR GLOBAL: R\$ 281.012,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MARGEM DO RIO JUNDIAÍ, NA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, PRÓXIMO AO VIADUTO SPERANDIO PELLICCIARI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 4/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 041/12 celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA EPP PROCESSO: nº 31.703-7/11. ASSINATURA: 17/10/13. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JUNDIAÍ-MIRIM. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 55/11. ASSUNTO: Rescisão Amigável face os motivos elencados nos autos .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 25.369-1/13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 73/13

I - **Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a aproximadamente 167 pacientes, em caráter emergencial, face às imposições de ordens judiciais, consubstanciadas em mandados, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda

III - **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso V, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 13.525,56 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

V - **Prazo:** imediato

VI - **Justificativa:**

A aquisição dos medicamentos discriminados na requisição nº 680.220, integrante destes autos, em caráter de urgência, considerada a necessidade de continuidade dos tratamentos, conforme imposição de ordem judicial consubstanciada em mandados que determinam o fornecimento. A situação reveste-se de características que impõem a continuidade no atendimento, sob pena de comprometer a saúde dos pacientes que necessitam dos medicamentos e conseqüente prejuízo para a Administração responsável. Os processos licitatórios que visavam a aquisição (Convite nº 30/2013 e Pregão Eletrônico nº 62/2013) não alcançaram êxito e a repetição dos procedimentos se mostra inviável, ante aos riscos a que os pacientes ficam expostos. O preço proposto é compatível com o de mercado, além da disponibilidade imediata para o fornecimento.

(Marino Mazzei Júnior)
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 21 de outubro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 25.203-2/13
Inexigibilidade de Licitação nº 58/13

I - **Objeto:** Contratação da Editora N. D. J. Ltda., para aquisição da assinatura anual do Boletim de Direito Municipal (BDM) e assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), as quais serão destinadas a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

II - **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Contratada:** Editora NDJ Ltda

IV - **Valor Global:** R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)

IV- **Período:** dezembro de 2013 a novembro de 2014

V - **Justificativa:** Os Boletins de Direito Municipal e de Licitações e Contratos Administrativos, se constituem em periódicos de conteúdo doutrinário, jurisprudencial, legal e informativo que possibilita a atualização e o aprimoramento sempre constante dos conhecimentos jurídicos, medida essa indispensável à manutenção de um bom assessoramento aos diversos órgãos da Administração Municipal e à plena defesa dos interesses do Município.

A escolha do produto está motivada nos autos do Processo Administrativo nº 25.203-2/13, destacando-se a qualidade do material a ser adquirido, já comprovada por reiterada utilização por profissionais desta SMNJ.

Quanto à contratação da Editora NDJ Ltda., cumpre esclarecer que se trata de Editora e Distribuidora exclusiva dos periódicos cuja assinatura é pretendida, conforme declaração contida na proposta apresentada, bem como de empresa que se revela como detentora de singularidade em razão do conteúdo dos trabalhos especializados que disponibiliza com vinculação ao conteúdo de ordem intelectual com que se destaca o produto ofertado.

Quanto ao preço, considerando as características do objeto, aliada aos trabalhos de consultoria oferecidos pela empresa proponente que atua na condição de editora e distribuidora exclusiva dos periódicos cuja aquisição é pretendida, mostra-se inviável estabelecer parâmetro comparativo de preços de mercado. Contudo, sob o aspecto genérico, entende-se que o custo orçado se revela condizente com as práticas de mercado.

(Cristiane Casarin)
Diretora Técnica Jurídica

SMNJ, em 21 de outubro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(EDSON APARECIDO DA ROCHA)
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 300/13.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal (esponja, escova, etc).
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

-ANGELO FRANCHINI NETO EPP: item 13;
-DI BLASIO E CIA LTDA: itens 02, 03, 04, 05, 09, 14 e 23;
-FRANCISCO BATISTA FERREIRA PREENTES ME: itens 01, 06, 11 e 20;
-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 07, 08 e 12;
-MEDICAM-MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA: itens 10 e 22;
-NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP: item 19;
-TATA COMÉRCIO DE EQUIP. PARA SAÚDE ODONTO MÉDICO: item 21.

Ficam revogados os itens 15, 16, 17 e 18.
Processo nº. 23.961-7/13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 305 / 2013

PROCESSO nº 24.186-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. FOLHA DE PORTA DE MADEIRA, REJUNTE, E OUTROS- SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CLEITON VIEIRA CASTELO ME Itens: 2, 6

DI BLASIO E CIA LTDA Itens: 4, 5, 8

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP Itens: 3, 7

SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 319/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Serviços de digitalização de documentos e plotagem.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas WINFO SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA. EPP e GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI EPP.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa MALTONI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 24.792-5/13

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Convite-Obras Eletrônico nº 025/13 – Obra de fechamento do pátio coberto da EMEB Profª Celsinha Barbosa Pazinato, localizada na Rua Ibioporã nº 495- Vila Josefina, nesta cidade.

Processo nº 23.512-8/13.

CMHJL, em 18 de outubro de 2013.

Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 136/138 dos autos;

RESOLVEMOS:

DECLASSIFICAR, nos termos do que prevê o item 7.4.2 do Edital, a proposta da empresa:
BONTEC CONSTRUTORA LTDA, por não apresentar planilha orçamentária e cronograma físico- financeiro, desatendendo o item 5.1 do Anexo I do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. MARCIO PEREIRA DOS SANTOS;
2. RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES EPP;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. CONSTRUTORA NIC EIRELI- ME;
4. VRS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. EPP;
5. CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA. EPP;

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, por atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 16/10/2013

CONVITE nº 308/13
PROCESSO nº 24.377-5/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.....R\$ 3.980,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 16/10/2013

CONVITE nº 309/13
PROCESSO nº 24.372-6/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DAGUA - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LTDA-ME.....R\$ 4.835,37

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 16/10/2013

CONVITE nº 311/13
PROCESSO nº 24.373-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO - SMS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FUNDICAO DIADEMA LTDA.....R\$ 3.750,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 17 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 341/13 – Fornecimento de cadeira de banho básica e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 20.692-1/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CIRÚRGICA MARTOMED LTDA. EPP. - item 01;
- METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - itens 03, 04, 05, 07 e 08;
- VANDERLEI NATALIN BRITO – itens 02 e 06.

MARIA ANGELICA ANSANI BASSO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de outubro de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 346/13 – Aquisição de jaleco em poliéster trilobol e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 21.064-2/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

DECLASSIFICAR a empresa CENTURY SPORTS COMERCIAL LTDA. ME, no tocante ao item 14, por não atender o prazo solicitado no Edital.

INABILITAR as empresas COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME, GUSTÃO ESPORTES LTDA., MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA., G8 ARMARINHOS LTDA. EPP e BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., por deixarem de apresentar a documentação exigida em edital para fins de habilitação.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ABREU E VIDOTTO COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA. ME: item 12;
- ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA.: itens 02, 05, 06,

- 08 e 17;
- CÉLIA MARTA SILVA CARVALHO COSTA - ME: item 11;
- CENTURY SPORTS COMERCIAL LTDA. ME: itens 01, 03, 13 e 18;
- ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.: item 04;
- RODRIGO TOLOSA RICO ME: itens 14 e 15;
- TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: itens 07, 09, 10 e 16;

JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 355/13 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (fermento químico em pó e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 21.420-6/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: itens 03 e 04;
- COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA: itens 11, 12 e 15;

-CONSER COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: itens 05, 07, 08, 09, 10, 16 e 19;

-F.G.JUNIOR & CIA LTDA EPP: itens 02, 06, 13, 14 e 18;

-FECULARIA COLI LTDA EPP: item 21;

-M.ZAMBONI COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP: item 01;

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP: itens 17 e 20.

SÔNIA M.O.L. COLASANTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 21 de outubro de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 375/13 – Aquisição/instalação de kit patrulheiro, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil.

Processo Administrativo nº 22.609-3/13.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa FLASH IND. COM. PRODS. SIST. ELETROELETRÔNICOS LTDA por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 379/13 – Aquisição de 270 metros quadrados de laje pré-fabricada, treliçada, tipo H16, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº 22.825-5/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido e tendo em vista a oferta de desconto, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa Shekinah Materiais para Construção Ltda – ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de Outubro de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 390/13 – Aquisição de medicamentos (Atenolol 25mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 23.609-2/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – REVOGAR os itens 03 e 09 por estarem com valores substancialmente acima do valor de referência;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 17 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 391/13 – Fornecimento de luva de procedimento em vinil com amido, sob o sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 23.612-6/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido resolvemos **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CIRÚRGICA KD LTDA.:** (itens 1, 2 e 3).

NEUSA M. B. JANUÁRIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 403/13 – Aquisição de medicamento (levonorgestrel 52 mg, Endoceptivo+ Endoceptor), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 23.936-9/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa Portal Ltda, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 21/10/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 405/13 – Aquisição de medicamentos (Bacofleno 10mg e Oxibutinina 5mg) destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 23.946-8/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:** itens 01 e 02.

ÉRIKA MELATO FRAREROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 21 de OUTUBRO de 2013

Pregão Eletrônico PE 406/13 – Aquisição de bloco de concreto e tijolo de barro, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Proc. Adm. nº 23.953-4/2013-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **F & M LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME** – ITENS 1 e 2

- **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** – ITEM 3.

GERMANO HÉLIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 277/13 – Fornecimento de peças de re-

posição originais, para manutenção mecânica em máquinas Case, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.037-3/13:

- **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** - EPP – 95,01% de desconto sobre a tabela adotada, até o valor global estimativo de R\$ 50.000,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 328/13 – Fornecimento de cadeira de rodas, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 20.031-2/13:

- **ASSERTA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA:** item 02 (R\$ 950,00/pç); item 03 (R\$950,00/pç); item 04 (R\$990,00/pç); item 05 (R\$1.230,00/pç); item 06 (R\$1.000,00/pç); item 07 (R\$1.000,00/pç); item 08 (R\$760,00/pç); item 09 (R\$824,00/pç); item 10 (R\$990,00/pç); item 12 (R\$1.090,00/pç); item 13 (R\$1.000,00/pç); item 14 (1.000,00/pç);

- **VIBEL COMERCIAL LTDA ME:** item 01 (R\$ 910,00/pç); item 11 (R\$900,00/pç).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 368/13 – Fornecimento de ração equilíbrio para cães adultos raças grandes e outros, sob o Sistema de Registro de preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.181-3/2013:

- **MPO VENTURA EPP,** itens 01 (R\$ 8,00 p/ kg) e 06 (R\$ 8,49 p/ kg).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 369/13- Fornecimento de formulário contínuo “Boletim Registro de Atendimento II” destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.188-8/2013:

- **CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME.....R\$**
18.600,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 383/13 – Aquisição de ferro para cons-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

trução tipo CA-50, bitola ¼, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.262-0/13:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EPP.....
.....R\$ 15.135,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 385/2013 – Fornecimento de leite em pó tipo Nan HÁ e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à Mandado Judicial, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 23.387-5/13:

- M. ZAMBONI COM. E REPRESENT. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP:..... item 01 (R\$ 44,00 p/ lta.) e 03 (R\$ 10,50 p/ lta.);
- MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA:item 04 (R\$ 3,50 p/ l);
- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP:
.....item 02 (R\$ 34,98 p/ lta.).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 394/13 – Aquisição de graxa automotiva e outros, destinados à Secretaria Municipal Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 23.699-3/13:

- BRIDA LUBRIFICANTES LTDA (itens 02, 03, 04, 06 e 07)...
.....R\$ 71.088,00;
- J.CARLOS THOMAZ ME. (item 08)..... R\$ 989,90;
- PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. (itens 01 e 05)..... R\$ 24.008,00.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Na publicação referente à homologação do Pregão Eletrônico nº 231/13, processo nº 16.871-7/2013, na edição nº 3860 da IOM do dia 18/10/13:

Onde se lê:

"- DENAC COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP – 92,03% (maior percentual de desconto sobre a tabela adotada)

Leia-se:

"- DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP – 92,03% de desconto sobre a tabela adotada, até o valor global estimativo de R\$ 30.000,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

ATO DE REVOGAÇÃO De 22 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 382/13 – Aquisição de uniformes (calça jeans, jaqueta tãctel e outros), destinados à secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 22.879-2/13.

Face ao que consta dos autos, considerando que os valores obtidos encontram-se substancialmente superiores à estimativa de custo, no interesse público, REVOGAMOS a presente licitação.

(SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO)
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO De 21 de outubro de 2013

Pregão Eletrônico nº 419/13 – Aquisição e instalação de mastros em tubo de ferro, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 24.436-9/13.

Face ao que consta dos autos, considerando a necessidade de estudos técnicos, de forma a caracterizar plenamente o objeto a ser adquirido, no interesse público, REVOGAMOS a presente licitação.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/13 – Aquisição de poste em aço carbono e ponto de luz botânico, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 23.600-1/13.

I – Fica expedido Novo Edital para o Pregão supra (Edital de 18 de outubro de 2013), em substituição ao Edital de 24 de setembro de 2013, sendo que esse novo edital estará disponível na íntegra, gratuitamente, no site www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link "Compra Aberta", acessar "mural" – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) sob o título "pe389-13 novo edital", ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição de novo edital ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de novembro de 2013, às 10:00 horas

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas;

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

III – As empresas que efetuaram o "download" do Edital anterior (Edital de 24 de setembro de 2013) deverão realizar o "download" do novo edital, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiá, 18 de outubro de 2013.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/13

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas, destinadas a municípios carentes, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 07 de novembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/13

OBJETO: Aquisição de grupo focal, destinado à Secretaria Municipal de Transportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico– Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de novembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA M. ROSSI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/13, de 22 de outubro de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de Natal, destinada à Secretaria Municipal de Cultura DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de novembro de 2013, às 09:30 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 012/13 - Prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

mecânica em veículos leves pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 18.754-3/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, RESOLVE:

- ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. – EPP, por apresentar o menor valor e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 17 de outubro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia Cristiane Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia Gaino Ligieri

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 015/13 – Execução de obra de drenagem e pavimentação na Avenida Salvador Caruso Orlando (trecho faltante, até a divisa com a cidade de Itupeva), Bairro do Medeiros, nesta cidade. **Processo nº 19.917-5/13.**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas e manifestação da Secretaria Municipal de Obras, às fl. 664/667, **RESOLVE:**

DESCALSSIFICAR as empresas abaixo por apresentarem proposta com valor superior ao valor básico da Prefeitura, de acordo com o item 8.1.1 do Edital:

- CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;

- VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

1º - J. MENEZES TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO LTDA.;

2º - GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.;

3º - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.;

4º - OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.;

5º - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;

6º - A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Jundiá, 22 de outubro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Ednéia C. Marques Caus
Valdeir Zuffi
Ana Cláudia G. Ligieri
Francislene Ap. Veiga

RESUMO DO DESPACHO DO
SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 15.10.2013

Compras Diretas 2012 nº 2.420 e nº 2.824, fornecimento de lanche misto frio, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Cultura.

Ante aos transtornos causados pela empresa JAILSON DA SILVA (04656168955), estabelecida neste Município, contratada para o fornecimento de kit de alimentação, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e, com base nas manifestações da SMC (fls. 34), SMF (fls. 36), SMNJ (fls. 44/45), bem como da SMA (fls. 46), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, bem como a rescisão contratual por meio do estorno parcial das Notas de Empenho nº 14.331/2012 e 16.414/2012 e, "multa" no valor de R\$ 1.016,12 (um mil, dezesseis reais e doze centavos), constituída da somatória de R\$ 508,72 (quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos) da Compra Direta nº 2.420/2012 e R\$ 507,40 (quinhentos e sete reais e quarenta centavos) da Compra Direta nº 2.824/2012, a serem atualizadas na data do efetivo recolhimento, a contar da data da publicação do ato, à empresa JAILSON DA SILVA (04656168955).

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/13 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Processo Administrativo nº 12.527-9/13**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE levar ao conhecimento dos interessados o resumo do despacho decisório do Sr. Secretário Municipal de Administração, datado de 15/10/2013:

"Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações:

- Mantemos a inabilitação das empresas:
- Construtora Gomes Lourenço S.A.;

- Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.;

- Sacamatti & Seller Infra-estrutura Ltda.

- VSB Construtora E Incorporadora Ltda.;

- Zopone Engenharia e Comércio Ltda.

- Mantemos a habilitação das empresas:
- FBS Construção Civil e Pavimentação;

- Jofege Pavimentação e Construção Ltda."

Fica agendado para o dia **25 de outubro de 2013, às 14h00**, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 18 de outubro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/13 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências das escolas municipais de ensino básico (EMEB's) do Município de Jundiá e dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SMEE. **Processo Administrativo nº 14.959-2/13.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise dos recursos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, às folhas 1.103/1.116 e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às folhas 1.117/1.120, **RESOLVE:**

- Reconsiderar a decisão, **habilitando** as empresas abaixo mencionadas, tendo em vista que foram acolhidas as razões tempestivas de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura.

"A GEMEOS A" – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.;

ALPES PAISAGISMO LTDA –ME;

AUGETEC SERVIÇOS DE APOIO PARA EMPRESAS LTDA-EPP;

BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP;

CARRARA & CARRARA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.;

WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.;

- Indeferir o recurso interposto pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI.

- Agendar para o próximo dia **24 de outubro de 2013, às 14h00**, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 21 de outubro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Ednéia C. Marques Caus
Valdeir Zuffi
Ana Cláudia G. Ligieri
Francislene Ap. Veiga

SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOSSECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 486 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer / entrar em contato com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente FÉRIAS-PRÊMIO e confirmar a programação do gozo para o mês de NOVEMBRO/2013, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

ADRIANA MAUTSCHKE KETTERMANN
ALESSANDRA DA SILVA FELICIO
ALESSANDRA ISCARO COSTA
AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANA MARGARIDA LOPES DE MORAES
 APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
 AURELUCY DE ALMEIDA CORREA RAMOS
 CAROLINA RONCALHO TEALDI
 CAROLINA SANA E KABORI
 DANIELLE MOREIRA ZANCHETTA QUESADA
 DANUSA DOS REIS
 DULCE MARA BASSOLI J DE OLIVEIRA
 EDVANIA DE LIMA BRITO
 ELISABETH APARECIDA BOM ALVES
 ELLEN FERNANDA DA SILVA
 FABIANA PETTER CAMILLO
 FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA
 FERNANDO CESAR GOUVEIA
 GENY DE JESUS FRANCO LIMA
 GEORGIA VIEIRA MELO
 GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA
 GISELE DOS ANJOS ROSA
 GLÁUCIA ZOÉ SILVA NITSCH
 JEANE APARECIDA RIBEIRO
 JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
 JOSE APARECIDO DOS SANTOS II
 KALED RAMEZ ABOU ABBAS
 KATIA CRISTIANE ARIAS
 KATIA DA SILVA GOMES
 LAURA MARTINEZ ARTE
 LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA
 LUCIANA ALBUQUERQUE MATION
 LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES
 LUCIANA REGINA ZANIRATTO
 LUCIENE MAIA GUALDA
 LUCIMARA GONÇALVES DE AGUIAR GOTARDI
 LUIZ MARCELO FERREIRA
 LUIZA ESTEPHANIA FERRAZ MONTEIRO
 MAGALI RIBEIRO DA SILVA
 MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES
 MARCIA DE ARRUDA
 MARCIA REGINA FELIPPE
 MARCIO DONIZETE DE SOUZA
 MARCIO GILBERTO SCABIN CARLETTI
 MARCIO ROGERIO BATISTA
 MARGARETE PERIOTTO HOEHNE
 MARIA ELIANA KRAMER BIASI
 MARIA HELENA APARECIDA DE SOUZA
 MARIA ZÉLIA SILVA PASSOS GALVÃO
 MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES
 NELCI ESPIRITO SANTO MENEGOCIO
 NILSA TABORDA VICENTE
 PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO
 PAULO JOÃO DA SILVA
 REGINA CELIA ARANEGA BATISTA
 ROMANA MARX PESSOA
 ROSALINA DE LIMA BARUFI
 ROSANGELA DE OLIVEIRA AMARAL
 ROSELI APARECIDA DA SILVA ROMUALDO
 ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS
 ROSEMARY APARECIDA VIEIRA SILVA
 SANDRA ALMEIDA PACHECO
 SERGIO PEREIRA DE MATOS
 SILDERLEI PORTO DE MORAIS COSTA
 SOLANGE DO CARMO IENNE
 SUZANA JACINTO FERREIRA
 SUZANA PRESTES FREDERICO
 TATIANA GONÇALVES DA SILVA
 THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA B CAVALLI
 VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON
 VANIA REGINA MAIA
 VERA LUCIA FLAUSINO MARTINS
 VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO CORREA
 VIVIANE APARECIDA DAMASIO DE O CUNHA
 WANESSA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
 ZULMIRA DE MELLO MARIANO

MARY C. F. FORNARI MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 (76 SERVIDORES)

DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 485 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **SETEMBRO** de 2013, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

| NOME | REGIME | BENEFÍCIO |
|------------------------------------|-------------|--|
| Adenir Pinto | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/09/13 (35%) |
| Adnan Fanchini de Bortolo | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/09/13 (15%) |
| Amélia Isabel Anésio Bernardi | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/09/13 (15%) |
| Ana Claudia Pero Simão | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (05%) |
| Ana Elisa Camargo de F. Martin | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 17/08/13 |
| Ana Elisa Pansonatto Fidelis | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/09/13 (10%) |
| Ana Lucia Chrispim | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 03/08/13 |
| Ana Paula Gomes Ambrosio | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/09/13 (05%) |
| Angie Rossi de Oliveira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/09/13 (05%) |
| Antonio Ricardo Brino | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (05%) |
| Antonio Roberto do Amaral | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/09/13 (35%) |
| Aperecida Benedito de Oliveira Vaz | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/13 (05%) |
| Aperecida Elisabete Aranha | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (20%) |

| | | |
|---|-------------|--|
| Aperecida Nadima Abdo | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 16/08/13 |
| Ariovaldo Julio Salvador | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (05%) |
| Célio Vieira dos Santos | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/13 (05%) |
| Claudia Parras de Oliveira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/13 (05%) |
| Claudio Ribeiro da Matta | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 07/08/13 |
| Clovis Arnaldo Sproesser Filho | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/09/13 (15%) |
| Doralice Vieira Ramos | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/09/13 (05%) |
| Dorival de Camargo | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21/09/13 (35%) |
| Edenilson Tarissio | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/13 (15%) |
| Edileuza da Silva Barbosa | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/13 (05%) |
| Edmilson Bighetto | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/09/13 (20%) |
| Elaine Aperecida Freitas de Paula | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/09/13 (05%) |
| Eneida Fátima de Paula Bertoni | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/09/13 (05%) |
| Evelyse Chittenden | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/09/13 (10%) |
| Fátima Aperecida Baradel | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/13 (05%) |
| Francinalda Tenorio da Silva da Fonseca | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (10%) |
| Geny de Jesus Franco Silva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (05%) |
| Giane Aperecida Carnio | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/09/13 (25%) |
| Gisele Traldi Karling | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Hercules de Figueiredo Verzi | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 07/08/13 |
| Ironi Rosa da Silva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (05%) |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | |
|-------------------------------------|-------------|--|
| Isabel Prudêncio | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/09/13 (20%) |
| Janaina Aparecida de Oliveira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/09/13 (05%) |
| Jandira Gonçalves de Oliveira Umeno | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/09/13 (05%) |
| João Silvestre da Silva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/13 (10%) |
| Josiane Aparecida Erbeta | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/13 (20%) |
| Jussara Novaes de Carvalho | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (05%) |
| Katia Aparecida de Oliveira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/13 (10%) |
| Luiz Antonio Polli | Estatutário | Sexta Parte, a partir de 01/09/13 |
| Luiz Lourenço dos Santos | Estatutário | Sexta Parte, a partir de 01/09/13 |
| Luiza Toldo Dunder | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (20%) |
| Luverci Macedo dos Santos | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (25%) |
| Marcia de Ataíde do Paço | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/09/13 (25%) |
| Marcia Visnardi Fernandes | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 29/08/13 |
| Marco Antonio Lopes II | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/13 (05%) |
| Maria Candida Teixeira Peres | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (20%) |
| Maria Cristina da Costa Araujo | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/09/13 (05%) |
| Maria Elena Pedroso Cardanha | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Maria José Franco de Oliveira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21/09/13 (20%) |
| Maria José Pizzi | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/13 (05%) |
| Maria Silva Souza Teixeira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (20%) |
| Mario Samuel de Souza Filho | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/13 (20%) |

| | | |
|--------------------------------------|-------------|--|
| Marisa Prado Ignacio | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19/09/13 (25%) |
| Maristela Aparecida R. S. Y. Grioles | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06/09/13 (25%) |
| Marli de Oliveira | Estatutário | Sexta Parte, retroativo à 08/08/13 |
| Milene Machado Crozatto | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (05%) |
| Nelson Eduardo da S. Moreira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/09/13 (25%) |
| Nivaldo Lemos | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/09/13 (15%) |
| Paulo Nunes da Silva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/09/13 (05%) |
| Renata Alessandra Basso Dias | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (10%) |
| Renata Guarisi | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26/09/13 (10%) |
| Rita de Cassia Gallera | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/09/13 (25%) |
| Roberto Maso | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (25%) |
| Roberto Zambolli | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (15%) |
| Rosana de Cassia Rodrigues da Silva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (05%) |
| Rosângela Lemes Pontes | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (05%) |
| Rosângela Vincenzi de Souza Prado | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/13 (05%) |
| Rosaria Donizeti Rodrigues Francisco | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Roseli Conceição de Paiva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (35%) |
| Rosemarie Nardo L. de Oliveira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/13 (25%) |
| Rosemary Aparecida Vianna Serra | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/09/13 (20%) |
| Rosilena Gomes da Silva | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/09/13 (05%) |

| | | |
|------------------------------------|-------------|--|
| Samira Pereira de Castro | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Sandra Aparecida Martins de Angelo | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Silvana Cassia R. Baptista | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19/09/13 (25%) |
| Silvana Figueiredo Machado | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/09/13 (05%) |
| Silvia Castagna | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/09/13 (10%) |
| Sônia Maria da Silva Barboza | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Telma Marcia dos S. Bessa Prado | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26/09/13 (25%) |
| Teresa Cristina Ballarin Dias | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/09/13 (15%) |
| Tereza de Fátima Pizo | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/09/13 (05%) |
| Thais Cristina Dias Lima Franco | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/13 (05%) |
| Valdenir Aparecido Cardoso | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/09/13 (25%) |
| Vera Lucia dos Santos Teixeira | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/13 (05%) |
| Vera Lucia Flausino Martins | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/13 (05%) |
| Vilma Bianchini de Barros | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06/09/13 (15%) |
| William Farinelli | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/09/13 (25%) |
| Zilda Manoel dos Santos | Estatutário | Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/09/13 (20%) |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 487 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOLOGISTA - (ANÁLISE CLÍNICA), TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NECRÓPSIA, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE) e AGENTE DE DEFESA CIVIL, nos termos dos Processos nº 13.429-7/2013, 13.430-5/2013, 13.431-3/2013, 13.432-1/2013, 13.433-9/2013, 13.435-4/2013, 13.439-6/2013, 13.440-4/2013.....

FAZ SABER que após perícia médica indireta para avaliação aos inscritos como portadores de deficiência, determinou que os candidatos abaixo relacionados não se enquadram como portadores de deficiência de acordo com a Lei Municipal nº 4420 de 20 de setembro de 1994, ficando assim somente na classificação geral.

| NOME | PROCESSO |
|-------------------------------|---------------|
| GUSTAVO ALENCAR LEME | 17.418-6/2013 |
| GILCEIA COSTA E SILVA MARTINS | 17.306-3/2013 |

FAZ SABER TAMBEM que depois de realizada perícia médica presencial na candidata abaixo relacionada, determinou-se que a mesma se enquadra como portadora de deficiência de acordo com a Lei Municipal nº 4420 de 20 de setembro de 1994.

| NOME | PROCESSO |
|---------------------------|---------------|
| VANESSA DE SOUZA CARVALHO | 16.720-6/2013 |

FAZ SABER FINALMENTE, a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo duas especiais (deficiente e afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – DEFICIENTE

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (SAÚDE)

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---------------------------|----------------|------------|-------------|
| 202841 | VANESSA DE SOUZA CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 01 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|--------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 207942 | ELMALIS DE BRITO GODOI | 76,00 | 76,00 | 01 |
| 206053 | PAULO EDUARDO DE CAMPOS | 70,00 | 70,00 | 02 |
| 205975 | MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA | 66,00 | 66,00 | 03 |
| 207736 | BENEDITO FERREIRA DA SILVA | 66,00 | 66,00 | 04 |
| 206821 | GLEICIELLY RODRIGUES CHACON RUIZ | 64,00 | 64,00 | 05 |
| 206361 | CHARLENE DE SENA SILVA AZEVEDO | 64,00 | 64,00 | 06 |
| 207927 | DULCELINA BENEDITA DA CRUZ CONCEICAO | 64,00 | 64,00 | 07 |
| 201856 | NATALIA BARBOSA CORREIA | 64,00 | 64,00 | 08 |
| 202976 | SILVANEI DE MESQUITA FERREIRA | 62,00 | 62,00 | 09 |
| 205838 | GISELE SANTANA FERREIRA | 60,00 | 60,00 | 10 |
| 201689 | MARLENE NERES DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 11 |
| 202863 | ANA PAULA CARDOSO PEDRO | 60,00 | 60,00 | 12 |
| 207657 | ELIANE APARECIDA SILVA MORAES | 58,00 | 58,00 | 13 |
| 205144 | EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO | 58,00 | 58,00 | 14 |
| 206130 | DAMARES NUNES DE SOUZA LINS | 58,00 | 58,00 | 15 |
| 208075 | ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA | 58,00 | 58,00 | 16 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 203482 | RITA DE CASSIA ALVES MACIEL | 58,00 | 58,00 | 17 |
| 204369 | RENATA DE SOUSA ROCHA | 58,00 | 58,00 | 18 |
| 206332 | DANIELE DE SOUZA DIAS | 58,00 | 58,00 | 19 |
| 204196 | GEISA COSTA LISBOA | 58,00 | 58,00 | 20 |
| 203459 | MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA | 56,00 | 56,00 | 21 |
| 203639 | ARIANE DIAS | 56,00 | 56,00 | 22 |
| 203624 | RENATA PEREIRA DE DEUS | 56,00 | 56,00 | 23 |
| 205376 | NALU MACEDO BARROS | 56,00 | 56,00 | 24 |
| 206107 | WALLAN CESAR GOMES DOS SANTOS SOIER | 56,00 | 56,00 | 25 |
| 204425 | ANDREIA SANTOS ROCHA | 54,00 | 54,00 | 26 |
| 202028 | MARIA CRISTIANE DIAS ALVES | 54,00 | 54,00 | 27 |
| 203708 | DAVID BARBOSA DOS SANTOS | 54,00 | 54,00 | 28 |
| 207437 | ROSANA MARIA DA LUZ SOUZA | 54,00 | 54,00 | 29 |
| 203199 | IVANETE MENDES CORDEIRO | 54,00 | 54,00 | 30 |
| 201681 | APARECIDA FATIMA DE SOUZA | 54,00 | 54,00 | 31 |
| 205597 | ANDREA GOVEIA DE SOUZA | 54,00 | 54,00 | 32 |
| 208005 | SARAH RAQUEL BRAGA | 54,00 | 54,00 | 33 |
| 206755 | JULIANA VERDELHO DOS SANTOS | 54,00 | 54,00 | 34 |
| 201958 | SELMA ELIANE DIAS DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 35 |
| 205164 | ELIANA MARIA ALVES | 52,00 | 52,00 | 36 |
| 202498 | JANAINA RAMOS DE ALMEIDA | 52,00 | 52,00 | 37 |
| 202613 | ZENOBIA SILVA DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 38 |
| 205112 | DEBORA ZOLIM | 50,00 | 50,00 | 39 |
| 204149 | TATIANE CARDOSO SOUZA | 50,00 | 50,00 | 40 |
| 201812 | ELAINE CRISTINA DE MELO SILVA | 50,00 | 50,00 | 41 |
| 206153 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS FARIA | 50,00 | 50,00 | 42 |
| 206201 | AGDA BELEM DE SOUZA LIMA | 50,00 | 50,00 | 43 |
| 201623 | SANDRA CRISTINA AMARAL DE SOUZA | 50,00 | 50,00 | 44 |

BIOLOGISTA - (ANÁLISE CLÍNICA)

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 203631 | CRISTINA BALBINO DA SILVA | 74,00 | 74,00 | 01 |
| 207223 | PAULA RIBEIRO DE SOUZA | 66,00 | 66,00 | 02 |
| 207973 | NUBIA REGINA MOREIRA FRANCA | 64,00 | 64,00 | 03 |
| 208083 | MARTA VERONICA MARIUBA DE OLIVEIRA | 62,00 | 62,00 | 04 |
| 207031 | MARCOS PABLO FRANCISCO FERREIRA | 60,00 | 60,00 | 05 |
| 204378 | CAROLINA FERNANDA SILVEIRA | 60,00 | 60,00 | 06 |
| 206988 | CARLOS SERGIO ROCHA DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 07 |
| 208112 | PIERA LENISE DE MORAES SILVA | 58,00 | 58,00 | 08 |
| 207501 | VANESSA VINHA DA SILVA LOPES | 54,00 | 54,00 | 09 |
| 205816 | MARCIA REGINA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 10 |
| 206500 | THALES RAMPIN | 50,00 | 50,00 | 11 |

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

| INSC | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|--------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 203092 | CELIA FERNANDA ALEKSA GRIESIUS | 52,00 | 52,00 | 01 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

| INSC | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|--------------------------|----------------|------------|-------------|
| 201916 | PEDRO LUIZ ARVIGO | 74,00 | 74,00 | 01 |
| 204790 | RAQUEL GARCIA DA SILVA | 62,00 | 62,00 | 02 |
| 206269 | GINO DA ROCHA | 58,00 | 58,00 | 03 |
| 207682 | DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO | 56,00 | 56,00 | 04 |
| 206780 | GEOVANNI DE PAULA | 54,00 | 54,00 | 05 |
| 207453 | ANGELICE SOARES CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 06 |

AUXILIAR DE LABORATORIO

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 205370 | JONATHAN DUARTE BAPTISTA MENDES | 72,00 | 72,00 | 01 |
| 208025 | LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 62,00 | 62,00 | 02 |
| 202133 | PAULA VERONA | 58,00 | 58,00 | 03 |
| 207880 | KARINA FRANCISCA GONCALVES | 54,00 | 54,00 | 04 |
| 206846 | JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 05 |
| 207478 | FLAVIA MARCELA RIBEIRO PINHEIRO | 54,00 | 54,00 | 06 |

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 203899 | ALESSANDRO CESAR SANTOS | 68,00 | 68,00 | 01 |
| 203966 | CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO | 66,00 | 66,00 | 02 |
| 204331 | LEANDRO BARBOSA DE SOUZA | 64,00 | 64,00 | 03 |
| 204841 | SAMANTA CASSIA VERTUAN | 58,00 | 58,00 | 04 |
| 201729 | JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUSA | 58,00 | 58,00 | 05 |
| 207640 | LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS | 58,00 | 58,00 | 06 |
| 206752 | DAIANA SUELE DOS SANTOS | 56,00 | 56,00 | 07 |
| 204636 | GUSTAVO RODRIGO TEIXEIRA FERROS | 54,00 | 54,00 | 08 |
| 203087 | GEISA SIQUEIRA DE QUEIROZ | 54,00 | 54,00 | 09 |
| 205754 | JULIE ANNE ALVES DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 10 |
| 202904 | ELEDIANE DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 11 |
| 204395 | VANIA APARECIDA CATARINA DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 12 |
| 204083 | BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 13 |
| 202841 | VANESSA DE SOUZA CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 14 |
| 202056 | PRISCILA BEATRIZ MACIEL | 50,00 | 50,00 | 15 |
| 206212 | SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS | 50,00 | 50,00 | 16 |
| 207472 | ANTONIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 17 |
| 206725 | DORACI SANTOS DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 18 |
| 204574 | DAFNE BRITO ZICHEL | 50,00 | 50,00 | 19 |
| 207488 | JESSYCA CRISTINA RAMOS FERREIRA | 50,00 | 50,00 | 20 |

AGENTE DE DEFESA CIVIL

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|----------------------------|----------------|------------|-------------|
| 205504 | FLAVIO ALVES MARCULINO | 58,00 | 58,00 | 01 |
| 206390 | AGUINALDO DE MELO FERREIRA | 52,00 | 52,00 | 02 |
| 207539 | DONIZETE FRANCISCO NEVES | 52,00 | 52,00 | 03 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL

TECNICO DE ENFERMAGEM

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|--------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 207942 | ELMALIS DE BRITO GODOI | 76,00 | 76,00 | 01 |
| 206618 | ALMIR CESAR DA SILVA | 76,00 | 76,00 | 02 |
| 204029 | ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO | 74,00 | 74,00 | 03 |
| 204420 | ANDREZA ALMEIDA RAMOS | 72,00 | 72,00 | 04 |
| 205262 | JOSE CARLOS BEDETTI | 72,00 | 72,00 | 05 |
| 205319 | JACQUELINE BARBOSA | 72,00 | 72,00 | 06 |
| 206899 | REGINA DINIZ | 72,00 | 72,00 | 07 |
| 206053 | PAULO EDUARDO DE CAMPOS | 70,00 | 70,00 | 08 |
| 202789 | AUDRIA ALVES MOLES DA SILVA | 70,00 | 70,00 | 09 |
| 204557 | GISELE MINEIRO FANTI | 70,00 | 70,00 | 10 |
| 204600 | LUCIANI ALVES DA SILVA BRUNO | 70,00 | 70,00 | 11 |
| 207871 | ELISAMA ALVES DO NASCIMENTO | 70,00 | 70,00 | 12 |
| 201524 | EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO | 68,00 | 68,00 | 13 |
| 202333 | JOQUEBEDE SILVA CORREIA | 68,00 | 68,00 | 14 |
| 207815 | RAQUEL PEREIRA PIO MANDRI | 68,00 | 68,00 | 15 |
| 207256 | LUCIANO ROBSON SANTOS | 68,00 | 68,00 | 16 |
| 203508 | RADINE ELIZABETH FESSEL NEME | 68,00 | 68,00 | 17 |
| 202382 | JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI | 68,00 | 68,00 | 18 |
| 201926 | SANDRA MARA ZAMUR | 66,00 | 66,00 | 19 |
| 205727 | LANA GILMARA DE JESUS PADOVAN | 66,00 | 66,00 | 20 |
| 205975 | MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA | 66,00 | 66,00 | 21 |
| 205046 | GABRIELA LOURENCO DE FREITAS LIMA | 66,00 | 66,00 | 22 |
| 205510 | PRISCILA BRANDINI TWIASCHOR | 66,00 | 66,00 | 23 |
| 204024 | NOEMIA ROSA LEMOS | 66,00 | 66,00 | 24 |
| 207099 | CRISTIANE REGINA SALVADOR GALVAO | 66,00 | 66,00 | 25 |
| 203502 | ELISABETH DA COSTA GARCIA | 66,00 | 66,00 | 26 |
| 207639 | SUELI VESGUERBER | 66,00 | 66,00 | 27 |
| 206650 | REINALDO LUCIANO DE SOUZA | 66,00 | 66,00 | 28 |
| 207736 | BENEDITO FERREIRA DA SILVA | 66,00 | 66,00 | 29 |
| 203385 | SIMONE REGINA DE OLIVEIRA | 64,00 | 64,00 | 30 |
| 204741 | JOSIANE BERTIN SOUZA | 64,00 | 64,00 | 31 |
| 206821 | GLEICIELLY RODRIGUES CHACON RUIZ | 64,00 | 64,00 | 32 |
| 204463 | CILMARA APARECIDA MARCELINO | 64,00 | 64,00 | 33 |
| 206408 | THAISE ALVES CALATRONE | 64,00 | 64,00 | 34 |
| 201789 | MARIA CLEIDE DOS SANTOS | 64,00 | 64,00 | 35 |
| 203509 | IARA REGINA DA SILVA SAROA | 64,00 | 64,00 | 36 |
| 207340 | LUCAS PEREIRA DE SOUSA | 64,00 | 64,00 | 37 |
| 202784 | RACIA ALVARENGA RIOS E CARVALHO | 64,00 | 64,00 | 38 |
| 204233 | SIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA | 64,00 | 64,00 | 39 |
| 204190 | EDNA PEREIRA SANTOS | 64,00 | 64,00 | 40 |
| 205055 | BRUNO PRONI BONFANTI | 64,00 | 64,00 | 41 |
| 206361 | CHARLENE DE SENA SILVA AZEVEDO | 64,00 | 64,00 | 42 |
| 207927 | DULCELINA BENEDITA DA CRUZ CONCEICAO | 64,00 | 64,00 | 43 |
| 201856 | NATALIA BARBOSA CORREIA | 64,00 | 64,00 | 44 |
| 207616 | ELIAS APARECIDOS DOS SANTOS | 64,00 | 64,00 | 45 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 206592 | DAYANE KELLY CATTI PRETA | 62,00 | 62,00 | 46 |
| 203742 | ARIADNE BARROS DO AMARAL | 62,00 | 62,00 | 47 |
| 201694 | LILIAM APARECIDA FERNANDES | 62,00 | 62,00 | 48 |
| 206893 | ISABEL CRISTINA DE SOUZA | 62,00 | 62,00 | 49 |
| 201542 | SARAH MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA | 62,00 | 62,00 | 50 |
| 207898 | VERENICE PAULA DIAS | 62,00 | 62,00 | 51 |
| 201911 | MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO DORTE | 62,00 | 62,00 | 52 |
| 206604 | LETICIA RODRIGUES FONTE BASSO | 62,00 | 62,00 | 53 |
| 207019 | DAISY DE OLIVEIRA SILVA | 62,00 | 62,00 | 54 |
| 204954 | RODRIGO ERNANE LEMES | 62,00 | 62,00 | 55 |
| 208088 | DENISE APARECIDA GASPARETTO | 62,00 | 62,00 | 56 |
| 204469 | ANDREIA KARLA DA SILVA AMENT | 62,00 | 62,00 | 57 |
| 202976 | SILVANEI DE MESQUITA FERREIRA | 62,00 | 62,00 | 58 |
| 205227 | MARCO AURELIO DE MIRANDA | 62,00 | 62,00 | 59 |
| 201978 | ELIAS BARROSO FREIRE | 62,00 | 62,00 | 60 |
| 204417 | ANTONIO MAGNO SOARES SANTOS | 62,00 | 62,00 | 61 |
| 204273 | REMI BATISTA MAGALHAES | 62,00 | 62,00 | 62 |
| 207407 | SOLANGE LIMA FORTES | 60,00 | 60,00 | 63 |
| 204560 | JAQUELINE PRISCILA DAVINO | 60,00 | 60,00 | 64 |
| 207954 | REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA | 60,00 | 60,00 | 65 |
| 204087 | EVELLYN ALIETE FERNANDES SILVA | 60,00 | 60,00 | 66 |
| 206094 | DANIELE FERNANDA DA SILVA DEBONE | 60,00 | 60,00 | 67 |
| 205990 | MONIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO BERTO | 60,00 | 60,00 | 68 |
| 207889 | SAMANTHA YARA LAMBERT SCAGLIA | 60,00 | 60,00 | 69 |
| 207097 | PAULA CRISTINA DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 70 |
| 202242 | ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 71 |
| 202093 | DANIELE APARECIDA ROLIM | 60,00 | 60,00 | 72 |
| 207922 | SHENNA DE OLIVEIRA SOARES | 60,00 | 60,00 | 73 |
| 205838 | GISELE SANTANA FERREIRA | 60,00 | 60,00 | 74 |
| 204774 | KAREN JOSIANI BREDARIOL | 60,00 | 60,00 | 75 |
| 207793 | DEBORA DA ROCHA BRITTO SILVEIRA | 60,00 | 60,00 | 76 |
| 202329 | ZULEIDE LOURDES RODRIGUES | 60,00 | 60,00 | 77 |
| 206197 | FRANCISCA FRANCIMAR PENHA | 60,00 | 60,00 | 78 |
| 201689 | MARLENE NERES DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 79 |
| 207078 | MARCIA MARIA LOPES PACHECO | 60,00 | 60,00 | 80 |
| 204181 | ELIANA APARECIDA DE MORAES | 60,00 | 60,00 | 81 |
| 202863 | ANA PAULA CARDOSO PEDRO | 60,00 | 60,00 | 82 |
| 205649 | FLAVIA APARECIDA DE SIQUEIRA | 60,00 | 60,00 | 83 |
| 207458 | ANDREIA STRAZZA | 60,00 | 60,00 | 84 |
| 208110 | ELDER LAZARO OLIVEIRA | 60,00 | 60,00 | 85 |
| 202587 | PEDRO DOVAL RODRIGUES BARBOSA | 60,00 | 60,00 | 86 |
| 203898 | ELIANE SANTOS DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 87 |
| 205318 | GISELE DE CASSIA GOUVEIA | 60,00 | 60,00 | 88 |
| 207924 | DJALMA BRAGUIN | 60,00 | 60,00 | 89 |
| 204078 | DEBORA RODRIGUES DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 90 |
| 206915 | GUSTAVO GRISOLIA STECCA | 60,00 | 60,00 | 91 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 203845 | LENIRA DA SILVA BETELLI | 58,00 | 58,00 | 92 |
| 207657 | ELIANE APARECIDA SILVA MORAES | 58,00 | 58,00 | 93 |
| 206266 | CLARA DE ASSIS GOMES LOPES | 58,00 | 58,00 | 94 |
| 203995 | LEILA ALMEIDA SILVA | 58,00 | 58,00 | 95 |
| 206092 | PATRICIA KAZAWA FRANCA | 58,00 | 58,00 | 96 |
| 205681 | BARBARA QUINA XAVIER | 58,00 | 58,00 | 97 |
| 204938 | STEPHANNIE FARIAS CARNEIRO DA SILVA | 58,00 | 58,00 | 98 |
| 204936 | AKIKO YOSHINO SAKATA | 58,00 | 58,00 | 99 |
| 207699 | ELIANA HELENA CAROLA BAGGIO | 58,00 | 58,00 | 100 |
| 205350 | ROSELANE PEREIRA OKAMOTO | 58,00 | 58,00 | 101 |
| 205144 | EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO | 58,00 | 58,00 | 102 |
| 207592 | MARCELA PETRONILHA DE SOUZA | 58,00 | 58,00 | 103 |
| 206130 | DAMARES NUNES DE SOUZA LINS | 58,00 | 58,00 | 104 |
| 204124 | MARLI APARECIDA MULTINI | 58,00 | 58,00 | 105 |
| 208075 | ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA | 58,00 | 58,00 | 106 |
| 205761 | CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES | 58,00 | 58,00 | 107 |
| 203482 | RITA DE CASSIA ALVES MACIEL | 58,00 | 58,00 | 108 |
| 207283 | KARLA BRUM MELLO | 58,00 | 58,00 | 109 |
| 206391 | SUZANA APARECIDA POLONIO BRAGUIN | 58,00 | 58,00 | 110 |
| 204369 | RENATA DE SOUSA ROCHA | 58,00 | 58,00 | 111 |
| 206349 | REJANE MARIA DA SILVA | 58,00 | 58,00 | 112 |
| 206306 | DELIA GONCALVES DOS SANTOS | 58,00 | 58,00 | 113 |
| 204538 | ANDRESA MANCINI | 58,00 | 58,00 | 114 |
| 206332 | DANIELE DE SOUZA DIAS | 58,00 | 58,00 | 115 |
| 202095 | MICHELLE BELCHIOR DE SOUSA | 58,00 | 58,00 | 116 |
| 207218 | EDILMA ROSEANE NASCIMENTO CARDEAL GONCALVES | 58,00 | 58,00 | 117 |
| 202229 | ANA CAROLINA SALIM SOUZA | 58,00 | 58,00 | 118 |
| 201976 | ELIETE DOS SANTOS | 58,00 | 58,00 | 119 |
| 204196 | GEISA COSTA LISBOA | 58,00 | 58,00 | 120 |
| 206567 | RAILDES APARECIDA ROQUE | 58,00 | 58,00 | 121 |
| 204594 | VANESSA APARECIDA PRIMAIO | 58,00 | 58,00 | 122 |
| 202322 | CARLOS HENRIQUE CATALANI | 58,00 | 58,00 | 123 |
| 206832 | ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA | 56,00 | 56,00 | 124 |
| 205652 | BRUNA RUBERLEIA ANTONIO | 56,00 | 56,00 | 125 |
| 203459 | MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA | 56,00 | 56,00 | 126 |
| 201741 | ELAINE SIDERLI LOPES LULIO BIAZOLLI | 56,00 | 56,00 | 127 |
| 201556 | MIRIAN CRISTINA DA SILVA | 56,00 | 56,00 | 128 |
| 203639 | ARIANE DIAS | 56,00 | 56,00 | 129 |
| 203009 | SAMUEL CARTIER SENA | 56,00 | 56,00 | 130 |
| 203457 | CICERO DOS SANTOS | 56,00 | 56,00 | 131 |
| 207855 | CLAUSSEANE DE ALENCAR SOUZA | 56,00 | 56,00 | 132 |
| 201933 | ANA KLEPSON PEREIRA DA SILVA CHAPAR | 56,00 | 56,00 | 133 |
| 208039 | ANITA APARECIDA RODRIGUES | 56,00 | 56,00 | 134 |
| 205798 | ELAINE DA SILVA | 56,00 | 56,00 | 135 |
| 206797 | LIDIANE APARECIDA BERALDES | 56,00 | 56,00 | 136 |
| 205304 | AMANDA JORGIANA ARROYO PEDROSO | 56,00 | 56,00 | 137 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 207852 | SILVANA ANTUNES AMORIM | 56,00 | 56,00 | 138 |
| 201785 | ALINE MARIA DE MELO | 56,00 | 56,00 | 139 |
| 203624 | RENATA PEREIRA DE DEUS | 56,00 | 56,00 | 140 |
| 201795 | REGIANI DINIZ PEROBELI | 56,00 | 56,00 | 141 |
| 201756 | CLAUDIA ROSANA MATHIAS | 56,00 | 56,00 | 142 |
| 205376 | NALU MACEDO BARROS | 56,00 | 56,00 | 143 |
| 203566 | FERNANDA DE OLIVEIRA SIMOES | 56,00 | 56,00 | 144 |
| 202009 | EDINALVA SILVA DE SOUZA SANTOS | 56,00 | 56,00 | 145 |
| 204773 | TERESA DE FATIMA FAVARO | 56,00 | 56,00 | 146 |
| 204952 | MARCELO PIRES TEIXEIRA | 56,00 | 56,00 | 147 |
| 207412 | SELMA CRISTINA LEITE RAMALHO | 56,00 | 56,00 | 148 |
| 206107 | WALLAN CESAR GOMES DOS SANTOS SOIER | 56,00 | 56,00 | 149 |
| 202579 | IVONE APARECIDA DE ANDRADE | 56,00 | 56,00 | 150 |
| 204509 | PAMELA APARECIDA PEREIRA PESSOA | 56,00 | 56,00 | 151 |
| 206477 | ISABEL CRISTINA SILVA PINTO | 54,00 | 54,00 | 152 |
| 201884 | JASIEL PEREIRA DE CARVALHO | 54,00 | 54,00 | 153 |
| 204425 | ANDREIA SANTOS ROCHA | 54,00 | 54,00 | 154 |
| 207694 | IVETE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA | 54,00 | 54,00 | 155 |
| 202028 | MARIA CRISTIANE DIAS ALVES | 54,00 | 54,00 | 156 |
| 207196 | ROSANGELA APARECIDA MARTINS | 54,00 | 54,00 | 157 |
| 203708 | DAVID BARBOSA DOS SANTOS | 54,00 | 54,00 | 158 |
| 204893 | RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 54,00 | 54,00 | 159 |
| 205391 | MARLY RODRIGUES DE SOUZA | 54,00 | 54,00 | 160 |
| 202260 | JAQUELINE BARBOSA AZEVEDO | 54,00 | 54,00 | 161 |
| 208055 | HENDY EMANUELLY BOSCOLLO | 54,00 | 54,00 | 162 |
| 207125 | MARLI LINO NAVARRO | 54,00 | 54,00 | 163 |
| 207839 | JOSEILDA GOMES DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 164 |
| 203158 | ELAINE CRISTINA MALAQUIAS DA SILVA MORI | 54,00 | 54,00 | 165 |
| 206559 | TATIANE RIZZI | 54,00 | 54,00 | 166 |
| 202049 | JUNIOR DARTO GONCALVES NOBRE | 54,00 | 54,00 | 167 |
| 202490 | ANTONIO MESCOLLOTE JUNIOR | 54,00 | 54,00 | 168 |
| 201539 | ELLEN FABIANE LOTTI | 54,00 | 54,00 | 169 |
| 207437 | ROSANA MARIA DA LUZ SOUZA | 54,00 | 54,00 | 170 |
| 203199 | IVANETE MENDES CORDEIRO | 54,00 | 54,00 | 171 |
| 205683 | LUCIANA CARRILE DE OLIVEIRA MODESTO | 54,00 | 54,00 | 172 |
| 207465 | MARCOS ANTONIO KEVELUKI | 54,00 | 54,00 | 173 |
| 203905 | RAFAELA APARECIDA BONIN | 54,00 | 54,00 | 174 |
| 203109 | THAIS VILAR DE OLIVEIRA | 54,00 | 54,00 | 175 |
| 205126 | LARISSA CRISTINA SORIANO | 54,00 | 54,00 | 176 |
| 201681 | APARECIDA FATIMA DE SOUZA | 54,00 | 54,00 | 177 |
| 207282 | EDNA GONCALVES | 54,00 | 54,00 | 178 |
| 204775 | EDILENE GOMES BORGES | 54,00 | 54,00 | 179 |
| 207316 | EDJEFFERSON TELES REIS | 54,00 | 54,00 | 180 |
| 205597 | ANDREA GOVEIA DE SOUZA | 54,00 | 54,00 | 181 |
| 207799 | IVETE FERNANDES GANDRA DE SOUZA | 54,00 | 54,00 | 182 |
| 203431 | SERGIO DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 183 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 206616 | ALINE GOMES DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 184 |
| 202402 | RAFAEL CANTO MACHADO | 54,00 | 54,00 | 185 |
| 207446 | SILVIA AVILA MENDES | 54,00 | 54,00 | 186 |
| 205125 | JOEL LAZARO SORIANO | 54,00 | 54,00 | 187 |
| 201531 | SANDRA REGINA MOREIRA DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 188 |
| 205812 | DANIELA APARECIDA TREVISAN | 54,00 | 54,00 | 189 |
| 207353 | AMANDA ESTER DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 190 |
| 208005 | SARAH RAQUEL BRAGA | 54,00 | 54,00 | 191 |
| 205173 | CRISTIANE PEREIRA FUNES | 54,00 | 54,00 | 192 |
| 206755 | JULIANA VERDELHO DOS SANTOS | 54,00 | 54,00 | 193 |
| 207726 | AFONSO SILVA SOUZA | 54,00 | 54,00 | 194 |
| 202647 | DEBORA CUBINHESE MEIRA | 54,00 | 54,00 | 195 |
| 202249 | ROSE DONIZETTI DE LIMA SILVA | 54,00 | 54,00 | 196 |
| 207469 | GERLANE BALBINO DA COSTA OLIVEIRA | 54,00 | 54,00 | 197 |
| 201958 | SELMA ELIANE DIAS DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 198 |
| 207974 | JESSICA BRAVO | 52,00 | 52,00 | 199 |
| 205158 | DEBORA ROMANCINI CIAMPA SILVA | 52,00 | 52,00 | 200 |
| 204328 | RICARDO DONIZETI FERREIRA | 52,00 | 52,00 | 201 |
| 201809 | CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO | 52,00 | 52,00 | 202 |
| 203036 | VANESSA APARECIDA PAGOTTO FERREIRA | 52,00 | 52,00 | 203 |
| 204964 | RAFAELLA BOVENZO DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 204 |
| 205061 | ROBERTA SANCHES ABREU COSTA | 52,00 | 52,00 | 205 |
| 203461 | PATRICIA YARA PIO DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 206 |
| 206649 | SUELEN CRISTINA DE SOUZA | 52,00 | 52,00 | 207 |
| 206433 | JULIANA TEIXEIRA LOPES | 52,00 | 52,00 | 208 |
| 206151 | TATIANE MONTEIRO GABIONETTA | 52,00 | 52,00 | 209 |
| 207383 | JAQUELINE DANIELLE RAZZE CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 210 |
| 205164 | ELIANA MARIA ALVES | 52,00 | 52,00 | 211 |
| 204943 | MARCELO RODRIGUES DE MELO | 52,00 | 52,00 | 212 |
| 202629 | FELIPE AUGUSTO GARCONE | 52,00 | 52,00 | 213 |
| 203384 | ALINNE TORRES BIANCHINI | 52,00 | 52,00 | 214 |
| 207274 | VILMA ALVES DA CRUZ | 52,00 | 52,00 | 215 |
| 206320 | SIMONE APARECIDA PIRES | 52,00 | 52,00 | 216 |
| 205359 | JOSIANE PENHA DE OLIVEIRA CRUZ | 52,00 | 52,00 | 217 |
| 203121 | ANA LUIZA SPINOLA NAZATO | 52,00 | 52,00 | 218 |
| 202498 | JANAINA RAMOS DE ALMEIDA | 52,00 | 52,00 | 219 |
| 204870 | FATIMA SUELI OLIVEIRA CUNHA | 52,00 | 52,00 | 220 |
| 203959 | TATIANE PINHEIRO SOUZA VARANDA | 52,00 | 52,00 | 221 |
| 201765 | DAYANA TAVARES PEREIRA | 52,00 | 52,00 | 222 |
| 207914 | ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 223 |
| 206048 | ERNANI NICOLAU VIEIRA LIMA | 52,00 | 52,00 | 224 |
| 207069 | ANA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA | 52,00 | 52,00 | 225 |
| 202973 | GABRIELA DE ANDRADE CAMARGO | 52,00 | 52,00 | 226 |
| 207401 | CELESTINO BENEDITO DA SILVA JUNIOR | 52,00 | 52,00 | 227 |
| 207868 | ERIKA DE OLIVEIRA GOMES | 52,00 | 52,00 | 228 |
| 204974 | FABIANA MOURA ESTEVES KUHL | 52,00 | 52,00 | 229 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 202945 | FRANCIVALDO LIMA DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 230 |
| 202613 | ZENOBIA SILVA DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 231 |
| 203220 | MARIA ANTONIA RAMOS | 52,00 | 52,00 | 232 |
| 206410 | LIGIA MARIA VIANA | 52,00 | 52,00 | 233 |
| 201877 | JOYCE FERNANDES CECOTTI | 52,00 | 52,00 | 234 |
| 203907 | DIOMAR DE OLIVEIRA ASSIS | 52,00 | 52,00 | 235 |
| 202710 | RONDINELLI DINIZ MATEUS | 52,00 | 52,00 | 236 |
| 206188 | MARIA LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 237 |
| 206557 | DINAH ESTELLA GIRO | 52,00 | 52,00 | 238 |
| 202720 | MICHELLE CUEVAL | 52,00 | 52,00 | 239 |
| 204835 | CRISTIANE IBIAPINA FERREIRA SOARES | 52,00 | 52,00 | 240 |
| 208089 | IZACYLDA DE BRITO LEITE | 52,00 | 52,00 | 241 |
| 205627 | FABIANA GARCIA SANCHES | 52,00 | 52,00 | 242 |
| 207204 | KEITH ALINE DE PAULA MENCONI | 50,00 | 50,00 | 243 |
| 203720 | ELISANGELA CRISTINA MONTELLO | 50,00 | 50,00 | 244 |
| 204714 | DARLENE NERI DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 245 |
| 205112 | DEBORA ZOLIM | 50,00 | 50,00 | 246 |
| 205982 | RENATA MIRIAM RAMOS NAZATO | 50,00 | 50,00 | 247 |
| 204126 | ELDIR BANDEIRA ROCHA | 50,00 | 50,00 | 248 |
| 204149 | TATIANE CARDOSO SOUZA | 50,00 | 50,00 | 249 |
| 207112 | ANGELICA SANTOS MENDES BRASIL | 50,00 | 50,00 | 250 |
| 201812 | ELAINE CRISTINA DE MELO SILVA | 50,00 | 50,00 | 251 |
| 205419 | DAIANE AP. MAROSTICA DA SILVA AUGUSTO | 50,00 | 50,00 | 252 |
| 207103 | MANOELITO FERREIRA GUIMARAES | 50,00 | 50,00 | 253 |
| 206153 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS FARIA | 50,00 | 50,00 | 254 |
| 201849 | ANGELA DOS SANTOS BARRETO | 50,00 | 50,00 | 255 |
| 207318 | JUSSARA PAULIANA PENA MAIA | 50,00 | 50,00 | 256 |
| 207719 | MACSAILA DE SIQUEIRA AMARAL SOARES | 50,00 | 50,00 | 257 |
| 206670 | ELISANGELA DOS SANTOS VITORIA | 50,00 | 50,00 | 258 |
| 206168 | ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES | 50,00 | 50,00 | 259 |
| 202274 | JANETE DE FATIMA RIALTO | 50,00 | 50,00 | 260 |
| 205885 | ALINE FERNANDA ARRUDA DA SILVA THEODORO | 50,00 | 50,00 | 261 |
| 204744 | NATALIA CRISTINA DE ANDRADE | 50,00 | 50,00 | 262 |
| 205924 | DAMARIS LOPES DE SOUZA | 50,00 | 50,00 | 263 |
| 206201 | AGDA BELEM DE SOUZA LIMA | 50,00 | 50,00 | 264 |
| 206536 | JULIANA APARECIDA SCARELLI | 50,00 | 50,00 | 265 |
| 206836 | FABIANA RODRIGUES DE BRITO | 50,00 | 50,00 | 266 |
| 202113 | VANESSA MULLER DOS SANTOS SELEGUIM | 50,00 | 50,00 | 267 |
| 201775 | ANDRESSA FABIANE DA SILVA OLIVEIRA | 50,00 | 50,00 | 268 |
| 202325 | VALDIRENE SOUZA SCHLOSSARECKE | 50,00 | 50,00 | 269 |
| 203392 | ELAINE VIEIRA BAGATIN | 50,00 | 50,00 | 270 |
| 207277 | CATIA MARA MARTINS | 50,00 | 50,00 | 271 |
| 207729 | ANDREZA CAMILA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 272 |
| 203267 | EDNA MENDES DE SA | 50,00 | 50,00 | 273 |
| 202057 | MARCELA DE CAMPOS | 50,00 | 50,00 | 274 |
| 206688 | MARCIA TAVARES DE SOUZA ZAVATTI | 50,00 | 50,00 | 275 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS GERAL |
|--------|---------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 205077 | AMANDA DANIELA LIMA LEITE DE OLIVEIRA | 50,00 | 50,00 | 276 |
| 205748 | JANAINA LUCHETTI GONZAGA | 50,00 | 50,00 | 277 |
| 205204 | FERNANDO HILARIO DOS SANTOS | 50,00 | 50,00 | 278 |
| 204427 | CINTIA IRENE MESCOLE | 50,00 | 50,00 | 279 |
| 206026 | SUELEN CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA | 50,00 | 50,00 | 280 |
| 203834 | VALDEMIZA DA SILVA CAMPELO | 50,00 | 50,00 | 281 |
| 203259 | MICHELE TATIANE CAVALARO | 50,00 | 50,00 | 282 |
| 205130 | ISRAEL DA SILVA DUARTE | 50,00 | 50,00 | 283 |
| 202487 | MARINA DE MORAIS BELETTATO | 50,00 | 50,00 | 284 |
| 201623 | SANDRA CRISTINA AMARAL DE SOUZA | 50,00 | 50,00 | 285 |
| 207033 | ROSIMEIRE CARMINDA FERREIRA | 50,00 | 50,00 | 286 |

BIOLOGISTA - (ANALISE CLINICA)

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|--|----------------|------------|-------------|
| 207920 | VANESSA SUEMI UESUGI | 82,00 | 82,00 | 01 |
| 203367 | CAROLINA DE SIQUEIRA PALADI | 80,00 | 80,00 | 02 |
| 205664 | BARBARA RAQUEL MUNARETTI BRISQUE | 80,00 | 80,00 | 03 |
| 202010 | ARIANE FRIZON MACHADO | 78,00 | 78,00 | 04 |
| 207418 | JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA | 78,00 | 78,00 | 05 |
| 207769 | CRISTIANE SORIANI MIRANDA GONCALVES | 76,00 | 76,00 | 06 |
| 201889 | GISELE REGINA RUY | 76,00 | 76,00 | 07 |
| 207761 | OTAVIO ARAKI | 76,00 | 76,00 | 08 |
| 203364 | LAIS GONCALVES GARCIA | 76,00 | 76,00 | 09 |
| 206385 | LUANA DE CASSIA UMEDA | 74,00 | 74,00 | 10 |
| 203631 | CRISTINA BALBINO DA SILVA | 74,00 | 74,00 | 11 |
| 206323 | CARLOS EDUARDO ALMENDRA VASCONCELLOS | 74,00 | 74,00 | 12 |
| 203560 | VALQUIRIA MARIANE OLIVEIRA POVOA | 72,00 | 72,00 | 13 |
| 207443 | JULIANA PAMELA GIACOBELLI | 72,00 | 72,00 | 14 |
| 207409 | MARCOS DAMIAO ALVES DA SILVA | 72,00 | 72,00 | 15 |
| 206071 | GUSTAVO RICCI MONTEIRO DA SILVA | 72,00 | 72,00 | 16 |
| 202351 | FABRICIO DE OLIVEIRA PEREIRA | 72,00 | 72,00 | 17 |
| 207016 | LARISSA ORTOLAN LEVY | 70,00 | 70,00 | 18 |
| 206102 | STEPHENY CARNEIRO DE CAMPOS ZANI | 70,00 | 70,00 | 19 |
| 202574 | STHEFANIE GASPAS ARNONE | 70,00 | 70,00 | 20 |
| 201767 | JULIA FERNANDES BEZERRA | 70,00 | 70,00 | 21 |
| 202196 | VALERIA CAMPOS BARBOSA CANDIDO | 70,00 | 70,00 | 22 |
| 202605 | THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO | 70,00 | 70,00 | 23 |
| 207251 | SUSAN IENNE DA SILVA VANCAN | 70,00 | 70,00 | 24 |
| 207123 | TATIANA FONTANESI TUON | 70,00 | 70,00 | 25 |
| 204571 | VINICIUS DUARTE ZICHEL | 70,00 | 70,00 | 26 |
| 202593 | LUCIANE GONCALVES DE PAULA FERNANDES | 68,00 | 68,00 | 27 |
| 203296 | DANIANGELA DE GRANDI BARBOSA | 68,00 | 68,00 | 28 |
| 206429 | MICHELLE SIEWERT | 68,00 | 68,00 | 29 |
| 206630 | BIANCA PEIXOTO DANTAS | 68,00 | 68,00 | 30 |
| 204004 | JULIANA CRISTINA DO NASCIMENTO LINS CAMPOS | 68,00 | 68,00 | 31 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 206729 | MANOEL GRANADO RUIZ | 68,00 | 68,00 | 32 |
| 206833 | SABRINA SANTOS ROCHEL MAIA | 68,00 | 68,00 | 33 |
| 206739 | THAIS FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 68,00 | 68,00 | 34 |
| 201719 | BRUNO VINICIUS DE AGUIAR | 68,00 | 68,00 | 35 |
| 204319 | LILIAN YUMI HATTORI | 68,00 | 68,00 | 36 |
| 202252 | THAIS CENSI | 68,00 | 68,00 | 37 |
| 207410 | LUIS GUILHERME PUTTINI POLO | 68,00 | 68,00 | 38 |
| 207051 | THAYSA CRISTINA MENDES PASSI | 66,00 | 66,00 | 39 |
| 204137 | RICARDO VIRGILIO DE SOUZA | 66,00 | 66,00 | 40 |
| 207223 | PAULA RIBEIRO DE SOUZA | 66,00 | 66,00 | 41 |
| 206255 | RENATA BARNABE SITTA | 66,00 | 66,00 | 42 |
| 204674 | DENISE APARECIDA FERREIRA | 66,00 | 66,00 | 43 |
| 203892 | BIANCA AYRES DE CAMARGO LEHNER ALVES | 66,00 | 66,00 | 44 |
| 205453 | FABIANA RIGONI BARROS BRAGA | 66,00 | 66,00 | 45 |
| 205791 | MARCOS AUGUSTO | 66,00 | 66,00 | 46 |
| 205651 | MIKIRO SAKAUSHI ISODA | 66,00 | 66,00 | 47 |
| 204862 | MARCOS AFIF OBEID | 66,00 | 66,00 | 48 |
| 205786 | RAMON GUSTAVO SANTOS GARCIA | 66,00 | 66,00 | 49 |
| 207338 | MARILIA QUINHOLI ZACCARIOTTO | 64,00 | 64,00 | 50 |
| 204700 | LIVIA ELISA SASSERON DA COSTA | 64,00 | 64,00 | 51 |
| 206796 | THIAGO ERWIN KREINER | 64,00 | 64,00 | 52 |
| 207037 | LETICIA QUELUZ BATISTA | 64,00 | 64,00 | 53 |
| 202364 | BRUNA LETICIA OLIVEIRA LEITE | 64,00 | 64,00 | 54 |
| 207973 | NUBIA REGINA MOREIRA FRANCA | 64,00 | 64,00 | 55 |
| 208032 | CINTHYA TERUMI OGASSAVARA | 64,00 | 64,00 | 56 |
| 206817 | GIOVANNA DE GODOY MACEDO | 64,00 | 64,00 | 57 |
| 202169 | LIA SAITO | 64,00 | 64,00 | 58 |
| 205241 | FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS | 64,00 | 64,00 | 59 |
| 207517 | MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA | 64,00 | 64,00 | 60 |
| 204456 | MARCELO MORALLES ROVERI | 64,00 | 64,00 | 61 |
| 202002 | PRISCILA VIANNA MOMPEAN | 62,00 | 62,00 | 62 |
| 206693 | JESSICA VIEIRA | 62,00 | 62,00 | 63 |
| 205365 | ELIAS PEDRO GALVAO | 62,00 | 62,00 | 64 |
| 207321 | THALITA MENDES PEREIRA | 62,00 | 62,00 | 65 |
| 208040 | CLEIDE MATOS TRINDADE | 62,00 | 62,00 | 66 |
| 208083 | MARTA VERONICA MARIUBA DE OLIVEIRA | 62,00 | 62,00 | 67 |
| 205236 | KARINA DA ROCHA | 62,00 | 62,00 | 68 |
| 207530 | VALERIA RUSSO PEREIRA BORGES | 62,00 | 62,00 | 69 |
| 203084 | JULIANA SATIE ISHIKAWA | 62,00 | 62,00 | 70 |
| 203573 | LAURA COSTA SASSO DE OLIVEIRA | 62,00 | 62,00 | 71 |
| 204563 | MARJORI DELLA ROVERE | 60,00 | 60,00 | 72 |
| 207571 | TAIANA EMANUELA MADUREIRA DE BARATA | 60,00 | 60,00 | 73 |
| 206451 | SONIA PEIXOTO DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 74 |
| 205133 | SOLANGE FERNANDES CARDOSO | 60,00 | 60,00 | 75 |
| 207593 | PRISCILA DE CARVALHO LOPES GOMES JUN-QUEIRA | 60,00 | 60,00 | 76 |
| 203334 | CAROLINA DA SILVA PEDROTTI | 60,00 | 60,00 | 77 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 202424 | LINEU ROBERTO DE CASTRO ROMAO | 60,00 | 60,00 | 78 |
| 204850 | CAMILA BAIERO BRITO TETTO | 60,00 | 60,00 | 79 |
| 207031 | MARCOS PABLO FRANCISCO FERREIRA | 60,00 | 60,00 | 80 |
| 204378 | CAROLINA FERNANDA SILVEIRA | 60,00 | 60,00 | 81 |
| 206988 | CARLOS SERGIO ROCHA DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 82 |
| 204829 | JOSE LUIS DA ROCHA SANTOS | 60,00 | 60,00 | 83 |
| 207841 | FRANCIELLI PREVELATO BRAZ VIGNANDO | 58,00 | 58,00 | 84 |
| 204531 | BIANCA COUTINHO PORTO | 58,00 | 58,00 | 85 |
| 204065 | FERNANDA PORCARI MOLENA | 58,00 | 58,00 | 86 |
| 205494 | LILIAN LOURENCONI GERALDINO | 58,00 | 58,00 | 87 |
| 202836 | SONIA LIAMARA MARTINS | 58,00 | 58,00 | 88 |
| 206041 | ANA PAULA DE CAMPOS | 58,00 | 58,00 | 89 |
| 207807 | MARIA JANUARIA NASCIMENTO LUCINDO PEREIRA | 58,00 | 58,00 | 90 |
| 207116 | FELIPE FEDEL SILVA | 58,00 | 58,00 | 91 |
| 201658 | LICIA CAMBRAIA MAZZETTE | 58,00 | 58,00 | 92 |
| 208112 | PIERA LENISE DE MORAES SILVA | 58,00 | 58,00 | 93 |
| 207192 | ROSANGELA MARIA LAHOZ DO PRADO DOM-PIERI | 56,00 | 56,00 | 94 |
| 203987 | MARIA MONICA MACHADO | 56,00 | 56,00 | 95 |
| 202623 | ANDREIA CAROLINA NONO | 56,00 | 56,00 | 96 |
| 206589 | ARIANE CRISTINA GERTRUDES DE LUCCA | 56,00 | 56,00 | 97 |
| 203075 | CARLA RODRIGUES RIGO | 56,00 | 56,00 | 98 |
| 202767 | MARA APARECIDA JESUS ANDRADE | 56,00 | 56,00 | 99 |
| 205863 | FELIPE SAMUEL PESSOTO | 56,00 | 56,00 | 100 |
| 206493 | DARLAN DE LABIO SOUZA | 56,00 | 56,00 | 101 |
| 207933 | LIVIA BUONO MALLAGOLI | 56,00 | 56,00 | 102 |
| 204350 | MARCEL FERNANDO DE BRITO | 56,00 | 56,00 | 103 |
| 206764 | RENATA NUNES DA CUNHA | 56,00 | 56,00 | 104 |
| 205674 | MATHEUS DE MEDEIROS PAES | 56,00 | 56,00 | 105 |
| 206574 | JOSIANY MISSOLA FOGACA DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 106 |
| 207501 | VANESSA VINHA DA SILVA LOPES | 54,00 | 54,00 | 107 |
| 202064 | JOSE HUGO ROMAO BARBOSA | 54,00 | 54,00 | 108 |
| 207370 | ALINE VIEIRA | 54,00 | 54,00 | 109 |
| 204330 | GIULIANO ALESSANDRO TIENE | 54,00 | 54,00 | 110 |
| 204045 | HELGA OTAVIANO CERESETO | 54,00 | 54,00 | 111 |
| 201829 | JOCELI ALVES MOREIRA | 54,00 | 54,00 | 112 |
| 202348 | MAYRA CAROLINE DE MELLO | 54,00 | 54,00 | 113 |
| 203580 | SONIA APARECIDA GURGUEIRA | 54,00 | 54,00 | 114 |
| 205238 | CELAINI SALA MATIAS | 52,00 | 52,00 | 115 |
| 205952 | SANDRA CRISTINA PRADO ANTUNES | 52,00 | 52,00 | 116 |
| 203789 | CARLA PATRICIA DE LIMA | 52,00 | 52,00 | 117 |
| 206576 | FRANCISCO FANTASIA | 52,00 | 52,00 | 118 |
| 205904 | CLAUDIA REJANE DENIGRES | 52,00 | 52,00 | 119 |
| 202862 | SILVIA ZAMPOLI | 52,00 | 52,00 | 120 |
| 205517 | HELOISA NARDIN DE ABREU MASARDI | 52,00 | 52,00 | 121 |
| 206309 | HELOISA HARUE ISHIDA GABRIEL | 52,00 | 52,00 | 122 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|--|----------------|------------|-------------|
| 202473 | JUCARA NOELI DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 123 |
| 204323 | PAULA PEREIRA DE PAIVA | 52,00 | 52,00 | 124 |
| 206586 | LETICIA DA SILVA SANTOS | 52,00 | 52,00 | 125 |
| 207759 | TATIANE SHEILA RODRIGUES COSTA | 52,00 | 52,00 | 126 |
| 207578 | ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN | 52,00 | 52,00 | 127 |
| 205788 | SILVANA FAVARETO LEME | 52,00 | 52,00 | 128 |
| 204968 | PATRICIA JEANNE DE SOUZA MENDONCA MATTOS | 52,00 | 52,00 | 129 |
| 202739 | JULIANA CHAIN SILVA | 52,00 | 52,00 | 130 |
| 202600 | FRANCINE RONCHI | 52,00 | 52,00 | 131 |
| 204347 | RITA DE CASSIA CANINEO GARCIA | 52,00 | 52,00 | 132 |
| 206823 | MARIANA MASON | 52,00 | 52,00 | 133 |
| 205616 | BIANCA MARIA SUTTI POLI | 52,00 | 52,00 | 134 |
| 203228 | MARIA ISABEL SCIAMARELLI | 50,00 | 50,00 | 135 |
| 206486 | BRUNA SILVA NITRINI | 50,00 | 50,00 | 136 |
| 202985 | DANIELI CARVALHO DOS SANTOS | 50,00 | 50,00 | 137 |
| 205816 | MARCIA REGINA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 138 |
| 202071 | HAYSSA TORRES BAGNE | 50,00 | 50,00 | 139 |
| 207428 | ELOA APARECIDA BONESSO | 50,00 | 50,00 | 140 |
| 202618 | VANESSA SANTINATO | 50,00 | 50,00 | 141 |
| 207635 | VANESSA YURIE NOZAKI DE ARRUDA | 50,00 | 50,00 | 142 |
| 203860 | NADIA RADY MUSTAFA FERRATONI PINHEIRO | 50,00 | 50,00 | 143 |
| 206500 | THALES RAMPIN | 50,00 | 50,00 | 144 |
| 202711 | MILENA RODRIGUES DE CAMARGO | 50,00 | 50,00 | 145 |
| 206600 | GABRIELA LEITE SANCHES RODRIGUES | 50,00 | 50,00 | 146 |

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|----------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 206594 | ESTEFANIA SILVA EBBECKE | 76,00 | 76,00 | 01 |
| 206644 | LIGIA MARIA LOPES DE MORAES | 68,00 | 68,00 | 02 |
| 206166 | LENI RUY | 62,00 | 62,00 | 03 |
| 203497 | FERNANDA PACHECO DA SILVA | 58,00 | 58,00 | 04 |
| 205633 | PRISCILA DOS SANTOS | 54,00 | 54,00 | 05 |
| 202311 | LILIANA MILANI | 54,00 | 54,00 | 06 |
| 207928 | YARA ALVES MONTANHA | 54,00 | 54,00 | 0 |
| 208061 | CAMILA COSTA SILVA | 54,00 | 54,00 | 08 |
| 206719 | GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO | 54,00 | 54,00 | 09 |
| 201618 | GISELE RIBAS DO AMARAL SILVA | 52,00 | 52,00 | 10 |
| 203092 | CELIA FERNANDA ALEKSA GRIESIUS | 52,00 | 52,00 | 11 |
| 205943 | CARLA CRISTINA SAMPAIO CAZELATTO | 52,00 | 52,00 | 12 |
| 207330 | MICHELI MILAN MUNHOZ | 52,00 | 52,00 | 13 |
| 205679 | VALDIRENE DE SOUSA BORGE | 50,00 | 50,00 | 14 |
| 204405 | JOAO PAULO DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 15 |
| 206933 | THAIS KAROLINE NEVES | 50,00 | 50,00 | 16 |
| 201898 | JOSIANE BECHUATE | 50,00 | 50,00 | 17 |
| 207270 | ERIKA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO | 50,00 | 50,00 | 18 |
| 205948 | MARIANA LUISA RICARDO SILVERIO | 50,00 | 50,00 | 19 |

| | | | | |
|--------|---------------------------|-------|-------|----|
| 205444 | ANA CAROLINA AMARAL SERVA | 50,00 | 50,00 | 20 |
| 207471 | CLEUSA ROBERTA BRUNO | 50,00 | 50,00 | 21 |

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|--|----------------|------------|-------------|
| 201916 | PEDRO LUIZ ARVIGO | 74,00 | 74,00 | 01 |
| 207683 | PAULO ROBERTO DIAS RAMOS DOS SANTOS | 68,00 | 68,00 | 02 |
| 203597 | BERENICE LOPES NASCIMENTO MORAES | 66,00 | 66,00 | 03 |
| 208113 | DANIELE TOLEDO DEL RIO | 66,00 | 66,00 | 04 |
| 207193 | MARCELA DE CASTRO PADILHA | 66,00 | 66,00 | 05 |
| 207449 | ROSEMARY LIMA DE SOUZA | 64,00 | 64,00 | 06 |
| 204790 | RAQUEL GARCIA DA SILVA | 62,00 | 62,00 | 07 |
| 206996 | LEANDRO VAZ DE LIMA | 60,00 | 60,00 | 08 |
| 204281 | FABIANE MENEZES DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 09 |
| 205700 | THAIS ZANIQUELI MANCINI | 58,00 | 58,00 | 10 |
| 206269 | GINO DA ROCHA | 58,00 | 58,00 | 11 |
| 206991 | ELAINE DE FATIMA FERNANDES SORIANI | 58,00 | 58,00 | 12 |
| 207185 | ALEXANDRE GREGHI VISNADI | 58,00 | 58,00 | 13 |
| 204042 | DANILO JONATAS DE FREITAS DA SILVA | 58,00 | 58,00 | 14 |
| 202111 | MARIANA CRISTINA ESCALEAO BRINO | 56,00 | 56,00 | 15 |
| 206765 | NAYARA MERIGHI GASTALDO | 56,00 | 56,00 | 16 |
| 205458 | LEANDRO MELHADO DO NASCIMENTO | 56,00 | 56,00 | 17 |
| 207682 | DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO | 56,00 | 56,00 | 18 |
| 206780 | GEOVANNI DE PAULA | 54,00 | 54,00 | 19 |
| 206715 | VALERIA FERREIRA DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 20 |
| 201797 | ALYNE RAFAEL DOS ANJOS | 52,00 | 52,00 | 21 |
| 207453 | ANGELICE SOARES CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 22 |
| 205894 | CRISTIANE LANZONE GONCALVES DE QUEIROZ | 50,00 | 50,00 | 23 |

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 205370 | JONATHAN DUARTE BAPTISTA MENDES | 72,00 | 72,00 | 01 |
| 203694 | SAMARA GONCALVES BASCHIERA | 66,00 | 66,00 | 02 |
| 207178 | RENAN FRANCISCO DOMINGOS | 64,00 | 64,00 | 03 |
| 207489 | ANDREI RODRIGUES LINS | 62,00 | 62,00 | 04 |
| 208025 | LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 62,00 | 62,00 | 05 |
| 207082 | AMANDA BONINI | 60,00 | 60,00 | 06 |
| 204138 | JULIANA RAVELI DOMINGOS | 58,00 | 58,00 | 07 |
| 202133 | PAULA VERONA | 58,00 | 58,00 | 08 |
| 208028 | GIL FERREIRA ARAGAO | 56,00 | 56,00 | 09 |
| 207880 | KARINA FRANCISCA GONCALVES | 54,00 | 54,00 | 10 |
| 206846 | JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 11 |
| 204171 | NATHALIA DE CAMARGO | 54,00 | 54,00 | 12 |
| 207478 | FLAVIA MARCELA RIBEIRO PINHEIRO | 54,00 | 54,00 | 13 |
| 203723 | PATRICIA GONZALEZ MOROZETTI SHIMADA | 50,00 | 50,00 | 14 |
| 204958 | RAFAELA FERNANDES SILVA | 50,00 | 50,00 | 15 |
| 205848 | FABRISIA APARECIDA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 16 |
| 207390 | TAINA BALESTRIN BATISTA | 50,00 | 50,00 | 17 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TÉCNICO DE NECROPSIA

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 207241 | MARCIO CANDIOTI PAIXAO | 70,00 | 70,00 | 01 |
| 201740 | SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS | 66,00 | 66,00 | 02 |
| 207943 | MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA | 64,00 | 64,00 | 03 |
| 204956 | SERGIO RICARDO HONORIO | 64,00 | 64,00 | 04 |
| 207520 | DIEGO DA SILVA TEMOTEO | 56,00 | 56,00 | 05 |
| 206930 | SONIA MARIA DE LIMA | 54,00 | 54,00 | 06 |
| 204440 | DIOGO FELIX DE MENDONCA | 54,00 | 54,00 | 07 |

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 206314 | PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA | 76,00 | 76,00 | 01 |
| 205534 | ADAUTO LUIZ ROQUE | 76,00 | 76,00 | 02 |
| 203985 | WALTER DE VECCHI | 74,00 | 74,00 | 03 |
| 203309 | AFONSO COMPARETTE NETO | 74,00 | 74,00 | 04 |
| 202454 | ROSELI APARECIDA COLOGUESI | 74,00 | 74,00 | 05 |
| 207642 | FERNANDA SCAF MASCHIETTO | 72,00 | 72,00 | 06 |
| 202548 | ANDREZA RAMOS SCARELI | 72,00 | 72,00 | 07 |
| 206997 | RICARDO OLAIO LORENZON | 72,00 | 72,00 | 08 |
| 202480 | ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA | 70,00 | 70,00 | 09 |
| 201872 | MAIARA TASSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA | 70,00 | 70,00 | 10 |
| 205136 | MAURICIO DE MELLO MARTINHO | 70,00 | 70,00 | 11 |
| 207291 | ROBERTA CAROLINA MARCONI MARCANCOLI | 70,00 | 70,00 | 12 |
| 206768 | MATHEUS MADUREIRA GARCIA | 68,00 | 68,00 | 13 |
| 203899 | ALESSANDRO CESAR SANTOS | 68,00 | 68,00 | 14 |
| 206382 | LICINIA DE TOLEDO PENA | 66,00 | 66,00 | 15 |
| 207831 | PATRICIA CARVALHO SILVA | 66,00 | 66,00 | 16 |
| 203966 | CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO | 66,00 | 66,00 | 17 |
| 206969 | CLEICE NEPOMUCENO TIMOTEO | 66,00 | 66,00 | 18 |
| 203437 | LUIZ CARLOS PEREIRA RAMALHO | 66,00 | 66,00 | 19 |
| 206866 | LILIAN KAWASAKI | 66,00 | 66,00 | 20 |
| 207565 | ANA APARECIDA MAURICIO DIAS | 66,00 | 66,00 | 21 |
| 202885 | DOUGLAS STANICHESCH | 66,00 | 66,00 | 22 |
| 204331 | LEANDRO BARBOSA DE SOUZA | 64,00 | 64,00 | 23 |
| 203488 | FRANCIANE BALDIN DUNDR | 64,00 | 64,00 | 24 |
| 202151 | FABIANE RIVELLI BISCHOFF | 64,00 | 64,00 | 25 |
| 206609 | MARCOS VINICIUS CHERINO | 64,00 | 64,00 | 26 |
| 203312 | DANIEL OTANI DAYO | 64,00 | 64,00 | 27 |
| 205503 | BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA | 64,00 | 64,00 | 28 |
| 205802 | REGIANE PONTES | 64,00 | 64,00 | 29 |
| 207457 | EVANDRO AFONSO PEREIRA | 64,00 | 64,00 | 30 |
| 206839 | GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA | 62,00 | 62,00 | 31 |
| 204340 | GLADYS FILOMENA MIANO CASAGRANDE | 62,00 | 62,00 | 32 |
| 204485 | RENAN MENDES UEHARA | 62,00 | 62,00 | 33 |
| 201787 | MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO | 62,00 | 62,00 | 34 |
| 204059 | CLAUDIA MARIA CORREA | 62,00 | 62,00 | 35 |
| 207181 | ELIO GOMES BARBOSA | 62,00 | 62,00 | 36 |
| 206384 | RENATO HIROYOSHI SINZATO | 62,00 | 62,00 | 37 |
| 205734 | TIAGO APARECIDO STURARO LOPES | 62,00 | 62,00 | 38 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 201626 | EDILSON BRANDINI | 62,00 | 62,00 | 39 |
| 206713 | ISABELA LAZARINI | 62,00 | 62,00 | 40 |
| 205329 | SILVIA REGINA FERNANDES RODRIGUES | 62,00 | 62,00 | 41 |
| 206705 | VITOR ANTONIO SAI | 60,00 | 60,00 | 42 |
| 203507 | CAROLINE MALAVASI ANZOLIN | 60,00 | 60,00 | 43 |
| 207525 | IVETE VIEIRA DE BARROS | 60,00 | 60,00 | 44 |
| 208087 | IGO DOS SANTOS | 60,00 | 60,00 | 45 |
| 207714 | DALVANES DA SILVA MENDES | 60,00 | 60,00 | 46 |
| 201505 | MONICA MARTOS DE REZENDE CAMPOS AGUIRRE | 60,00 | 60,00 | 47 |
| 205591 | AMANDA PERANDINI | 60,00 | 60,00 | 48 |
| 203918 | EDISON PANSONATO | 60,00 | 60,00 | 49 |
| 207901 | RENAN PEIXOTO DA SILVA | 60,00 | 60,00 | 50 |
| 203298 | LYDIA REGINA ANESIO | 60,00 | 60,00 | 51 |
| 206540 | CAROLINA LAPOLA | 60,00 | 60,00 | 52 |
| 202288 | ELVIO DE LIMA FERREIRA | 60,00 | 60,00 | 53 |
| 206971 | KATIA REGINA DA ROCHA | 60,00 | 60,00 | 54 |
| 207467 | FRANCIELE REGINA PORTILHO BAPTISTA | 60,00 | 60,00 | 55 |
| 206932 | DEBORA RIOS DARIO | 60,00 | 60,00 | 56 |
| 204841 | SAMANTA CASSIA VERTUAN | 58,00 | 58,00 | 57 |
| 201516 | JAINÉ SANTOS DA SILVA | 58,00 | 58,00 | 58 |
| 205461 | BRUNA REGINA BIAZIOLLI | 58,00 | 58,00 | 59 |
| 203893 | VIRGINIA REGINA FARIAS | 58,00 | 58,00 | 60 |
| 202530 | CHRISTINE MARTORANO RODRIGUES | 58,00 | 58,00 | 61 |
| 205586 | VANESSA GOMES LEME | 58,00 | 58,00 | 62 |
| 203284 | MARIA LUIZA RODRIGUES ARAUJO CALDERAN | 58,00 | 58,00 | 63 |
| 207004 | GLACE MARY PATRICIA GOMES DE FELICE | 58,00 | 58,00 | 64 |
| 201711 | CAROLINA CORREA MENDES | 58,00 | 58,00 | 65 |
| 206506 | CARLOS MIKIO MATSUKI | 58,00 | 58,00 | 66 |
| 207001 | ANDRE ROMEIRO MACHADO LOPES | 58,00 | 58,00 | 67 |
| 201729 | JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUSA | 58,00 | 58,00 | 68 |
| 207640 | LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS | 58,00 | 58,00 | 69 |
| 203418 | ANGELICA AMARAL DOS SANTOS | 58,00 | 58,00 | 70 |
| 203181 | ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS | 58,00 | 58,00 | 71 |
| 204589 | PAULO ROBERTO CHIES | 58,00 | 58,00 | 72 |
| 207884 | MILSON MACEDO SOARES | 56,00 | 56,00 | 73 |
| 204412 | JESSICA GERALDINO ALVES | 56,00 | 56,00 | 74 |
| 203173 | ELIANA OLIVEIRA CAMARGO | 56,00 | 56,00 | 75 |
| 206238 | JULIANA DE FATIMA DA SILVA | 56,00 | 56,00 | 76 |
| 206752 | DAIANA SUELE DOS SANTOS | 56,00 | 56,00 | 77 |
| 207526 | GRAZIELA MALDONADO FRANCO | 56,00 | 56,00 | 78 |
| 201860 | FELIPPE MOCAFRE VAZ | 56,00 | 56,00 | 79 |
| 206892 | LEONARDO AMARAL | 56,00 | 56,00 | 80 |
| 203743 | MAGALI DARIOLLI ROSASCO | 56,00 | 56,00 | 81 |
| 203881 | VIVIANE MARQUES DOS SANTOS FLAUSINO | 56,00 | 56,00 | 82 |
| 202760 | PATRICIA D AVILA DA SILVA | 56,00 | 56,00 | 83 |
| 202910 | THAIS CAROLINE PATTERO | 56,00 | 56,00 | 84 |
| 203383 | KLEBER JESSIVALDO GOMES DAS CHAGAS | 56,00 | 56,00 | 85 |
| 205979 | ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA | 56,00 | 56,00 | 86 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 203028 | HELEN MAYARA LAGE FERREIRA | 56,00 | 56,00 | 87 |
| 204188 | DENISE DOS SANTOS | 56,00 | 56,00 | 88 |
| 201502 | MARIANA ROVERI | 56,00 | 56,00 | 89 |
| 201526 | VERONICA DE ARAUJO MAGIOLI | 56,00 | 56,00 | 90 |
| 206847 | ROGERIO DIAS PALHAO | 56,00 | 56,00 | 91 |
| 201538 | GISELE MORETTI DA SILVA LIMA | 56,00 | 56,00 | 92 |
| 207374 | EDNA MARIA BASTAZINI | 56,00 | 56,00 | 93 |
| 204255 | BRUNA ANDRESSA DA SILVA | 56,00 | 56,00 | 94 |
| 206931 | RODRIGO RAFAEL PIRES | 56,00 | 56,00 | 95 |
| 207964 | TALITA MORINI DE SOUSA | 56,00 | 56,00 | 96 |
| 202152 | SHEILA CHRISPIM FREIJO | 56,00 | 56,00 | 97 |
| 207598 | ROSANA KAZUMI MATSUBARA MIYATA | 56,00 | 56,00 | 98 |
| 206191 | FERNANDA MARQUES SANTANA | 54,00 | 54,00 | 99 |
| 204940 | VANDERLEIA SILVA SETE | 54,00 | 54,00 | 100 |
| 203351 | REGINA CELIA PEDROSO FERREIRA | 54,00 | 54,00 | 101 |
| 204665 | ALEXANDRA GAVITTI | 54,00 | 54,00 | 102 |
| 201880 | WASHINGTON THOMAZ DA SILVA | 54,00 | 54,00 | 103 |
| 205218 | ROSINEIDE GOMES GERMANO | 54,00 | 54,00 | 104 |
| 204636 | GUSTAVO RODRIGO TEIXEIRA FERROS | 54,00 | 54,00 | 105 |
| 207740 | CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA | 54,00 | 54,00 | 106 |
| 206626 | TERESA TSUMURA ASSAMI | 54,00 | 54,00 | 107 |
| 204762 | LUCIANA PEREIRA DE REZENDE | 54,00 | 54,00 | 108 |
| 207079 | MARTHA BOPP RAMOS | 54,00 | 54,00 | 109 |
| 203087 | GEISA SIQUEIRA DE QUEIROZ | 54,00 | 54,00 | 110 |
| 201578 | GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO | 54,00 | 54,00 | 111 |
| 202484 | JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO | 54,00 | 54,00 | 112 |
| 202687 | ERICA VANESSA SILVA | 54,00 | 54,00 | 113 |
| 202519 | ANDRE BISOFFI | 54,00 | 54,00 | 114 |
| 202566 | BRUNO GAVA DALCIN | 54,00 | 54,00 | 115 |
| 202335 | ELAINE CRISTINA BUSATTO PESSOTO | 54,00 | 54,00 | 116 |
| 207124 | LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI | 54,00 | 54,00 | 117 |
| 201621 | LUCAS FORLEVISI DE MELLO | 54,00 | 54,00 | 118 |
| 207559 | CESAR AUGUSTO DE CARVALHO ZARA | 54,00 | 54,00 | 119 |
| 202529 | HENRIQUE MARTORANO RODRIGUES | 54,00 | 54,00 | 120 |
| 206177 | ANDRESSA STEPHANIE BEDINI ROBINSON | 54,00 | 54,00 | 121 |
| 203291 | RENATA BASSAN DE OLIVEIRA | 54,00 | 54,00 | 122 |
| 207765 | FABIO AUGUSTO ANDREZ | 54,00 | 54,00 | 123 |
| 205917 | MARIA DA GLORIA LINARES FERNANDES | 52,00 | 52,00 | 124 |
| 207333 | FATIMA THOMAZI | 52,00 | 52,00 | 125 |
| 205989 | ALAIDE DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 126 |
| 203032 | CLAUDINEIA DE LIMA ABE | 52,00 | 52,00 | 127 |
| 205531 | GRAZIELLE CUNHA GODOY | 52,00 | 52,00 | 128 |
| 205384 | KAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 129 |
| 205416 | ANA LUIZA TELES DEL CISTIA | 52,00 | 52,00 | 130 |
| 205754 | JULIE ANNE ALVES DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 131 |
| 207486 | MARIA CAROLINE DOS SANTOS FOLGOSI | 52,00 | 52,00 | 132 |
| 206348 | JESSICA PEREIRA | 52,00 | 52,00 | 133 |
| 207205 | GUSTAVO ALENCAR LEME | 52,00 | 52,00 | 134 |
| 202153 | RACHEL CHRISTINA TORRE | 52,00 | 52,00 | 135 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 203874 | DANILO CESAR PEREIRA | 52,00 | 52,00 | 136 |
| 207460 | CAROLINE DELFINO SANCHES | 52,00 | 52,00 | 137 |
| 206483 | ROSELI MARIA MUNHOZ | 52,00 | 52,00 | 138 |
| 201634 | FABIOLA CRISTINA GASPAROTTO | 52,00 | 52,00 | 139 |
| 203029 | MICHELE TORQUETO SALAS MARTINS | 52,00 | 52,00 | 140 |
| 202700 | ANGELICA PADILHA DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 141 |
| 206409 | SIRLEI APARECIDA GUERRERO DE CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 142 |
| 207313 | JAQUELINE MARIANA DOS SANTOS PADOVAN | 52,00 | 52,00 | 143 |
| 202904 | ELEDIANE DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 144 |
| 205987 | RENATO HONORIO DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 145 |
| 202164 | THIAGO BRUNO TRINDADE DA SILVA | 52,00 | 52,00 | 146 |
| 203496 | HENRIQUE ANDERMARCHI PRADO | 52,00 | 52,00 | 147 |
| 205771 | GISLEINE MARQUES DE ALMEIDA | 52,00 | 52,00 | 148 |
| 207528 | AISSAN MARTINS DE FREITAS | 52,00 | 52,00 | 149 |
| 206169 | ELOISA RODRIGUES FERNANDES | 52,00 | 52,00 | 150 |
| 208066 | EVILE BOLSARI | 52,00 | 52,00 | 151 |
| 202850 | MELISSA AKEMI YOKOYAMA | 52,00 | 52,00 | 152 |
| 207263 | MARIA CECILIA DO SACRAMENTO MARCAN-SOLE | 52,00 | 52,00 | 153 |
| 204395 | VANIA APARECIDA CATARINA DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 154 |
| 201602 | AMANDA NOBREGA MAGNO | 52,00 | 52,00 | 155 |
| 204083 | BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 156 |
| 202841 | VANESSA DE SOUZA CARVALHO | 52,00 | 52,00 | 157 |
| 207380 | ISABEL CRISTINA SEVERIANO PENICHE | 52,00 | 52,00 | 158 |
| 207184 | DENIZE COLOMBANI BRUMATI | 52,00 | 52,00 | 159 |
| 202825 | JOSE DIVANIL BERNARDI | 50,00 | 50,00 | 160 |
| 206082 | KARIN ASSIS PARADA | 50,00 | 50,00 | 161 |
| 207311 | TATIANA MACHADO BISSOLI | 50,00 | 50,00 | 162 |
| 205834 | GRACIELE CRISTINA BALDUINO FERREIRA | 50,00 | 50,00 | 163 |
| 202124 | CINTIA PAGANO GALAFASSI | 50,00 | 50,00 | 164 |
| 203854 | MARIANA ZANELATO DO NASCIMENTO | 50,00 | 50,00 | 165 |
| 201529 | BRUNA GRAZIELA DO PRADO BUENO | 50,00 | 50,00 | 166 |
| 206213 | VERONIKA KLEIN | 50,00 | 50,00 | 167 |
| 202056 | PRISCILA BEATRIZ MACIEL | 50,00 | 50,00 | 168 |
| 204512 | DEBORA BAIRRAL LORENTI | 50,00 | 50,00 | 169 |
| 202366 | SANDRA REGINA DE SA | 50,00 | 50,00 | 170 |
| 206212 | SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS | 50,00 | 50,00 | 171 |
| 203780 | CAROLINE JULIANA TRENTINI DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 172 |
| 205498 | MICHEL DOUGLAS COTARELLI MOMESSO | 50,00 | 50,00 | 173 |
| 203965 | HERIBERTO FERNANDES SALLES | 50,00 | 50,00 | 174 |
| 202109 | LUCIANA DE LIMA BOSCATO | 50,00 | 50,00 | 175 |
| 202182 | MARINA BETTONI MENEZES DE LIMA | 50,00 | 50,00 | 176 |
| 202488 | GISELY DUTRA MARTINS | 50,00 | 50,00 | 177 |
| 203797 | JAQUELINE DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 178 |
| 207737 | EDILSON FOGACA | 50,00 | 50,00 | 179 |
| 202952 | CARMEN APARECIDA BALESTRIN ANTONIO | 50,00 | 50,00 | 180 |
| 206025 | ELAINE CRISTINA LOPES | 50,00 | 50,00 | 181 |
| 206003 | NAILA BIAZZIN | 50,00 | 50,00 | 182 |
| 202206 | MARIA APARECIDA LALLI BARBOSA | 50,00 | 50,00 | 183 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 205820 | SAYORI YAMANAKA | 50,00 | 50,00 | 184 |
| 204997 | RODRIGO FRANCISCO FARIAS DURIGON | 50,00 | 50,00 | 185 |
| 201969 | IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS | 50,00 | 50,00 | 186 |
| 208093 | JOSE ELISEU DE SOUZA | 50,00 | 50,00 | 187 |
| 204660 | SONIA DIAS | 50,00 | 50,00 | 188 |
| 207472 | ANTONIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 189 |
| 202302 | ISABEL FERNANDA BERTOLINO FERREIRA | 50,00 | 50,00 | 190 |
| 201558 | LAIS MORI | 50,00 | 50,00 | 191 |
| 206223 | CLEUSA APARECIDA ROSA DE AZEVEDO | 50,00 | 50,00 | 192 |
| 206725 | DORACI SANTOS DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 193 |
| 201970 | CARLA CRISTINA CARVALHO COSTA TINI | 50,00 | 50,00 | 194 |
| 207358 | JULIANA LOPES ORLATO DOMENICALE | 50,00 | 50,00 | 195 |
| 204574 | DAFNE BRITO ZICHEL | 50,00 | 50,00 | 196 |
| 206696 | SULLY FREIRE LUZ | 50,00 | 50,00 | 197 |
| 205968 | LARISSA CANO CARDONA ORIVES | 50,00 | 50,00 | 198 |
| 206820 | CAMILA OLIVEIRA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 199 |
| 206494 | DANIEL FERREIRA DE NORONHA | 50,00 | 50,00 | 200 |
| 206338 | ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS | 50,00 | 50,00 | 201 |
| 201664 | CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA | 50,00 | 50,00 | 202 |
| 201517 | KELSEN NEWTON DA SILVA DARDIS | 50,00 | 50,00 | 203 |
| 207488 | JESSYCA CRISTINA RAMOS FERREIRA | 50,00 | 50,00 | 204 |
| 202344 | SIMONE ROMANIN TAMBERLINI | 50,00 | 50,00 | 205 |
| 206787 | GUSTAVO GUIMARAES | 50,00 | 50,00 | 206 |
| 207555 | ANA LUCIA SILVA VALENTIM | 50,00 | 50,00 | 207 |
| 205724 | RAFAEL DA SILVA FERREIRA | 50,00 | 50,00 | 208 |
| 203144 | FABIO EDOARDO MARTINEZ | 50,00 | 50,00 | 209 |
| 207666 | REINALDO ALVARES | 50,00 | 50,00 | 210 |

AGENTE DE DEFESA CIVIL

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|-----------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 204142 | EDUARDO LOPES PAIXAO | 76,00 | 76,00 | 01 |
| 203314 | FELIPE JOSE LABBATE | 74,00 | 74,00 | 02 |
| 202803 | AUGUSTO CESAR BLUMER | 68,00 | 68,00 | 03 |
| 204519 | ERICH TADEU DE SOUZA FERREIRA | 64,00 | 64,00 | 04 |
| 207323 | ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR | 64,00 | 64,00 | 05 |
| 207294 | MARCIO ANTONIO BECATTI | 62,00 | 62,00 | 06 |
| 201883 | GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA | 62,00 | 62,00 | 07 |
| 207214 | FABIO RONALD CASTILHO DOS REIS | 60,00 | 60,00 | 08 |
| 202354 | CARLOS ALBERTO PIRANI | 60,00 | 60,00 | 09 |
| 206358 | LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA | 58,00 | 58,00 | 10 |
| 205504 | FLAVIO ALVES MARCULINO | 58,00 | 58,00 | 11 |
| 204164 | ROSEMEIRE PEREIRA | 58,00 | 58,00 | 12 |
| 206601 | LUCAS OLIVEIRA LEITE | 58,00 | 58,00 | 13 |
| 203622 | ANDREA CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA | 58,00 | 58,00 | 14 |
| 205110 | ANTONIO CARLOS DOS ANJOS | 56,00 | 56,00 | 15 |
| 205382 | ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS | 56,00 | 56,00 | 16 |
| 202990 | PEDRO HENRIQUE VIANA MORAES | 56,00 | 56,00 | 17 |
| 207048 | GILCEIA COSTA E SILVA MARTINS | 54,00 | 54,00 | 18 |

| INSC. | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASS FINAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|
| 205063 | ALDO FUKASHI YAMANE | 54,00 | 54,00 | 19 |
| 201937 | ALESSANDRO PEDROSO DE MORAES | 54,00 | 54,00 | 20 |
| 206390 | AGUINALDO DE MELO FERREIRA | 52,00 | 52,00 | 21 |
| 207539 | DONIZETE FRANCISCO NEVES | 52,00 | 52,00 | 22 |
| 203250 | ALESSANDRO DOS SANTOS | 52,00 | 52,00 | 23 |
| 207649 | ELISANGELA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 52,00 | 52,00 | 24 |
| 203934 | ALEXANDRE LISBOA | 52,00 | 52,00 | 25 |
| 203522 | NARA COQUEIRO DE SOUZA | 50,00 | 50,00 | 26 |
| 204720 | ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR | 50,00 | 50,00 | 27 |
| 204295 | JOSE VALMIR DE SOUZA PACHECO | 50,00 | 50,00 | 28 |
| 206774 | JOSE DANIEL DE OLIVEIRA | 50,00 | 50,00 | 29 |
| 204625 | WELLINGTON SILVA CAMPOS | 50,00 | 50,00 | 30 |
| 206964 | EDILSON ROCHA DA SILVA | 50,00 | 50,00 | 31 |
| 203554 | ANDRE DE OLIVEIRA RAINHA | 50,00 | 50,00 | 32 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil de treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

EDITAL Nº 488 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de Agentes de Serviços Operacionais (Masculino e Feminino), Operador de Som e Iluminação, Eletricista e Telefonista, nos termos do processo nº 6.563-2/2013, 6.578-0/2013, 6.574-9/2013, 6.571-5/2013 e 6.567-3/2013.....

FAZ SABER o gabarito oficial da prova objetiva realizada no dia 20 de outubro de 2013, conforme segue:

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - (MASCULINO)

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - D | 02 - B | 03 - A | 04 - E | 05 - B | 06 - D | 07 - E | 08 - E | 09 - D | 10 - B |
| 11 - B | 12 - C | 13 - A | 14 - C | 15 - D | 16 - B | 17 - C | 18 - D | 19 - E | 20 - B |
| 21 - E | 22 - A | 23 - A | 24 - D | 25 - C | 26 - C | 27 - E | 28 - A | 29 - A | 30 - E |
| 31 - C | 32 - E | 33 - E | 34 - D | 35 - E | 36 - E | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - (FEMININO)

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - D | 02 - B | 03 - A | 04 - E | 05 - B | 06 - D | 07 - E | 08 - E | 09 - D | 10 - B |
| 11 - B | 12 - C | 13 - A | 14 - C | 15 - D | 16 - B | 17 - C | 18 - D | 19 - E | 20 - B |
| 21 - E | 22 - A | 23 - A | 24 - D | 25 - C | 26 - C | 27 - E | 28 - A | 29 - A | 30 - E |
| 31 - C | 32 - E | 33 - E | 34 - D | 35 - E | 36 - E | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |

OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - D | 02 - C | 03 - D | 04 - B | 05 - D | 06 - B | 07 - A | 08 - B | 09 - A | 10 - E |
| 11 - B | 12 - A | 13 - D | 14 - C | 15 - A | 16 - B | 17 - E | 18 - D | 19 - C | 20 - B |
| 21 - B | 22 - E | 23 - A | 24 - E | 25 - A | 26 - B | 27 - C | 28 - E | 29 - A | 30 - C |
| 31 - E | 32 - B | 33 - E | 34 - B | 35 - D | 36 - D | 37 - C | 38 - A | 39 - D | 40 - D |

ELETRICISTA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - E | 02 - E | 03 - C | 04 - A | 05 - C | 06 - D | 07 - A | 08 - B | 09 - C | 10 - C |
| 11 - D | 12 - A | 13 - D | 14 - C | 15 - A | 16 - B | 17 - E | 18 - B | 19 - C | 20 - B |
| 21 - D | 22 - C | 23 - A | 24 - C | 25 - B | 26 - A | 27 - D | 28 - C | 29 - A | 30 - A |
| 31 - C | 32 - E | 33 - B | 34 - E | 35 - A | 36 - B | 37 - D | 38 - A | 39 - B | 40 - E |

TELEFONISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - D | 02 - B | 03 - A | 04 - C | 05 - C | 06 - C | 07 - B | 08 - A | 09 - C | 10 - E |
| 11 - B | 12 - C | 13 - D | 14 - A | 15 - A | 16 - B | 17 - E | 18 - D | 19 - C | 20 - B |
| 21 - D | 22 - C | 23 - E | 24 - A | 25 - A | 26 - C | 27 - A | 28 - A | 29 - E | 30 - C |
| 31 - D | 32 - A | 33 - D | 34 - A | 35 - C | 36 - D | 37 - D | 38 - E | 39 - D | 40 - D |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 489 DE 22 DE OUTUBRO 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO), MÉDICO LEGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), nos termos dos Processos nº 13.428-9/2013, 13.423-0/2013, 13.421-4/2013, 13.416-4/2013, 13.415-6/2013, 13.413-1/2013, 13.414-9/2013.....

FAZ SABER, a nota final obtida pelos candidatos, após a prova objetiva e prova de títulos, conforme segue:

MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|-----------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 208092 | ARELI CERVIGNI | 72,00 | | 72,00 |
| 206531 | CAMILA APARECIDA POLLI | 68,00 | | 68,00 |
| 203765 | EUCLIDES CARLI FILHO | 60,00 | 0,00 | 60,00 |
| 205542 | FABIO PRADO GIUNZIO NI | 72,00 | | 72,00 |
| 204984 | JULIANA BERGAMINI DE LIMA | 52,00 | | 52,00 |
| 205953 | LUANA SOUZA OLIVEIRA | 70,00 | | 70,00 |
| 204747 | THAIS GOPFERT WESELOWSKI DOS REIS | 74,00 | | 74,00 |
| 206244 | VIVIAN FABBRI | 58,00 | | 58,00 |

MÉDICO NEUROLOGISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 208027 | BRUNA PINOTTI FERREIRA LEITE | 52,00 | | 52,00 |
| 203676 | ROBSON DOS SANTOS LAZARO | 62,00 | 3,00 | 65,00 |

MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|---------------------|----------------|--------------|------------|
| 205579 | JOSE ANTONIO DE BEM | 64,00 | | 64,00 |

| | | | | |
|--------|------------------------------|-------|------|-------|
| 201919 | LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO | 88,00 | 0,00 | 88,00 |
| 207718 | NATALIA GRANDI LAGAZZI | 72,00 | | 72,00 |
| 207151 | RAFAEL CASAGRANDE TANGO | 72,00 | 0,00 | 72,00 |
| 204990 | VANESSA DE SOUZA NETO | 58,00 | | 58,00 |

MÉDICO LEGISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|-----------------------------|----------------|--------------|------------|
| 207806 | ANDRE LUIZ DA SILVA MELLO | 60,00 | | 60,00 |
| 207866 | CAMILA MATSUNAGA DE ANGELIS | 52,00 | 0,00 | 52,00 |
| 203287 | CARLOS AUGUSTO DE MATTOS | 92,00 | 0,00 | 92,00 |
| 206691 | LEANDRO COPPEDE | 74,00 | 0,00 | 74,00 |
| 205787 | LUCIANO HENRIQUES CARVALHO | 72,00 | | 72,00 |
| 205725 | RODRIGO ITOCAZO ROCHA | 70,00 | | 70,00 |

MÉDICO CARDIOLOGISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 208086 | ALAN CESAR ELIAS DA SILVA | 54,00 | | 54,00 |
| 206819 | NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO | 52,00 | | 52,00 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 206769 | ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO | 64,00 | | 64,00 |
| 206253 | AMANDA XIMENES REIS | 80,00 | | 80,00 |
| 205739 | ERICA DE MELLO OLIVEIRA | 72,00 | | 72,00 |
| 205701 | FERNANDA NASCIMENTO MACHADO | 86,00 | | 86,00 |
| 204543 | JULIANA PEGHINI SAMPAIO | 68,00 | 0,00 | 68,00 |
| 203280 | MARCOS NASCIMENTO E SILVA | 52,00 | | 52,00 |
| 206305 | NURIA MARIA BORDERA MARGALEF | 62,00 | 3,00 | 65,00 |
| 204631 | TAIS TAVARES E SILVA | 64,00 | | 64,00 |
| 208076 | VIVIANE NERY PALHARES | 58,00 | 0,00 | 58,00 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

| INSCRIÇÃO | NOME | PROVA OBJETIVA | NOTA TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----------|--------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 201585 | ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR | 60,00 | | 60,00 |
| 202046 | DENISE LUJAN BROLLO | 64,00 | | 64,00 |
| 202452 | EDSON FERNANDES DA CUNHA | 62,00 | | 62,00 |
| 203917 | ELIZANGELA NISSOLA | 52,00 | | 52,00 |
| 207767 | FABIANA DE MOLA SPONCHIADO | 70,00 | | 70,00 |
| 206894 | MARIA OLIVEIRA ROCHA | 62,00 | | 62,00 |
| 207029 | VANDER DONIZETTI DA SILVA | 66,00 | | 66,00 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa o servidor LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Assistente de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento do titular JOSE MARIA BUENO, a partir de 21 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora KARIN ASSIS PARADA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de outubro de 2013, com retorno às atividades laborais a partir de 02 de novembro de 2013, conforme consta no processo nº 25.615-7/2013.

PORTARIA N.º 1947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora NADIR APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 01 de outubro de 2013, com retorno às atividades laborais a partir de 01 de novembro de 2013, conforme consta no processo nº 25.256-0/2013.

PORTARIA N.º 1948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANGELICA CARDOSO SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 17 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ROSEMARY TOZELLI NOLL, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1950, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve reconhecer a substituição da servidora ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES, na função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ROSANA MARIA MERIGHI, em gozo de férias-prêmio, no período de 10 de julho de 2013 a 09 de agosto de 2013.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3860, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA N.º 1942, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

ONDE SE LÊ "... Resolve designar o servidor RICARDO DE ABREU FILHO,..."

LEIA-SE "... Resolve designar o servidor RICARDO DE

ABREU RIBEIRO,..."

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 15.285-1/2013

Interessado: CARMEN APARECIDA DE OLIVEIRA

Assunto: Concurso Público – Cozinheira

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1953, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera, CYRO LIMA ARANTES JUNIOR, do cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 12, de 03 de janeiro de 2013, a partir de 22 de outubro de 2013

IPREJUN

PORTARIA N.º 752 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SHEILA APARECIDA MARQUES DA COSTA BRAZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/08/2013 a 17/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 753 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária GRAZIELA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 07/10/2013 a 20/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 754 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária LENIDALVA SILVA DE OLIVEIRA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 17/10/2013 a 15/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 755 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA DE LURDES FRACASSO ARTILHEIRO, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 08/10/2013 a 06/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 756 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SHIRLEY CASSIA DO PRADO, Professor I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 02/10/2013 a 15/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 757 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

IPREJUN

Resolve conceder à funcionária ROSMEIRE APARECIDA DE C. S. OLIVEIRA, Professora de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 10/10/2013 a 07/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 758 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELIANE MARCELLO MELLEIRO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/10/2013 a 05/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 759 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/10/2013 a 17/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 760 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IDAMIS LIGIERI ZACARATTO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/10/2013 a 20/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 761 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CATIA CECÍLIA BRAGANÇA OLIVEIRA, Odontólogo, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 18/10/2013 a 01/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 762 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVIA LOUREIRO ALVES, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 15/10/2013 a 03/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 763 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo ANTONIO ETORE PRESSATO, ocorrido em 26/09/2013, à esposa EDNA DA SILVA PRESSATO, portadora do CPF nº 068.874.598-92, PIS nº 1203361603-9, bem como ao filho menor, a partir de 27/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 764 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa TALITA SILVA DE JESUS, ocorrido em 26/08/2013, ao esposo MARCUS LOPES DE JESUS, portador do CPF nº 322.053.398-18, PIS nº 1265093325-0, a partir de 27/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO****(Lei Municipal nº 5090/97)****EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2013**

| RECEITA | VALORES ARRECADADOS | | ORÇADO | DIFERENÇA |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| | NO MÊS | NO ANO | | |
| 1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas | 18.496,77 | 112.736,99 | 477.439,00 | (364.702,01) |
| 1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | (15.000,00) |
| 1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | (5.000,00) |
| 1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas | 396.782,79 | 814.046,37 | 5.382.146,00 | (4.568.099,63) |
| 1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas | 0,00 | 3.466,20 | 10.000,00 | (6.533,80) |
| 1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico | 309.987,58 | 3.277.028,20 | 6.150.915,00 | (2.873.886,80) |
| TOTAL | 725.267,14 | 4.207.277,76 | 12.040.500,00 | (7.833.222,24) |

Saldos Bancários

| BANCOS | Nº BANCOS | CONTA CORRENTE | CONTA APLICAÇÃO | TOTAL |
|---|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5 | 427 / 428 | - | 14.744,99 | 14.744,99 |
| Banco Santander - C/C 45.000305-5 | 106 | | 10,00 | 10,00 |
| Banco Santander - C/C 45.000305-5 | 712 | | 219.300,70 | 219.300,70 |
| Caixa Economica Federal -C/C 00039-3 | 529 / 531 | 50,00 | 6.354.771,81 | 6.354.821,81 |
| Caixa Economica Federal - C/C 00038-5 | 530 | | 99.004,44 | 99.004,44 |
| TOTAL | | 318.365,14 | 6.369.516,80 | 6.687.881,94 |

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2013

| DESPESA NORMAL | | | | | | |
|--|----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | | | | | |
| 1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | | |
| 33.20.41.00-Contribuições | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 550.000,00 | - | 200.000,00 | 350.000,00 | 17.114,05 | 179.071,52 |
| 33.20.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | - | - | - | - | - | - |
| 33.90.30.00-Material de Consumo | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 95.000,00 | - | - | 95.000,00 | - | - |
| 33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.35.00-Serviços de Consultoria | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 81.000,00 | - | - | 81.000,00 | - | - |
| 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 80.000,00 | - | 36.532,68 | 43.467,32 | 3.023,46 | 21.752,28 |
| 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 7.467.500,80 | 596,30 | 5.143.522,94 | 2.323.977,86 | 60.996,87 | 1.109.819,73 |
| 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 400.000,00 | 2.499,99 | 4.659,99 | 395.340,01 | - | 2.160,00 |
| 1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO | | | | | | |
| 33.90.30.00-Material de Consumo | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.35.00-Serviços de Consultoria | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 50.000,00 | 1.980,00 | 1.980,00 | 48.020,00 | - | - |
| 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 25.000,00 | - | - | 25.000,00 | - | - |
| SUB - TOTAL | 8.754.500,80 | 5.076,29 | 5.386.695,61 | 3.367.805,19 | 81.134,38 | 1.312.803,53 |

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2013

| DESPESA NORMAL | | | | | | |
|--|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO | | | | | | |
| 33.90.30.00-Material de Consumo | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 120.000,00 | - | 14.300,00 | 105.700,00 | - | 14.300,00 |
| 33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 | - | - |
| 33.90.35.00-Serviços de Consultoria | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 300.000,00 | - | - | 300.000,00 | - | - |
| 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 2.369.999,20 | 727.799,20 | 1.876.273,25 | 493.725,95 | 91.135,87 | 497.978,99 |
| 44.90.51.00-Obras e Instalações | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - |
| 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 150.000,00 | - | 3.947,70 | 146.052,30 | - | 2.044,70 |
| 1201.015.452.101.2748 - MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRANSITO | | | | | | |
| 33.90.30.00-Material de Consumo | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 50.000,00 | - | - | 50.000,00 | - | - |
| 33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 5.000,00 | - | - | 5.000,00 | - | - |
| 33.90.35.00-Serviços de Consultoria | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 50.000,00 | - | - | 50.000,00 | - | - |
| 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - |
| 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - |
| TOTAL 1 | 12.020.500,00 | 732.875,49 | 7.281.216,56 | 4.739.283,44 | 172.270,25 | 1.827.127,22 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | | | |
| 0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS | | | | | | |
| 33.90.30.00-Indenizações e Restituições | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | 5.000,00 | - | 1.386,70 | 3.613,30 | 191,53 | 1.386,70 |
| TOTAL 2 | 5.000,00 | - | 1.386,70 | 3.613,30 | 191,53 | 1.386,70 |
| TOTAL FINAL | 12.025.500,00 | 732.875,49 | 7.282.603,26 | 4.742.896,74 | 172.461,78 | 1.828.513,92 |

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2013

| RP - Restos à Pagar | | | | | | |
|--|---------------|--------------------|--------|------------|-----------------|---------------------|
| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES | | | | | | |
| 015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito | | | | | | |
| 33204100- Contribuições | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | 90,91 | 42.890,68 |
| 33204700-Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | - |
| 3390300-Material de Consumo | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | 15.138,61 |
| 33903600-Outros serviços de Terceiros- PF | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | 2.414,61 |
| 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | 1.331.055,88 |
| 44905200-Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | - |
| 015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito | | | | | | |
| 3390300-Material de Consumo | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | 966,04 | 161.196,79 |
| 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | 345.883,76 |
| 44905200-Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| 5403 - Fundo Munic. de Trânsito | | | | | - | - |
| TOTAL | - | - | - | - | 1.056,95 | 1.898.580,33 |

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário
SMF/ DC

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^{a.}, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
31.021-2/2012* DANIEL GOMES DE SOUZA

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^{a.} ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 42/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | | |
|------|--|--------------|
| REQº | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 22382-7/2013 |
| REQº | VALDEMIR BERNARDO DA SILVA | 25447-5/2013 |
| REQº | SALETE A. NOGUEIRA RAMOS | 25270-1/2013 |
| REQº | RAVENA BISTENE LACERDA LUPIANHES | 25533-2/2013 |
| REQº | COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO EM CONCESSÕES | 25485-5/2013 |
| REQº | ANTONIO EUSÉBIO LORENZETTO | 25665-2/2013 |
| REQº | FREIDI NEUMARK E OUTRA | 25800-7/2012 |
| REQº | PEDRO LEMOS NOGUEIRA E OUTROS | 16092-0/2013 |
| ARQº | JOSÉ ANTONIO CARTURAN | |
| | LUIZ ALBERTO GIASSETTI E OUTROS | 12186-8/2011 |
| | LUIZ ALBERTO GIASSETTI E OUTROS | 12184-3/2011 |
| ARQº | RUBENS GASPARI JUNIOR | |
| | ALESIO CARLOS MEAN | 19158-0/2006 |
| ARQº | FLAVIA TARRICONE | |
| | CELSO SCARPARI | 21251-7/2012 |
| ARQº | GYLMAR DE PADUA BERVERTE | |
| | LUIZ ANTÔNIO GÁSPARI | 21855-5/2012 |
| ARQº | Natália Torezin Ometto | |
| | GERONIMO PASTORE | 16384-1/2013 |
| ARQº | SABRINA SOUZA BOM PEREIRA ANZELLOTTI | |
| | RUBENS JUNIOR DA SILVA E OUTRA. | 23157-4/2012 |
| ARQº | TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA | |
| | ELANE F. DE LIMA E ROGÉRIO DE O. VIANA | 23578-9/2013 |
| ARQº | ROSELY TONINI | |
| | JOSÉ LUIZ DREZZA | Ped.-02051 |
| EMPº | IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP | |
| | FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A | 25565-4/2013 |
| ENGº | ANGELO RAFAEL BALDI | |
| | ANTONIO GUILHERME FRACASSO | 27757-3/2009 |
| ENGº | ANTONIO CARLOS ZONHO | |
| | MANOEL ERCILIO BEZERRA BARRETO | 16610-5/2005 |
| ENGº | CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL | |

| | | |
|------|--|--------------|
| | HELOISA BARONE | 13093-1/2013 |
| ENGº | CARLOS ROBERTO DE GODOY | |
| | ADONAI ANGELO ZANI | 17126-5/2013 |
| ENGº | LUCIANA CARAZZATO | |
| | ANDRE VAZ | 19997-7/2013 |
| ENGº | MAURO SERGIO DE OLIVEIRA | |
| | WILLIAN ZANCANI PAIVA E FELIPE ZANCANI PAIVA | 18495-3/2013 |
| ENGº | MIGUEL ALBERTO RODRIGUES | |
| | LÉO CARLOS TAVARES E OUTROS | 24521-8/2013 |
| ENGº | PAULO SERGIO DA SILVA | |
| | VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA | Ped.-02056 |
| ENGº | RICARDO BENASSI | |
| | RF COSTA EMPR IMOBILIARIOS LTDA | 24265-2/2013 |
| ENGº | SANDRO PEREIRA LUMASINI | |
| | SAUDE ODONTO CENTRO ODONTOLOGICO LTDA. | 25612-4/2013 |
| ENGº | VALDINEI FRANCISCO ALVES | |
| | TANG CHIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L | Ped.-02052 |
| PROº | DAVI SPIANDORIM | |
| | BRUNO AZENHA TONHETA | 24643-0/2013 |
| TECº | KLEBER BARADEL | |
| | PLACIDIO ROQUE DE MOURA E OUTRA | 3396-4/2011 |
| TECº | LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI | |
| | ATHENAS AGROPECUARIA E ADM. BENS LTDA | 6888-3/2013 |
| TECº | MARIA APARECIDA DE SOUZA | |
| | EUVALDO JOSE ALVES DE OLIVEIRA | 25342-8/2013 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

| | | |
|------|---|--------------|
| ARQº | CESAR HARADA | |
| | PAULO CESAR PICHONERI | 22541-8/2013 |
| ARQº | DENIS HIROSSE | |
| | NELSON MASSAFUMI OKAMURA | 25097-8/2013 |
| ARQº | JOAO CARLOS FINAMOR LAMBERT | |
| | JOEL GIAROLA (ESPOLIO) | 21614-4/2013 |
| ARQº | JULIANA GUIMARAES CARDOSO | |
| | FELIPE HENRIQUE BOTTAZOLI | 25815-3/2013 |
| ARQº | KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA | |
| | MARCOS APARECIDO ROSÁRIO E OUTRA | 23417-0/2013 |
| ARQº | LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA | |
| | ALEXANDRE HENRIQUE VETUCI BORGES | 23565-6/2013 |
| ARQº | LURDES DE JESUS FALAVINI | |
| | CLAUDIA MIRANDA DE ARAUJO E OUTRO | 20861-2/2013 |
| ARQº | MONICA FONSECA COUTINHO | |
| | MAURICIO FIRMINO PAZ | 20230-0/2013 |
| ARQº | NAYARA VIAN DA SILVA | |
| | ANA LUIZA MANHE DE OLIVEIRA | 25089-5/2013 |
| ARQº | JULIANA MENDONÇA PAVAN | |
| | PEDRO BONIFACIO CARDOSO | Ped.-02065 |
| ARQº | ROSELY TONINI | |
| | OSCAR PEDRO DOS SANTOS | Ped.-02058 |
| | ROSELY TONINI PEREIRA | Ped.-02060 |
| ENGº | Patrícia Maria Venâncio Demarchi | |
| | HISSASHI TORIGOI | 25053-1/2013 |
| ENGº | ADAIL PINTO MENDES | |
| | AMANCIO NUNES DE ALCANTARA | 25287-5/2013 |
| ENGº | ADEMIR PEDRO VICTOR | |
| | GERSON BUZATTO | 31600-5/2011 |
| ENGº | ANGELO RAFAEL BALDI | |
| | MARIA INES DE GODOI TOREZIM E MARIA TEREZA DE | 10203-9/2013 |
| ENGº | ANTONIO CARLOS BETTIO | |
| | AROLDI JOSE DE ALMEIDA | Ped.-02030 |
| ENGº | CASSIANO MARTINS | |
| | EDUARDO FERREIRA DA SILVA | 15027-7/2013 |
| ENGº | CELSO FERRAZZO | |
| | ANTONIO RODRIGUES | Ped.-02064 |
| ENGº | GELCIVAN ADELIO DOS SANTOS | |
| | SONIA MARIA MACHADO FRANÇA REZENDE | 10545-7/2011 |
| ENGº | GELSON BELLODI | |
| | JOSE ESTANISLAU BOTELHO MONEVA | 24219-9/2013 |
| | LUCY AP.VICTORELLI RODRIGUES ALVES E OUTRO | 27930-0/2007 |
| | INSTITUTO EDUCACIONAL CHARLES PERRAULT LTDA | 24220-7/2013 |
| ENGº | LAERCIO BARADEL | |
| | JOSE NILTON PERONI | 20533-7/2013 |
| | JOSE CARLOS DA SILVA | 23454-3/2013 |
| ENGº | LUI ALEXANDRE SARTORELLI | |
| | HILDEBRANDO PINHEIRO | 24255-3/2013 |
| ENGº | MARIO ROBERTO FALCADE | |
| | ANGELO BOA | 20221-5/2010 |
| ENGº | MAURO YOCHIMI DAEDO | |
| | CENTRIUN PARTICIP.LTDA, MPFO PARTIC.LTDA E OU | 17174-5/2013 |
| ENGº | OSMAR LOPES DE OLIVEIRA | |
| | EURIDICE APARECIDA GAINO | 19446-0/1997 |
| ENGº | SIDNEI ROBERTO PAULA E SILVA | |
| | PALAS ADM DE BENS SA | 33428-3/2009 |
| ENGº | VALDINEI FRANCISCO ALVES | |
| | ANGELINA RAUSINI ROMAGNOLI E OUTROS | 19132-1/2013 |
| | ANTÔNIO ROSA DA SILVA | 23460-0/2013 |
| TECº | ELIESER KUM | |
| | VALDECI APARECIDO DA SILVA | 24399-9/2013 |
| | DIRCEU AGUIAR TORRES E JOSE ACUIO | 20321-7/2013 |
| TECº | JOSE APARECIDO TROMBINI | |
| | KEILA BUFOLO GOBO | 19849-0/2008 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo,

SECRETARIA DE OBRAS

devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 27/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | | |
|------|--|--------------|
| ARQº | GLAUCIO APARECIDO MARTHO | |
| | ANTONIO CARLOS MARQUES | 28497-3/2010 |
| ARQº | LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA | |
| | GABRIEL FELIPPE NETO | 26962-3/2003 |
| ARQº | MARCELO RICARDO DA SILVA | |
| | RICARDO ALVES RIBEIRO | 10759-0/2013 |
| ARQº | PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER | |
| | SILVIA MAZZALI VERST E HEINRICH G. VERST | 19871-6/2007 |
| ARQº | ROBERVAL GUITARRARI | |
| | CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL | 18884-8/2008 |
| ARQº | TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA | |
| | VANDERLEI MIGUEL DA SILVA E OUTRO | 19967-8/2009 |
| ARQº | CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES | |
| | MARCELA DE ANDRADE SANGUINI | 10851-7/2012 |
| ARQº | Marília de Carvalho Fávero | |
| | OCIMAR VERONEZI | 24338-9/2012 |
| ARQº | RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO | |
| | JOSÉ ANTONIO NOVAES FILHO | 21419-0/2012 |
| ENGº | VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO | |
| | MARCELO GRISOTTO E ROBINSON PERSIO GRISOTTO | 24897-2/2013 |
| | MARCELO GRISOTTO E ROBINSON PERSIO GRISOTTO | 24897-2/2013 |
| ENGº | ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO | |
| | MOACIR FERREIRA DOS SANTOS | 1230-7/2011 |
| ENGº | CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA | |
| | EDISON ZORZI | 15061-6/2013 |
| ENGº | LAURIDES GROSSI | |
| | MAURICIO BAPTISTELLI | 27394-7/2008 |
| ENGº | NELSON PASTRI | |
| | DOUGLAS DA SILVA E DANIELA F. NAZARIO | 14882-0/2011 |
| ENGº | RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO | |
| | ANTONIO MARIA PASTRO E LAZARA IVETI Z.PASTRO | 23767-8/2013 |
| ENGº | THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI | |
| | RUBENS GONCALVES | 22083-3/2007 |
| ENGº | YVAN NORTON PINTO | |
| | ANTONIO SERRÃO DE PONTE | 11837-3/2013 |
| TECº | JOSE RENATO PUTTINI | |
| | ADILSON IMPERATO | 23390-9/2013 |
| TECº | KLEBER BARADEL | |
| | RAFAEL LUIZ BIANQUINI | 29846-6/2012 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 06 / 2013

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2549-AUT/2013 ALVARO FAGIOLI MUNIZ

Endereço: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.027.0008**
Serviços a serem executados:

REPAROS DE MURO

Lei de referencia: LEI 3705/91, de 10/04/1991 – Artigo 11-Parag.Único-Inc.1-Rev.pelas Leis 5624/01, de 30/05/2001 e 6399/04, de 26/07/2004 e Decreto 12028/91, de 23/05/1991; 17192/99, de 22/02/1999 e 17579/99, de 25/11/1999
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2550-AUT/2013 ALVARO FAGIOLI MUNIZ

Endereço: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: **25.027.0008**
Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma Lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 25.027.0008

Nome Proprietário: **ALVARO FAGIOLI MUNIZ**
Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 1691-AUT/2013 (referente processo nº 14.391-8/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 190.934 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Guia de Cobrança de Serviços: 213.452 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 690,75 (seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Contribuinte: 25.032.0018

Nome Proprietário: **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

Endereço do Imóvel: Rua Isaac Ferreira, s/n – Jardim do Lago
Auto de Infração nº 1423-AUT/2013 (referente processo nº 11.515-5/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 182.960 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL N.º 25 DE 20 DE OUTUBRO 2013

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento dos seguintes processos:

Nº 12.337-7/2011-1

Interessado: LUIZ GERALDO BATISTA

Endereço: Avenida Navarro de Andrade, nº 2830 – Jd. Botânico – Jundiá – SP
CPF: 102.017.368.88

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMUS Nº 04/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - COMUS convoca todos os seus membros, titulares e suplentes, para a sua 116ª reunião ordinária, que será realizada no dia 06 de novembro de 2013, às 19 horas, no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, a fim de deliberarem, dentre outras pautas, sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2013.

Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de outubro de 2013.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DAS LICENÇAS EMITIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

AVIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS do Município de Jundiá, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de Março de 2.011, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 25.570-6/12

CEVS: 352590401-561-001641-2-7

Razão Social: FABIO LIMEIRA DOS SANTOS

Endereço: RUA PETRONILHA ANTUNES, 16- CENTRO

Responsável Legal: FABIO LIMEIRA DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 09.339-6/12

CEVS: 352590401-561-001667-2-3

Razão Social: LUCINEIDE NICOLAU ARAUJO

Endereço: RUA SALGADO SOBRINHO, 100- VILA LACERDA

Responsável Legal: LUCINEIDE NICOLAU DE ARAUJO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 18.750-3/07

CEVS: 352590401-471-000049-1-0

Razão Social: LUIZ DE OLIVEIRA NEVES JUNDIAI ME

Endereço: AV. D. ANA CAMARGO DE OLIVEIRA, 171- PARQUE SÃO LUIZ

Responsável Legal: LUIZ DE OLIVEIRA NEVES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 06.679-5/04

CEVS: 352590401-472-000664-1-9

Razão Social: ANDREA DE CASSIA VIEIRA DOCERIA ME

Endereço: RUA AURELIO SEGALA, 235- JD.SÃO CAMILO NOVO

Responsável Legal: ANDREA DE CASSIA VIEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 13.340-2/10

CEVS: 352590401-561-001041-2-4

Razão Social: ELIFAS EUPHRASIO

Endereço: AV. UNIÃO DOS FERROVIARIOS, S/N- FRENTE A EST. FERROV.- VILA ARENS

Responsável Legal: ELIFAS EUPHRASIO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 08.310-6/13

CEVS: 352590401-561-001698-2-0

Razão Social: MARILIO NUNES DA SILVA

Endereço: AVENIDA FRANCISCO ROVERI, 135- ALMERINDA CHAVES

Responsável Legal: MARILIO NUNES DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 15.583-5/10

CEVS: 352590401-561-001030-1-2

Razão Social: JOSE J DE SANTANA JUNDIAI ME

Endereço: RUA MONTE MOR, 09- VILA AIELLO

Responsável Legal: JOSE JOÃO DE SANTANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 06.912-1/13

CEVS: 352590401-561-001727-2-3

Razão Social: PAULA GANDOLFI GRANGEIRO OTHERO

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 146- VILA ARENS

Responsável Legal: PAULA GANDOLFI GRANGEIRO OTHERO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Responsável Legal:

Protocolo: 14.101-1/13

CEVS: 352590401-562-000125-1-3

Razão Social: HENKEL LTDA

Endereço: AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 1000- DISTRITO INDUSTRIAL

Responsável Legal: ERICKSON CARLOS MARTINS GOMES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 37259/13

CEVS: 352590401-562-000354-1-6

Razão Social: ANDREA CRISTINA FOSSEN- ME

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 1513- VILA GRAFF

Responsável Legal: ANDREA CRISTINA FOSSEN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 40.696/13

CEVS: 352590401-471-000273-1-6

Razão Social: VANDIR DOS SANTOS MERCEARIA ME

Endereço: RUA JURACY PAUPERIO, 172- PQ.CIDADE JARDIM II

Responsável Legal: VANDIR DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 46874/13

CEVS: 352590401-472-000651-1-0

Razão Social: HORTIFRUT GURI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Endereço: AVENIDA PAULO BENASSI, 215- BOX 91- CIDADE LUIZA

Responsável Legal: ANDREIA SORELLI ZEFERINO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 19708/11

CEVS: 352590401-562-000263-1-0

Razão Social: LANS & SILVA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 1121- JARDIM FLORESTAL

Responsável Legal: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA

Responsável Técnico: CLAUDIA MARIA F. PESSINI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 37448/12

CEVS: 352590401-562-000340-1-0

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 100- DISTRITO INDUSTRIAL

Responsável Legal: VINCENT ROLAND MAURICE BOUVET

Responsável Técnico: ADRIANA CHRISTINA C. F. DE BARROS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 32288/12

CEVS: 352590401-109-000063-1-9

Razão Social: MARIANA ARKCHIMOR ME

Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO, 133- ANHANGABAU

Responsável Legal: MARIANA ARKCHIMOR

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 41576/13

CEVS: 352590401-472-000640-1-7

Razão Social: ESPAÇO GOURMET JUNDIAI LTDA ME

Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 522-LOJA 02- VIANELO

Responsável Legal: RICARDO HENTZ STORANI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 37993/13

CEVS: 352590401-472-000626-1-8

Razão Social: COMERCIAL COLONIA LTDA ME

Endereço: RUA FLORIANO ZAMBON, 1282- LOJA 01 CIDADE

NOVA

Responsável Legal: MARILIA DANIELA BUSNARDO CANADAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 35756/12

CEVS: 352590401-471-000246-1-9

Razão Social: EMPORIO BARILE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEB

Endereço: RUA ARISTIDES MARIOTTI, 59 E 79 - RECANTO QUARTO CENTENÁRIO

Responsável Legal: MARCELO PANICO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 46896/13

CEVS: 352590401-561-001694-1-2

Razão Social: ROLA BOLA LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA ME

Endereço: RUA TASSO RODRIGUES, 70- VILA RIO BRANCO

Responsável Legal: LUCINEIDE NICOLAU DE ARAUJO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 34388/12

CEVS: 352590401-472-000603-1-3

Razão Social: PIRES DE CAMARGO E ANTUNES DOS SANTOS LTDA ME

Endereço: RUA PLINIO DE ALMEIDA RAMOS, 416- PQ. CENTENARIO

Responsável Legal: ROZA PIRES DE CAMARGO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 30014/12

CEVS: 352590401-472-000616-1-1

Razão Social: MAICON WILLIAN DOS SANTOS ME

Endereço: RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 292- JARDIM PACAEMBU

Responsável Legal: MAICON WILLIAM DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 46191/13

CEVS: 352590401-561-001704-1-0

Razão Social: LEICO'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333- PAVMENT L 02 LUC 212- ALTO DO ANHANGABAU

Responsável Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:

Protocolo: 31232/12

CEVS: 352590401-561-001560-1-9

Razão Social: MARCOS ROBERTO LOPES CHURROS ME

Endereço: RUA REINALDO ORSI, 50- PARQUE BRASILIA

Responsável Legal: MARCOS ROBERTO LOPES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 41678/13

CEVS: 352590401-562-000341-1-8

Razão Social: LALLEGRO EXPRESS LANCHONETE LTDA EPP

Endereço: RUA GUSTAVO HENRIQUE MEERSON, 355- LT 3 QUADRA F- PARQUE INDUSTRIAL III

Responsável Legal: ANA CLARA FARIA CAETANO

Responsável Técnico: ROSANGELA GONSALVES DA ROCHA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 32269/12

CEVS: 352590401-561-001612-1-7

Razão Social: CHRIS BALDI RESTAURANTE EIRELLI EPP

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155- LOJA 230 E 231-

SECRETARIA DA SAÚDE

CHACARA URBANA
Responsável Legal: CHRISTIANE ROSE BALDI RIBEIRO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37368/12
CEVS: 352590401-562-000320-1-8
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA WILHELM WINTER, 300- DISTRITO INDUSTRIAL
Responsável Legal: VINCENT ROLAND MAURICE BOUVET
Responsável Técnico: JULIANA DE SOUZA CRIVELLARO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 9591/11
CEVS: 352590401-561-001381-1-8
Razão Social: DILAN RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000-SUC 2106-PISO SUP- VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: ANTONIO SCARSI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 41306
CEVS: 352590401-562-000353-1-9
Razão Social: AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA
Endereço: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO S/N-KM 65,2- ERMIDA
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS FRANCISCO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 36038/12
CEVS: 352590401-561-001546-1-0
Razão Social: DEKAZA RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: RUA ELIAS FAUSTO, 52- VILA MAFALDA
Responsável Legal: LORIVALDO GOES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 11121/11
CEVS: 352590401-472-000545-1-8
Razão Social: ADEMAR IOTTI- BUFFET E FABRICA DE ESPETINHOS LTDA
Endereço: RUA DR. JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50- BOX 131- CENTRO
Responsável Legal: ADEMAR MARCELO IOTTI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 26888/12
CEVS: 352590401-471-000234-1-8
Razão Social: ZAMBONI & BRANZANI MINIMERCADO LTDA ME
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES DOS REIS, 533- SL.01-VILA NOVA MEDEIROS
Responsável Legal: DANIELA ZAMBONI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 40310/13
CEVS: 352590401-561-001623-1-0
Razão Social: RESTAURANTE MORAES MONTEIRO LTDA ME
Endereço: RUA TIRADENTES, 1097- JD. FLORESTAL
Responsável Legal: MARINETE MARIA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 10888/12
CEVS: 352590401-472-000594-1-2
Razão Social: TERCIO NOVAES SLVA ME
Endereço: RUA DO ROSARIO, 131- FUNDOS- CENTRO
Responsável Legal: TERCIO NOVAES SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37681/13
CEVS: 352590401-561-001581-1-9
Razão Social: ADRIANO FERREIRA FRANCISCO 26694920881
Endereço: RUA CICA, 2014- VILA RAMI
Responsável Legal: ADRIANO FERREIRA FRANCISCO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 41992/13
CEVS: 352590401-561-001648-1-0
Razão Social: PICANHA DA NOVE RESTAURANTE LTDA - EPP
Endereço: RUA PEDRO BLANCO DA SILVA, 608-FRENTE- JD. SANTA ADELAIDE
Responsável Legal: ITAMAR CAZAROTTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 44026/13
CEVS: 352590401-472-000666-1-3
Razão Social: AF COMERCIAL LTDA - ME
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1034- SALÃO PAVIMENTO INFERIOR- CENTRO
Responsável Legal: FERNANDO DE CARLO DI FIORI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 41756/13
CEVS: 352590401-561-001640-1-1
Razão Social: COMIDA MINEIRA REFEIÇÕES EIRELI ME
Endereço: AVENIDA BENTO FIGUEIREDO, 630- CASA 01 – VILA MARLENE
Responsável Legal: MARIA APARECIDA PERRONI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 17.071-9/10
CEVS: 352590401-472-000155-1-2
Razão Social: TALARICO & SALMASO COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 4235- JD. CAXAMBU
Responsável Legal: MARIA MARGARETE SALMASO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 12.289-6/13
CEVS: 352590401-561-001683-1-9
Razão Social: EDCAS COMERCIO E ALIMENTOS JDI LTDA
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 100- VILA PONTE CAMPINAS
Responsável Legal: JOÃO EDUARDO DE CASTRO NETO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 20.606-7/10
CEVS: 352590401-472-000421-1-0
Razão Social: RODRIGO GIANEZI DE MENEZES
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 353- PISO TERREO- CENTRO
Responsável Legal: RODRIGO GIANEZI DE MENEZES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 45790/13
CEVS: 352590401-471-000275-1-0
Razão Social: EUNICH MERCEARIA LTDA ME
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2330- VILA RAMI
Responsável Legal: EUNICE DE MELO SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 29584/12
CEVS: 352590401-561-001430-1-4
Razão Social: EVANTHUIR B. DA SILVA JUNDIAI ME

Endereço: AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 67- VILA ARENS
Responsável Legal: EVANTHUIR B. DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 45170/13
CEVS: 352590401-471-000276-1-8
Razão Social: CAROLINE FERREIRA DA SILVA
Endereço: RUA PADRE FELISBERTO SCHUBERT, 40- VILA MARIANGA
Responsável Legal: CAROLINE FERREIRA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 12.461-2/03
CEVS: 352590401-561-001709-1-7
Razão Social: LEICO'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES,97-JD. SÃO BENTO
Responsável Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 11.871-2/13
CEVS: 352590401-562-000338-1-2
Razão Social: SIEMENS LTDA
Endereço: AVENIDA ENG. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745- ENGORDADOURO
Responsável Legal: RONY FELIX

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 24710/12
CEVS: 352590401-562-000277-1-5
Razão Social: ALEXANDRA ROGERIA DA CONCEIÇÃO ME
Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 515 – PTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: ALEXANDRA ROGERIA DA CONCEIÇÃO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 41681/13
CEVS: 352590401-472-000643-1-9
Razão Social: NICOLAS A. LOVATE BEBIDAS - ME
Endereço: AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 452 - ANHANGABAU
Responsável Legal: NICOLAS ALBERTO LOVATE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 03.051-3/07
CEVS: 352590401-493-000256-2-3
Razão Social: SANCHES TRANSPORTES RODOVIARIOS JUNDIAI LTDA
Endereço: AV. REYNALDO PORCARI, 3223 - MEDEIROS
Responsável Legal: ODAIR SANCHES LOPES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 11.871-2/13
CEVS: 352590401-562-000338-1-2
Razão Social: SIEMENS LTDA
Endereço: AV. ENG. JOÃO FERNADES GIEMENES MOLINA, 1745 - ENGORDADOURO
Responsável Legal: RONY FELIX

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48397/13
CEVS: 352590401-472-000658-1-1
Razão Social: DOCERIA TORRES NEVES LTDA - ME
Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 443 - CENTRO
Responsável Legal: JOSE MARIA DROVETTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 34129/12
CEVS: 352590401-472-000608-1-0
Razão Social: FLAVIO CESAR PASSOS - EPP
Endereço: RUA JOÃO MANZAN, 31- JARDIM TULIPAS
Responsável Legal: FLAVIO CESAR PASSOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 15876/11
CEVS: 352590401-561-001566-1-2
Razão Social: RESTAURANTE AMIGOS DA ROÇA LTDA ME
Endereço: RUA ALESSANDRO DI BERARDO, 100
Responsável Legal: ROSANA DE FATIMA GUERINO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 20285/12
CEVS: 352590401-471-000257-1-2
Razão Social: MARCIA APARECIDA CARDOSO DE LIMA 06738316801
Endereço: AVENIDA ROMEU PELLICCIARI, 130- JARDIM PACA-EMBU
Responsável Legal: MARCIA APARECIDA CARDOSO DE LIMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 45974/13
CEVS: 352590401-472-000654-1-2
Razão Social: LUCIANA GUIOMAR KAMEYAMA 12707213802
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1239- VILA MUNICIPAL
Responsável Legal: LUCIANA GUIOMAR KAMEYAMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 49514/13
CEVS: 352590401-561-001730-1-0
Razão Social: C BUENO LANCHONETE LTDA ME
Endereço: RUA CORONEL LEME DA FONSECA, 98- CENTRO
Responsável Legal: JEFFERSON DE CARVALHO BUENO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 49845/13
CEVS: 352590401-562-000351-1-4
Razão Social: CASA DE MASSAS MARZULLO LTDA ME
Endereço: RUA TIRADENTES, 63- VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: LOURDES LOURENÇÃO MARZULLO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37445/12
CEVS: 352590401-561-001557-1-3
Razão Social: RESTAURANTE BARÃO LTDA - ME
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 137- BELA VISTA
Responsável Legal: HUA NG WANNA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37225/13
CEVS: 352590401-471-000278-1-2
Razão Social: CLAUDINEY FLAVIO MATOS 34435202867
Endereço: AV. SÃO CAMILO, 369- JARDIM SÃO CAMILO
Responsável Legal: CLAUDINEY FLAVIO MATOS
Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 32705/12
CEVS: 352590401-561-001548-1-4
Razão Social: KAZUHIRO SUSHI RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: RUA CULTO A CIENCIA, 15- VILA VIRGINIA
Responsável Legal: RENAN DO NASCIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 27192/12
CEVS: 352590401-561-001544-1-5
Razão Social: PRISCILA DA COSTA ANGELO BAR- ME
Endereço: RUA SANTA INES, 122- VILA SALERMO
Responsável Legal: PRISCILA DA COSTA ANGELO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 49042/13
CEVS: 352590401-463-000140-1-0
Razão Social: NESTLE BRASIL LTDA
Endereço: AVENIDA JOÃO MECATTI, 1601- GALPÃO 1 SL1 AREA 1- CASA BRANCA
Responsável Legal: LEANDRO RIBEIRO JARDIM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 50067/13
CEVS: 352590401-472-000665-1-6
Razão Social: MARCELO RODRIGUES MONTEIRO DOCES ME
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000- QUIOSQ10 - PRIMEIRO PI- VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: MARCELO RODRIGUES MONTEIRO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 98.745-1/09
CEVS: 352590401-561-001688-2-3
Razão Social: GERSON NETO MEDEIROS CRUZ
Endereço: RUA CACILDA BECKER, 212- JARDIM GUANABARA
Responsável Legal: GERSON NETO MEDEIROS CRUZ

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: 2ª Via de Licença de Funcionamento:
Protocolo: 18.162-9/13
CEVS: 352590401-561-001284-1-4
Razão Social: LANCHONETE PETISCO LAMBISCO LTDA ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 989- CENTRO
Responsável Legal: MARIA REGINA FERMINO PESTANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 05.804-5/11
CEVS: 352590401-561-001157-1-1
Razão Social: MARIA CRISTINA SIMEÃO DELLA NINA ME
Endereço: AVENIDA ANTONIO SEGRE, 92- PONTE DE CAMPINAS
Responsável Legal: MARIA CRISTINA SIMEÃO DELLA NINA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 29690/12
CEVS: 352590401-493-000262-2-0
Razão Social: SILVIO CESAR CAMILO
Endereço: RUA ALFREDO VAZ DE CAMPOS, 323- CASA- JARDIM TAMOIO
Responsável Legal: SILVIO CESAR CAMILO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 51418/13
CEVS: 352590401-493-000257-2-0
Razão Social: ANTONIO BANDO 96467711815
Endereço: R. SERGIO BISCUOLA, 53- JARDIM MARTINS
Responsável Legal: ANTONIO BANDO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 47499/13
CEVS: 352590401-472-000657-1-4
Razão Social: NATURALLY PRODUTOS NATURAIS, GRÃOS E

CEREAIS LTDA ME
Endereço: R. COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 368- SALA 1- JD.DAS SAMAMBAIAS
Responsável Legal: SELMA CRISTINE SECCATO ALVES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 9122/11
CEVS: 352590401-561-001759-1-9
Razão Social: JOSE CARLOS PAGLIUCCO
Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, 670- LOJA 02 TERREO- ME-DEIROS
Responsável Legal: JOSE CARLOS PAGLIUCCO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37590/13
CEVS: 352590401-561-001573-1-7
Razão Social: DORIVAL DE PAULA BUENO & CIA LTDA ME
Endereço: RUA COLEGIO FLORENCE, 4- JARDIM PRIMAVERA
Responsável Legal: DORIVAL DE PAULA BUENO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 23.474-5/11
CEVS: 352590401-561-001739-2-4
Razão Social: CLEONILDO ALVARO ANDRELA
Endereço: R. ELIAS FAUSTO X 14 DE DEZEMBRO, S/N- VILA RAMI
Responsável Legal: CLEONILDO ALVARO ANDRELA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 39407/12
CEVS: 352590401-561-001633-1-7
Razão Social: SOLANGE FERREIRA AGOSTINHO
Endereço: RUA VÁRZEA PAULISTA, 1311-A, VILA SANTA MARIA
Responsável Legal: SOLANGE FERREIRA AGOSTINHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48627/13
CEVS: 352590401-561-001715-1-4
Razão Social: BALANCED FOOD RESTAURANTE –EIRELI- EPP
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000- LOJA 1449- 1 PISO- VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: NATHALIA M. CAMPOS RODRIGUES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 36480/12
CEVS: 352590401-561-001682-1-1
Razão Social: CASA DI GELATO EIRELI ME
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3240, LOJA 01- PONTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: JAQUELINE RIZATTO DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48014/13
CEVS: 352590401-561-001724-1-3
Razão Social: JACKSON HOFFMAN MORORO 33671272805
Endereço: R. PADRE NORBERTO MOJOLA, 67- JARDIM SANTA GERTRUDES
Responsável Legal: JACKSON HOFFMAN MORORO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 28771/12
CEVS: 352590401-463-000127-1-8
Razão Social: NESTLE BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES, 507- SALA 1- GALPÃO, PARQUE INDUSTRIAL II
Responsável Legal: IZABEL SINEM JUNIOR

SECRETARIA DA SAÚDE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 38265/13
CEVS: 352590401-561-001600-1-6
Razão Social: SAMIR KADI ME
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 48- ANDAR 2 PA, CENTRO
Responsável Legal: SAMIR KADI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Assunção de Responsabilidade Técnica:
Protocolo: 18.100-9/13
CEVS: 352590401-562-000304-1-4
Razão Social: ERJ ADM. E RESTAURANTE DE EMPRESAS LTDA
Endereço: ROD. ANHANGUERA, KM 51 + 360 M- TERRA NOVA
Responsável Legal: SIMON BOLIVAR DA SILVEIRA BUENO
Responsável Técnico: EMILIANA FERREIRA ABDALA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 46320/13
CEVS: 352590401-561-001701-1-9
Razão Social: PAOLA & TEREZINHA RESTAURANTE JUNDIAI LTDA ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR CAVALCANTE, 164- CENTRO
Responsável Legal: TEREZINHA IZABEL MAZARO CASTELLO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 50249/13
CEVS: 352590401-471-000280-1-0
Razão Social: RC SUPERMERCADO LTDA EPP
Endereço: AVENIDA AMELIA LATORRE, 365- VILA ESPERIA
Responsável Legal: IVAIR RAFAEL DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48504/13
CEVS: 352590401-471-000279-1-0
Razão Social: TJK OLIVEIRA MERCEARIA LTDA ME
Endereço: RUA AMAPA, 224- VILA DIDI
Responsável Legal: GILBERTO DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48091/13
CEVS: 352590401-561-001721-1-1
Razão Social: FABIO VILELLA MORAES ME
Endereço: AVENIDA BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 767- C 02- ELOY CHAVES
Responsável Legal: FABIO VILELLA DE MORAES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 46500/13
CEVS: 352590401-472-000672-1-0
Razão Social: E.F. GODOY COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
Endereço: AV. ITATIBA, 208- VILA LIBERDADE
Responsável Legal: EMIDIO GODOY FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 19261/13
CEVS: 352590401-561-001589-1-7
Razão Social: LILIANE A. GAMA SANTANA- ME
Endereço: AV. SÃO JOÃO, 546- PONTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: LILIANE APARECIDA DA GAMA SANTANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 46052/13
CEVS: 352590401-471-000274-1-3
Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS MENOR PREÇO LTDA

EPP
Endereço: RUA MARIO DUARTE, 31- JARDIM CALIFORNIA
Responsável Legal: JOSÉ VANDERLEI FRANÇOSO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 51106/13
CEVS: 352590401-493-000260-2-6
Razão Social: HL SERVIÇOS DE TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA ME
Endereço: AV. JOSE BENASSI, 2210- APT 42 03 COND TANGAR
Responsável Legal: HELITON CORREA DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 51780/13
CEVS: 352590401-493-000259-2-5
Razão Social: JANAINA DA LUZ NASCIMENTO 38139494860
Endereço: RUA LONDRINA, 418- CASA – VILA MARINGA
Responsável Legal: JANAINA DA LUZ NASCIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 36155/12
CEVS: 352590401-561-001538-1-8
Razão Social: SV & V RESTAURANTE LTDA - ME
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1969- JARDIM PITANGUEIRAS
Responsável Legal: SILVIO RODRIGUES CAMPOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 46731/13
CEVS: 352590401-561-001700-1-1
Razão Social: EMPORIO PIZZARIA E CHOPERIA SERENO LTDA ME
Endereço: RUA LUIZ JOSE SERENO, 935- JD. ERMIDA II
Responsável Legal: ANDRE RAFAEL ALVARENGA DIAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 7866/11
CEVS: 352590401-561-001228-1-5
Razão Social: SCHOEPS & SCHOEPS LTDA EPP
Endereço: RUA DANTE BELLODI, 60- PARQUE ELOY CHAVES
Responsável Legal: MIRIAM SHOEPS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 24755/12
CEVS: 352590401-562-000283-1-2
Razão Social: WILTON LANCIERI REFEIÇÕES - ME
Endereço: AV. PRESB. MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 2021-SALÃO 02- PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI
Responsável Legal: WILTON LANCIERI
Responsável Técnico: VANESSA RUBIA DA SILVA

Jundiá, 21 de outubro de 2013.

A Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LEILA C. SERPA
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente – Visa Alimentos
SMS/PMJ

SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO Nº 31 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que estão abertas as inscrições para participação em concurso tendo por objeto a seleção de projetos de exposição para GALERIA DE ARTES “FERNANDA PERRACINI MILANI” para o exercício de 2014.
FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 23 de outubro a 06 de dezembro de 2013, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

A Prefeitura do Município de Jundiá, através da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio do Conselho Municipal de Cultura, por meio de sua Comissão de Artes Visuais, receberá, no período de 23 de outubro a 06 de dezembro de 2013, inscrições de projetos de exposições para o espaço da Galeria de Arte Polytheama, denominada “Galeria de Artes “Fernanda Perracini Milani”, localizada na Rua Barão de Jundiá, nº 176, (anexo do Teatro Polytheama), Município de Jundiá, SP”.

O presente Edital selecionará 10 (dez) projetos de artistas residentes no Brasil e 02 (dois) projetos de artistas residentes ou domiciliados no Município de Jundiá.

1.2.1 Os participantes deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

1.3 Serão analisados projetos apresentados nos seguintes segmentos: pintura, gravura, desenho, escultura, instalação – obra composta por elemento orgânico em um ambiente, videoarte e fotografia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, que acontecerão no período de 23 de outubro a 06 de dezembro de 2013, serão gratuitas.

2.2. Poderão ser inscritos projetos individuais ou coletivos, para um período expositivo de até 30 (trinta) dias. Cada artista poderá participar apenas com 1 (um) projeto, seja ele individual ou coletivo.

2.3 A ficha de inscrição ou fotocópia deverá estar devidamente preenchida, de forma legível, e assinada, acompanhada de currículo artístico com portfólio, nome, proposta e fotos em cores da exposição, no tamanho 20 x 25 cm (no mínimo 5 fotos e no máximo 15). Para obras em vídeo serão aceitos DVDs.

2.4 As fotografias deverão estar acompanhadas de informações complementares como: autor, título da obra, técnica, materiais utilizados, dimensões e ano de execução.

2.5 A ficha de inscrição deverá ser retirada no site da Prefeitura (www.jundiai.sp.gov.br) ou na Fundação Casa da Cultura e Esportes, localizada na Rua Barão de Jundiá, nº 1093, Centro, Jundiá – SP, telefone: (11) 4806-0554, email: ncatarino@jundiai.sp.gov.br.

2.5.1 As inscrições presenciais serão realizadas no Centro das Artes, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18 horas, na Rua Barão de Jundiá, nº 1093.

2.5.2 As inscrições realizadas pelo correio deverão ser endereçadas para o Centro das Artes – Diretoria dos Teatros, sito a Rua Barão de Jundiá, nº 1.093, Centro, Jundiá – SP, CEP: 13.201 - 012. Somente serão aceitas inscrições enviadas pelos correios com a

SECRETARIA DA CULTURA

data de postagem até 29 de novembro de 2013.

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E SEUS CRITÉRIOS

3.1 A seleção será realizada por uma Comissão Especial, composta por 03 (três) profissionais de reconhecida atuação no segmento das Artes Visuais, convidados ou contratados pela Secretaria Municipal de Cultura para seleção dos projetos.

3.2 Serão desclassificados os projetos que não atendam os seguintes requisitos:

3.2.1 Os projetos deverão ser inéditos, isto é, não expostos nos espaços culturais do Município;

3.2.2 Os projetos devem em seu conteúdo atender ao que segue: a) contribuição ao enriquecimento sócio cultural da comunidade; b) técnica, coerência, relevância do projeto (proposta da exposição) e currículo do artista;

c) texto de apresentação da exposição, podendo ser um texto crítico ou não, assim como fotos dos trabalhos e breve currículo do artista para os convites virtuais e o folder que será impresso pela Secretaria Municipal de Cultura;

d) adequação do projeto ao espaço físico disponível (Painel de 1,60 metros de altura X 27 metros de comprimento e 5 nichos com paredes de 1,75X3,20; 1,89X3,20; 1,75X3,20; 1,89X3,20 e 2,00X3,20.)

3.3 Cada um dos itens especificados no item 3.2.2 serão pontuados mediante avaliação pelos membros da Comissão Especial, observada a escala de notas de zero a dez.

3.3.1 A classificação será feita em duas etapas de forma a selecionar pela ordem de maior pontuação, 10 (dez) projetos de artistas residentes no Brasil – independentemente da cidade onde tenham residência e 2 (dois) projetos de artistas residentes ou domiciliados no Município de Jundiá.

3.3.2 A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1 O artista deverá, juntamente com o projeto, apresentar proposta para a realização de oficina/workshop dentro do período da sua exposição em data a ser definida junto a Diretoria do Teatro.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos projetos selecionados conterá o nome do projeto, o nome do proponente e será divulgada até 18 de dezembro de 2013, pelo site da Prefeitura de Jundiá (www.jundiai.sp.gov.br), pela Imprensa Oficial do Município e pela Fundação Casa da Cultura e Esportes.

5.2 O cronograma das exposições será elaborado e definido pela Secretaria Municipal de Cultura junto a Diretoria do Teatro.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os projetos selecionados receberão um prêmio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será entregue ao artista ao término de sua exposição sujeitos aos descontos legais, tal como incidência de impostos e tributos diversos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os projetos inscritos e não selecionados ficarão à disposição dos artistas na Fundação Casa da Cultura e Esportes, a partir 16 de dezembro de 2013, devendo ser retirados, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2013, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h. Após essa data, o material será reciclado.

7.2 Os artistas cujos projetos sejam selecionados não poderão

solicitar, em hipótese alguma, a retirada de suas obras antes do término das respectivas exposições.

7.3 A exposição dos projetos na Galeria de Artes "Fernanda Peracini Milani", ficarão sob a responsabilidade de cada artista premiado, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Cultura por eventuais danos que venham a ocorrer nas obras expostas no espaço.

7.4 Os artistas proponentes deverão assumir todos os custos de preparação, apresentação de suas propostas, bem como os custos de transporte, montagem e desmontagem da exposição, assim como as despesas pessoais de transporte e estadia.

7.5 O não cumprimento de quaisquer das exigências deste Edital, verificado a qualquer tempo, poderá acarretar a desclassificação do projeto e, conseqüentemente, a exclusão do respectivo participante.

7.6 Após a última exposição da Galeria de Artes Fernanda Peracini Milani 2014, a Secretaria Municipal de Cultura lançará o catálogo do ano, com todos os projetos contemplados.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, constituída por: Jean Camoleze, Diretor dos Museus; Carla Pagani, Diretora do Teatro Polytheama e Sala Glória Rocha, 1 (um) Membro do Conselho Municipal de Cultura e, 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura.

7.8 O artista ficará responsável pela exposição durante um período que não poderá ser menor que 30 (trinta) dias, para montagem, exposição e desmontagem.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL nº 30, de 23 de outubro de 2013

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que realizará o Concurso para escolha da **RAINHA, PRINCESAS E VINHATEIRAS DA 31ª FESTA DA UVA DE JUNDIAÍ 2014**, incluída no Calendário Municipal de Eventos, a ser promovida pela Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, obedecendo ao seguinte Regulamento:

1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – Casa da Cultura, localizada à Rua Barão de Jundiá nº 868, Centro, em Jundiá, no **período de 23 de outubro a 29 de novembro de 2013**, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 4521-6922 ou pelo email: eventosculturajundiai@gmail.com.

2. Poderão inscrever-se candidatas que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

a) Tenham, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 30 (trinta) anos completos ou a serem completados até 31 de dezembro de 2013;

b) Residam no Município de Jundiá há, no mínimo, 01 (um) ano.

3. Não poderão inscrever-se como candidatas pessoas

que já tenham representado o Município como Rainha e/ou como Princesas em outros eventos organizados pela Prefeitura como: Festa do Morango, Festa da Uva e Carnaval.

4. A candidata deverá apresentar, no ato da inscrição: a) cópia de documento de identidade; b) cópias dos comprovantes de residência na cidade de Jundiá no nome da candidata: cópia de conta de água, luz, telefone fixo, extrato bancário, boleto de cartão de crédito ou boleto de instituição de ensino: sendo um de setembro de 2012 e outro de setembro de 2013; c) duas fotos coloridas, tamanho 13x18cm, as quais não serão devolvidas.

Parágrafo único: A falta de um dos documentos acima inviabilizará a inscrição.

5. Todas as candidatas deverão atender às chamadas da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha, Princesas e Vinhateiras da 31ª FESTA DA UVA 2014 para ensaios, participação em reuniões promocionais, entrevista para emissoras de rádio e TV, aulas, palestras, entre outros eventos, sob pena de desclassificação.

6. Na hipótese de existir mais de 20 (vinte) candidatas inscritas, será realizada uma fase eliminatória no dia **12 de dezembro de 2013**, às 19h30, no Teatro Polytheama, localizado à Rua Barão de Jundiá, 176 - Centro, por um júri composto por 5 (cinco) pessoas, indicado pela Comissão Organizadora da 31ª FESTA DA UVA 2014.

Parágrafo único. Na fase a qual se refere este artigo, a candidata deverá apresentar-se de calça jeans e camiseta branca.

7. Das finalistas, em número de 14 (quatorze), serão eleitas a Rainha, 1ª e 2ª Princesas e 6 (seis) Vinhateiras da 31ª FESTA DA UVA 2014.

8. A eleição da Rainha, Princesas e Vinhateiras da 31ª FESTA DA UVA 2014 será realizada no dia **21 de dezembro de 2013**, às **19h**, no **Teatro Polytheama**, no endereço supra citado, onde as candidatas deverão se apresentar com, no mínimo, uma hora de antecedência e vestidas com traje de gala, predominando as cores verde e/ou roxa.

9. Durante todo o processo de seleção, sob pena de desclassificação, não será permitido às candidatas o uso de recursos artificiais para se sobressair perante as demais concorrentes, tais como: **lentes de contato coloridas, apliques, perucas, camisetas curtas e/ou justas ou trajes ousados, inclusive que exponham o abdômen**.

10. A Comissão Julgadora da fase final será composta por 7 (sete) pessoas, indicadas pela Comissão Organizadora da 31ª FESTA DA UVA 2014, as quais deverão firmar compromisso de que não possuem qualquer vinculação com as candidatas.

Parágrafo único. Caso qualquer dos membros da Comissão Julgadora tenha parentesco, amizade íntima ou inimizade capital com alguma candidata deverá declarar-se suspeito hipótese em que será substituído.

11. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada um dos quesitos seguintes: beleza, elegância, simpatia, desembaraço e traje de gala.

12. Será eleita Rainha da 31ª FESTA DA UVA 2014 a candidata que obtiver a maior pontuação. Em ordem decrescente de classificação serão eleitas a 1ª e 2ª princesas, e as próximas 6 (seis) colocadas como Vinhateiras.

13. Havendo empate, será declarada vencedora a candidata que obtiver a maior nota no quesito desembaraço. Persistindo o empate, vencerá a candidata com a nota mais alta no

SECRETARIA DA CULTURA

quesito simpatia. Se ainda assim persistir o empate, a definição se fará por sorteio.

14. A premiação paga pela Prefeitura de Jundiá será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Rainha, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a 1ª Princesa, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a 2ª Princesa e R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cada Vinhateira classificada.

Parágrafo único. O pagamento das premiações de que trata este artigo estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei.

15. Será firmado um contrato entre as candidatas vencedoras e a Municipalidade para a divulgação da Festa, em período a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura.

16. São obrigações da Rainha, Princesas e Vinhateiras:

providenciar traje de gala para uso no Concurso, nas divulgações e durante o evento;

tratar com urbanidade, simpatia, cordialidade a comunidade, ficando proibido o acompanhamento da Corte por pessoas que não sejam da Secretaria Municipal de Cultura e/ou Comissão Organizadora da Festa;

estar ciente que, durante o evento, o acesso para a Rainha, Princesas e Vinhateiras aos camarotes, palco, camarins e outras dependências, somente será liberado na presença de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e/ou Comissão Organizadora, sendo vedado que as mesmas tenham outros acompanhantes.

17. As candidatas eleitas somente poderão comparecer à festa e outros eventos programados acompanhadas por pessoas da Secretaria Municipal de Cultura ou da Comissão Organizadora da 31ª FESTA DA UVA 2014.

18. As Vinhateiras deverão participar de todos os dias da 31ª FESTA DA UVA 2014, em regime de escala, a ser definida pela Comissão Organizadora, onde atuarão durante o evento, participando ativamente das atividades no local.

19. Se as vencedoras, por qualquer motivo, não atenderem às solicitações para divulgar a 31ª FESTA DA UVA 2014 ou deixarem de cumprir as demais obrigações previstas neste Regulamento, serão desclassificadas, deverão devolver o valor integral da premiação e serão chamadas a assumir o título as candidatas imediatamente classificadas, conforme ordem classificativa.

20. Ficará a cargo da Comissão Organizadora da 31ª FESTA DA UVA 2014 a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas, não fazendo estas jus a qualquer quantia pelo uso da imagem, salvo a premiação prevista na cláusula 14.

21. A candidata que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Regulamento estará automaticamente afastada do Concurso, não podendo fazer nova inscrição.

22. Não poderá se inscrever como candidata quem tenha grau de parentesco (até 3º grau) com membros da Comissão Organizadora da 31ª FESTA DA UVA 2014 e servidores das seguintes Secretarias Municipais envolvidas diretamente no evento: Cultura e Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural.

23. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha, Princesas e Vinhateiras da 31ª FESTA DA UVA 2014.

24. A Comissão Organizadora do Concurso da Rainha, Princesas e Vinhateiras da 31ª FESTA DA UVA 2014 será composta por Eufraúdio Modesto Filho, Rita de Cássia Carvalho e Nathália Sgarbosa Pinheiro.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos vinte e três dias, do mês de outubro de dois mil e treze.

SEMADS

(republicada por conter incorreções)

RESOLUÇÃO CMAS nº 117, de 16 de setembro de 2013

Dispõe sobre a autorização à Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder o chamamento público para abertura de 24 vagas, na rede privada, para acolhimento institucional para idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2013;

Considerando o capítulo II do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei Orgânica e Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando ainda a necessidade do acolhimento de idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder, através de edital, o chamamento público para abertura de 24 vagas, na rede privada, para acolhimento institucional para idosos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Jundiá, 16 de setembro de 2013

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(Republicada por conter incorreções)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 118, de 16 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o aditamento do convenio com a Cidade Vicentina com a finalidade de aumentar uma vaga para Acolhimento de Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2013;

SEMADS

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o aditamento do Convênio nº 26/2010, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e a entidade Cidade Vicentina Frederico Ozanan, para o aumento de uma vaga, passando-se a abrigar 11 (onze) idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 16 de setembro de 2013.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 119, de 16 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a celebração de convenio com a o Lar Nossa Senhora das Graças com a finalidade de atender vinte e cinco vagas para Acolhimento de Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a celebração de convênio entre Prefeitura Municipal de Jundiá e a entidade Lar Nossa Senhora das Graças para abrigamento de 25 (vinte e cinco) idosos com idade a partir de 60 anos.

Artigo 2º - Esta resolução estará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 16 de setembro de 2013.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiá

Resolução CMAS nº 120, de 07 de outubro de 2013

Dispõe sobre a aprovação da execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados no exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, pelo Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 07 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados durante o exercício de 2012.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Resolução CMAS nº 115/13.

Jundiá, 07 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL CMDCA nº 11, de 18 de Outubro de 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7.102 de 25 de julho de 2008, torna público que se

SEMADS

encontram abertas as inscrições para obtenção do SELO de autorização para captação de recursos para financiamentos de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente às entidades registradas neste CMDCA e que tenham programas de atendimento às crianças e adolescentes, conforme definido neste edital.

DA HABILITAÇÃO

Poderá participar deste Edital a entidade registrada neste Conselho que cumprir o a seguir disposto:

1.1 Tenha registro e programa de atendimento inscrito no CMDCA e em execução;

1.2 O projeto, objeto de financiamento deve contemplar um ou mais dos temas abaixo descritos, definidos a partir do planejamento 2013/2015 e baseados no diagnóstico realizado pelo NEPP em 2012:

- DROGADIÇÃO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- FILA NOS ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS

Os projetos terão validade de até 12 meses a partir da liberação do recurso na conta corrente de entidade.

As entidades deverão seguir o roteiro para elaboração de projetos da SEMADS, sendo vedado o custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes e aquelas decorrentes de obras e serviços de construção. O Manual de Convênios (SEMADS), o Roteiro de Elaboração de Projetos da SEMADS e a NOB-RH/SUAS poderão ser obtidos junto à SEMADS/Setor Técnico ou site do CMDCA no endereço <http://cmdca.jundiai.sp.gov.br>

Os projetos que não atenderem a todos os itens do roteiro não serão analisados.

1.5 A instituição deverá comprovar capacidade técnica para execução do Plano de Trabalho, sendo que os projetos cujo custeio envolva contratação de profissional deverão seguir as orientações da NOBRH/SUAS ou outra norma técnica profissional aplicável.

1.6 A obtenção do SELO do projeto não obriga o CMDCA ao financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não haja captação do valor integral do projeto, acrescidos de 20%, a quantia arrecadada será inteiramente destinada ao FMDCA para financiamento de outras ações ou projetos vinculados ao planejamento estratégico do CMDCA, mediante deliberação da plenária.

DOS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CMDCA na Rua Rangel Pestana, 766, Centro, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, não sendo admitidos protocolos fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1 – Na entrega dos projetos a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

Projeto com suas especificações, uma cópia em papel e também em CD-ROM.

Cópia do ato constitutivo registrado e última alteração em

vigor da Entidade, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria.

Cópia da cédula de identidade e inscrição no CPF dos representantes legais da Instituição

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e registro no CNAS, quando for o caso;

Certidão de Registro da entidade de fins filantrópicos, se o caso;

Certidões de Regularidade Fiscal da Entidade junto às Fazendas:

Municipal: Certidão Negativa de Débitos Municipais – http://cidade.jundiai.sp.gov.br/pmjsite/porta1.nsf/V03.02/smf_dda_certidoes_posneg?OpenDocument

Estadual: Certidão conjunta da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado – <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>

Federal: certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união – <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaIn-ter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Certidão de regularidade de contribuições previdenciárias – CND/INSS – <http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CON-TEXTO/PCNDI/PCNDI.HTML>

Certidão de regularidade do FGTS-CRF/FGTS – <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

Certidão de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal – <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00002>

Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica-CNPJ (Art.35, IV, da Instrução Normativa TC nº 002/008) – http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Comprovante de existência em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto.

Registro do responsável técnico pelo projeto, na entidade profissional competente, devidamente atualizado

Conta corrente específica para recebimento dos pagamentos advindos do convênio (obrigatório após a assinatura do termo de convênio);

Plano de trabalho devidamente assinado e rubricado pelo representante legal da entidade, em conformidade com o artigo. 116 da Lei Federal nº 8666/93, c/c artigo 35, II, da Instrução Normativa TC nº 002/008, contendo:

- identificação do objeto a ser executado
- descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente
- etapas e fases de execução do objeto
- plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e contrapartida financeira de no mínimo 20% do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
- cronograma do desembolso

Declaração da Entidade, em papel timbrado, nos seguintes termos:

Estar em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias na qual conste a relação nominal,

dados de identificação e endereço dos membros da entidade contendo, inclusive, o nome do contador responsável e o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade;

Obrigar-se a publicar, anualmente, o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no período, de conformidade com o Anexo 17 da Instrução nº 02/08 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo (art. 5, XII, da Instrução Normativa nº 02/08 do TCE);

Não figurar como dirigentes da entidade, agentes políticos;

Comprometer-se a efetuar pesquisas de preço previamente à utilização do recurso;

Comprometer-se a aplicar os recursos desembolsados para os convênios, enquanto não empregados na sua finalidade;

Comprometer-se a aplicar os rendimentos das aplicações financeiras no objeto do convênio, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

Comprometer-se a cumprir rigorosamente o Plano de trabalho

Possuir capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de trabalho;

Não possuir menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF, sob as penas da lei;

Não fazer cobrança/solicitação de doações e/ou pedidos semelhantes, aos usuários atendidos, sob as penas do art. 299 do código penal;

DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 A captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto, cabendo à entidade beneficiada fornecer os seguintes dados para emissão de recibo:

3.1.1 nome completo do destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade; e cópia do comprovante de depósito.

3.1.2 nome do projeto/programa e número do SELO de autorização de captação;

3.1.3 valor efetivamente recebido, local e data;

3.1.4 Documento que comprove ciência do destinador dos termos do presente edital

3.2 Havendo captação dos recursos para financiamento do projeto será retido o percentual de 20% (vinte por cento) do valor arrecadado pela instituição para o FMDCA para aplicação de acordo com as prioridades e planejamento definidas pelo CMDCA de Jundiaí.

3.3 Os recursos não identificados com os números dos projetos aprovados ficarão à disposição do CMDCA para aplicação conforme planejamento e mediante deliberação.

DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados pelo CMDCA e pelo Setor Técnico da SEMADS que emitirão parecer favorável ou desfavorável à concessão do SELO. A lista das entidades habilitadas

SEMADS

será publicada na página do CMDCA e Imprensa Oficial do Município.

4.1. Havendo parecer desfavorável, caberá recurso ao CMDCA no prazo de dez dias.

4.2. Havendo parecer favorável, a instituição será considerada apta a captar recursos para o financiamento do projeto e será emitido o SELO com numeração seqüencial, contendo o nome do projeto e da instituição.

CRONOGRAMA

| | |
|--|----------------|
| Publicação do Edital | 23/10/2013 |
| Entrega dos Projetos | até 07/11/2013 |
| Análise dos Projetos | até 22/11/2013 |
| Divulgação da Lista | 25/11/2013 |
| Prazo para Recursos | 05/12/2013 |
| Publicação dos resultados dos recursos | 15/12/2013 |

O não cumprimento dos prazos acarretará a exclusão do projeto do financiamento regulamentado neste edital.

DA PUBLICIDADE

6.1. Todos os projetos assim como o demonstrativo de entrada e saída dos recursos do FMDCA serão publicados no site do CMDCA para acompanhamento dos interessados.

6.2. A prestação de contas dos recursos e monitoramento dos projetos financiados deverão ocorrer segundo a legislação em vigor, podendo ser requisitadas a qualquer momento pelo CMDCA, para apresentação nas reuniões ordinárias do CMDCA.

6.3. A entidade se compromete a apresentar avaliações parcial e final com indicadores referenciados no projeto. Sendo que, a primeira deverá ocorrer quando atingido 50% da execução do projeto, e a segunda ao término.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá, 23 de Outubro de 2013

Claudia Tofoli Honório
Presidente do CMDCA / Jundiá

ANEXO I

AÇÕES ESTRATÉGICAS PENSADAS A PARTIR DO DIAGNÓSTICO, SEGUNDO NEPP, DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ – 2012.

Drogadição na infância e adolescência

A.E. 1. Disseminar informação, por meio de eventos e materiais;

A.E.2. Acompanhar e monitorar programas de atendimento, especialmente "Crack é possível vencer";

A.E.3. Estimular e fortalecer programas de acompanhamento às famílias co-dependentes, bem como ao dependente pós-internação;

A.E.4. Articular e estimular parcerias entre poder público e organizações da sociedade civil que atendam ao dependente químico com monitoramento do CMDCA.

Gravidez na Adolescência

A.E. 1. Promover aproximação ao Programa Primeiríssi-

ma Infância, criando e realizando ações conjuntas;

A.E.2. Articular Fórum interssetorial de boas práticas e resultados de ações sobre prevenção à gravidez na adolescência no município;

A.E.3. Promover articulação das ações de prevenção à gravidez na adolescência executadas pelos setores: educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer;

A.E.4. Promover estudo de caso e levantamento de experiências (lições aprendidas) a partir do financiamento de projeto piloto específico de prevenção à gravidez na adolescência por edital 2013-2014;

A.E.5. Acompanhar os índices de gravidez na adolescência a fim de avaliar e propor ações quanto: incidência, faixa etária e outros.

Acolhimento Institucional

A.E. 1. Estimular a redução do número de acolhimento institucional até mar/15 (art. 101, §1º ECA e capítulo 3º);

A.E.2. Fomentar o fortalecimento o Programa da Família Acolhedora;

A.E.3. Fortalecer estruturalmente as instituições de acolhimento, destinando recursos do orçamento público municipal (no mínimo 10% do FMDCA) para realização de atividades pedagógicas, de lazer, esporte e cultura das crianças acolhidas (art. 4º, § único, letra D, Lei 7.102/2008 art. 15);

A.E.4. Realização de 2 fóruns municipais sobre adoção, família acolhedora, acolhimento institucional até mar/15;

A.E.5. Articular com Ministério Público/ Poder Judiciário ações que possam diminuir o tempo de processo para destituição poder familiar e adoção, visando evitar delongas na permanência nas instituições e melhores chances de adoção;

A.E.6. Propor ações de fortalecimento de serviços básicos para prevenção dos riscos e vulnerabilidades que incidem em acolhimento institucional;

A.E.7. Fiscalizar a qualificação e capacitação dos profissionais nas instituições de acolhimento e cobrar a separação da casa de passagem e abrigo nossa casa;

A.E.8. Propor ao Poder Público estudos que indiquem fatores que incidem em acolhimento institucional a fim de promover ações de prevenção.

Fila nos Atendimentos dos serviços

A.E. 1. Monitorar os atendimentos realizados pelo poder público e entidades conveniadas através de relatórios disponibilizados ao CMDCA para que, a época da realização do orçamento, se possa cobrar os investimentos necessários para a adequação dos serviços;

A.E.2. Promover todos os esforços para a implantação do SIPIA nos conselheiros tutelares;

A.E.3. Articular com SGD um fluxo de atendimento de forma a facilitar o acesso aos usuários, de preferência de forma integrada, com a rede de atendimento;

A.E.4. Realizar junto à Câmara Municipal – comissão permanente da criança, a implementação de emenda ao orçamento, direcionando investimentos em ações específicas.

FUMAS**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 03/2013 – Fornecimento parcelado de materiais de construção sob o "Sistema de Registro de Preços"

Processo nº 01.206-3/13

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** à empresa;

- GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Lotes: 01.02 e 03

Jundiá, 17 de outubro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 22/13 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - **OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento, planejamento e execução parcial de ações do trabalho social no núcleo de submoradia do Jardim São Camilo - **VALOR TOTAL:** R\$ 514.000,00 - **ASSINATURA:** 15 de outubro de 2013 - **PROCESSO Nº** 01.567-8/2013 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 03/2013 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 18(dezoito) meses.

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em : 18/10/2013

CONVITE nº 20/13

PROCESSO nº 1.623-9/13

ORGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

COM. DE ETIQUETAS JR LTDA.

EPP.....R\$ 1.309,20

DATASUPRI DISTRIBUIDORA

LTDA.....R\$ 18.004,52

DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$ 104,50

MARCELA SILVIA DE ANDRADE -

MEI.....R\$ 120,82

COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA

EPP.....R\$ 9.816,08

ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA

LTDA.....R\$ 15.886,74

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINHA DE DADOS INTEGRADOS, INTERNET À FUMAS.

FUMAS

PROCESSO Nº 01.092-713.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações reunida nesta data, para análise do Recurso interposto pela empresa Fox Telecomunicação e Internet Ltda, considerando o parecer jurídico, o qual adota-se na íntegra, **RESOLVE não** dar provimento ao recurso, mantendo-se a sua Inabilitação, em função do não atendimento ao previsto no artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e do item 2.1 do Edital.

Considerando a prerrogativa contida no artigo 48, § 3º da Lei de Licitações, e considerando à vantagem ao Poder Público, decide a CHJL **fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis** à licitante para que apresente nova documentação de Habilitação, escoimada dos vícios anteriormente constatados.

Jundiá, 14 de Outubro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
MARIETTE BERTASSO MAZARO
ROSEMARY TONETTI BAIALUNA

De Acordo,

Publique-se, Intime-se, Cumpra-se na Forma da Lei

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.759-1/2013.

DESIGNA os servidores **SIMONE ATIQUÉ BRANCO**, **JOSÉ CÍCERO ARAÚJO NOVAES** e **CELITA DE OLIVEIRA TRINDADE**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no expediente nº 1.759-1/2013.

DESIGNA, ainda, a funcionária **MARIA TERESA RODRIGUES**, para secretariar a referida comissão.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos sob nº 1.186-9/2012;

EXONERA, a pedido, a partir de 10 DE OUTUBRO DE 2013, o servidor **RAUL ANTONIO**, portador do RG nº 48.547.823-7 SSP/SP, do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nomeado através do Ato Normativo nº 06, de 09 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

RODRIGO MENDES PEREIRA

Superintendente

EDITAL Nº 198, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no **prazo 05 (cinco) dias úteis**, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO**:

□ **CARGO DE ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

LISTA GERAL

32º LUGAR - ISMAEL ELIAS JORDÃO DOS SANTOS RG ° 18.259.167-0

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 27/12 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA**: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **OBJETO**: Contratação de serviços de recuperação de placas de concreto do córrego da colônia - **ASSINATURA**: 18 de outubro de 2013 - **PROCESSO Nº** 0837-8/12 - **MODALIDADE**: Concorrência nº 09/2012 - **ASSUNTO**: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 28/09/2013 com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III e PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao contrato Nº 24/12 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA**: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO Nº**: 00818-8/12 - **ASSINATURA**: 18 de outubro de 2013 - **OBJETO**: Reforma de equipamento público para criação de 33(trinta e três) alojamentos provisórios - Vila Ana **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 02/12- **ASSUNTO**: Fica aditado o valor contratual em R\$ 13.971,86 com base no artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 120(cento e vinte) dias a partir de 31/10/2013, com base no artigo 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

| FAMÍLIA RESIDENTE NO JARDIM TAMOIO | | | | |
|------------------------------------|------------------------|-------|--------------------------------|----------------------------|
| | Rua | Nº | Nome titular | Nome do companheiro |
| 1 | Santo Inácio de Loiola | F/301 | Cleodence Cristina de Oliveira | Francisco de Souza Paulino |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 200, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

| FAMÍLIA RESIDENTE NO JD. TAMOIO | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|-------|----------------------------------|-----------------|
| | Rua | Nº | Nome titular | Nome do cônjuge |
| 1 | Carlos Angelo Mathion | F/517 | Maria Juberlânia Felipe de Souza | n/c |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 113/2013, DE 22/10/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FACULDADE DE MEDICINA

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de OUTUBRO de 2013, o seguinte benefício:

| OUTUBRO/2013 | | |
|---------------------------------------|-------------|---|
| NOME | REGIME | BENEFÍCIO |
| Fernanda Ferreira Leone | Estatutário | Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 06/10/2013 (5%) |
| Marcus Vinicius Henriques de Carvalho | Estatutário | Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/10/2013 (5%) |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze (20/10/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze (20/10/2013).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL FMJ- 050/2013
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL FMJ- 050/2013 REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o resultado final divulgado na IOMJ em 09/10/2013, **HOMOLOGA** o Concurso Público Edital FMJ-050/2013, para preenchimento dos cargos: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II, ASSISTENTE DE GESTÃO, TELEFONISTA, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II (AFRODESCENDENTE), ASSISTENTE DE GESTÃO (AFRODESCENDENTE) E TELEFONISTA (AFRODESCENDENTE)**, realizado no dia 15 de setembro de 2013. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e através de convocação por carta a ser emitida pela Faculdade de Medicina de Jundiá, via correio com aviso de recebimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze (22/10/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO I

CONTRATO – 001/2013

OBJETO: Administração e Fornecimento de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda
ASSINATURA: 21.10.2013

FUNDAMENTO: Art. 65, § 5º, Lei Federal 8.666/93 e 8.022/13.
VALOR TOTAL: R\$ 23.331,54 (Vinte e três mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Jundiá, 21 de Outubro 2013.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

PORTARIA Nº 21/2013

De 22 de outubro de 2013

Professor Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

.....DESIGNA os Professores Amadeu Tunnini Doro, Flávia Bastos, Juliana Augusta Verona, Ranyere Dayler, Sergio da Silva Zavan, Teresa Helena B. Martins, Varli José Dorighele, Adriano Rogério Celante, Alárcio Borelli, Betina Ursula W. Ried, Claudio Manuel Horta Duque, Daniel Presoto, Fernando Balbino, Graciele Massoli Rodrigues, José Antonio Galego, José Ari Carletti de Oliveira, Marcelo Conte, Maria Carolina Pedroso Scoz, Maria Teresa K. Leitão, Nestor José Mostério, Olival Cardoso do Lago, Renata Costa de Toledo Russo, Vanderlei Seregati e Wagner Roberto da Silva, para integrar a Comissão encarregada de preparar, fiscalizar e realizar as provas para o Concurso Vestibular de 2014 da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sob a presidência do Diretor da Autarquia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte de outubro de dois mil e treze.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze.

PROFA. AUGUSTA CRISTINA FELIX
Secretária

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Concorrência Pública nº 0008/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: Consorcio Águas de Jundiá

DAE

Termo de Aditamento nº 043/2013, assinado em 26/09/2013, processo DAE nº 3.417/2009

Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizado com emissão de leitura/conta on-line e emissão de conta no ato da leitura com fornecimento de software na plataforma WEB.

6º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2010 para reajuste ao objeto contratual em 6,3751%, o que corresponde ao valor de R\$ 82.667,60.

Jundiá, 17 de outubro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços nº 0002/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SPB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Termo de Aditamento nº 044/2013, assinado em 02/10/2013, processo DAE nº 267/2013

Objeto: Aquisição de instrumentos de reposição do sistema de telemetria

1º aditamento que se faz ao contrato nº 020/2013 para acréscimo ao objeto contratual em 17,0456%, o que corresponde ao valor de R\$ 14.671,00.

Jundiá, 21 de outubro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

Rescisão

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da rescisão do Contrato nº 036/2012 com a empresa TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., para prestação de serviços de engenharia de sistemas de controle e redução de pressões por intermédio de instalação de válvulas reductoras de pressão – VRP e setorização do sistema de abastecimento de água, Projeto dos Setores de Macro Medição, Zonas de Pressão e Distritos Pitométricos do Município de Jundiá – SP, conforme art. 79, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiá, 17 de outubro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

DAE

EDITAL N.º 039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1455-6/2013, e de acordo com o que estabelece o item 2.1 do Capítulo VII do Edital nº 019/2013, de abertura do Concurso Público nº 001/2013, torna pública a **relação dos candidatos aprovados na Prova Prática**, realizada no dia 19 DE OUTUBRO DE 2013, do emprego público de **OPERADOR DE ETA**, por ordem alfabética de nomes, conforme segue:

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | R.G. | PONTOS |
|-----------------|-------------------------------------|--------------|--------|
| 800 | BIANCA CRISTINA DA SILVA | 49.642.695-3 | 88 |
| 480 | CAROLINA CESAR DE MENEZES ELEUTÉRIO | 43.144.494-8 | 85 |
| 650 | DANILO RESENDE DE MORAES | 47.359.392-0 | 88 |
| 719 | DIOGO ANDRÉ RODRIGUES DE CASTRO | 29.634.134-4 | 85 |
| 1149 | DIRCEU REIA | 12.913.972-5 | 85 |
| 278 | KARLA CAMILA FILGUEIRAS ANTONELLI | 56.970.381-5 | 85 |
| 1294 | MARCIO DE SOUZA | 45.205.105-8 | 91 |
| 669 | MARCOS PAULO VEDOVELLO | 48.752.004-X | 91 |
| 181 | ROBERTO MESSIAS RAMOS JUNIOR | 20.470.298 | 91 |
| 1020 | RODRIGO APARECIDO DA SILVA | 33.000.511-X | 85 |
| 1054 | ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS | 29.590.662-5 | 79 |
| 1147 | THIAGO LUIZ ROSA | 44.605.466-5 | 91 |

Esclarece que, a relação dos candidatos reprovados e ausentes encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Recursos Humanos, da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.

DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se a partir da data da publicação do ato que deu origem.

Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo ou feriado.

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público e protocolado, pessoalmente ou por procuração, no horário das 09:00 às 15:00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), da DAE S/A Água e Esgoto.

2.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador, acompanhadas dos respectivos originais.

2.2. O recurso deverá estar datilografado, digitado ou em letra de forma, contendo obrigatoriamente, os itens abaixo relacionados (conforme modelo do Anexo V do Edital nº 019/2013 – Edital de Abertura):

- nome completo do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade (RG)
- nomenclatura do emprego público para o qual se inscreveu;
- relato sucinto do fato motivador do recurso, com a devida fundamentação e pedido especificadamente;
- a questão objeto da controvérsia, de forma individualizada.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem.

4.1. Os recursos interpostos fora da forma e do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

5. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, correio ou qualquer outro meio não especificado neste Edital

6. Será indeferido de plano o recurso interposto fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO

Presidente da Comissão do Concurso Público

CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Supressão I, que se faz ao Contrato nº 0016/2010. Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN. Contratada: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 0061/2010. Assinatura em 10/10/2013. Suprimi em 6,923% o valor original do contrato perfazendo o valor global do contrato em R\$ 2.152.289,64. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação – Service Desk, “on site” nas estações de trabalho (hardware, software e periféricos) instaladas nos Órgãos Públicos clientes da CIJUN. Modalidade: Pregão 008/2010. Validade: 24 meses.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao Contrato nº 0030-0001/2010 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. TELESP. Processo nº 0068/2010 Assinatura: 09/10/2013. Valor Global: R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Fornecimento de 07 Pontos (Tipo 1 - 512 Kbps), 18 pontos (Tipo 2 - 1 Mbps), 1 ponto (Tipo 3 - 2 Mbps) e 5 pontos (agregados em 1 link Ethernet Concentrador – 2 Mbps). Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiáí, 09 de outubro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente.

INEDITORIAL

EXTRAVIO

FERNANDO FERREIRA LEITE ELETRONICA ME, CNPJ 02.908.906/0001-34, Rua XV de Novembro, 1417, Centro, Jundiáí, SP, CEP 13.212-390, vem por meio desta comunicar que, constatou o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 – Conjugada com nota de Prestação de Serviços, sendo: Nº 000.001 A 000.791 UTILIZADAS Nº 000.792 A 001.000 NÃO UTILIZADAS

EXTRAVIO

MARIA DA GLORIA LOPO DE SOUZA NIE – ME, CNPJ 04.930.595/0001-35 E INSC. EST. 407.397.034.112, declara que foi extraviado o talão Série D-1 – Modelo 02 – nº 002251 a 002300 em 09/2013.

**PARTIDO PROGRESSISTA – PP
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ-SP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal do Partido Progressista-PP de Jundiáí / SP, na forma da Lei Eleitoral vigente e de acordo com o Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais habilitados para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 09/11/2013, na Câmara Municipal de Jundiáí, situada à Rua Barão de Jundiáí nº. 128, centro, às 9 horas, que se prolongará até às 12 horas, nesta cidade, para a deliberação da seguinte:

INEDITORIAL

ORDEM DO DIA

- a)- eleição dos 7 membros e 6 suplentes do Diretório Municipal;
- b)- escolha dos 2 delegados e respectivos 2 suplentes à Convenção Estadual;
- c)- eleição de 3 membros efetivos e 3 suplentes do Conselho Fiscal;
- d)- eleição de 5 membros efetivos e 5 suplentes do Conselho Consultivo;
- e)- eleição de 3 membros efetivos e 3 suplentes do Conselho de Ética e Fidelidade Partidária;
- f)- outros assuntos de interesse partidário.

Jundiáí, 21 de outubro de 2013

EDILSON CHRISPIM
Presidente

EXTRAVIO

Vinicius Orlandini ME, CNPJ no. 04263310/0001-50 declara que foi extraviado o talão de Nota Fiscal serie 1, de no. 001 até 050, e seu livro fiscal manual.”

EXTRAVIO

A Empresa SOPHIA TORAC REPRESENTAÇÃO TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.062/0001-36, CFM 91.793-1, situada na AV. DOUTOR ADILSON RODRIGUES nº 3001, CASA 22, JARDIM DAS SAMAMBAIAS, CEP: 13.211-685, JUNDIAÍ-SP, vem por meio desta comunicar o extravio de um 1 talão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, com numeração 0001 a 0050 – 50x04 vias, autorização fiscal 2273 - 01/2009.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO NADAL PEDRO, Presidente da Comissão de Concursos Públicos, encarregado da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de **ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (Comunicação Social)**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.037/13.

FAZ SABER que retifica o **ANEXO IV – Modelo de Formulário para Entrega dos Títulos**, do Edital nº 06, de 01 de outubro de 2013, conforme abaixo segue:

ANEXO IV – CANDIDATO – MODELO DO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

ANEXO IV – PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – 3 VIAS

EDITAL Nº ____/2013
NOME DO CANDIDATO:..... Nº DE INSC:.....

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) COM HISTÓRICO ESCOLAR

| NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO | Nº DE HORAS | ANO DE CONCLUSÃO |
|-------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | | |
| TOTAL DE HORAS | | |

Estou ciente que o Certificado ou Declaração de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) deverá:

- Estar anexo ao histórico escolar; g,
- estar autenticado em cartório; g,
- conter carga horária mínima de 360 horas; g,
- ser específico da área de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

TIPO DE DOCUMENTO: MESTRADO - DIPLOMA OU ATESTADO OFICIAL ACOMPANHADO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE.

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | ANO DE CONCLUSÃO |
|-----------------------|------------------|
| 1 | |

Estou ciente que:

PODER LEGISLATIVO

- O Diploma deverá estar autenticado em Cartório de Notas; ou
- O Atestado Oficial de conclusão de curso deverá estar anexado juntamente com a Ata de Defesa ou Tese e autenticado em Cartório de Notas.

TIPO DE DOCUMENTO: DOUTORADO - DIPLOMA OU ATESTADO OFICIAL ACOMPANHADO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE.

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | ANO DE CONCLUSÃO |
|-----------------------|------------------|
| 1 | |

Estou ciente que:

- O Diploma deverá estar autenticado em Cartório de Notas; ou
- O Atestado Oficial de conclusão de curso deverá estar anexado juntamente com a Ata de Defesa ou Tese e autenticado em Cartório de Notas.

Nº DE FOLHAS ENTREGUES:

Assinatura candidato

- 1 via junto com os títulos, dentro de envelope;
- 1 via colada como capa no envelope, para identificação;
- 1 via para devolução como processo.

RECEBIDO

DATA ____/____/2014

Câmara Municipal de Jundiáí, 18 de outubro de 2013.

FÁBIO NADAL PEDRO

Presidente da Comissão de Concursos Públicos

EDITAL Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO NADAL PEDRO, Presidente da Comissão de Concursos Públicos, encarregado da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de **ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (Comunicação Social)**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.037/13.

FAZ SABER que retifica o **ANEXO IV – Modelo de Formulário para Entrega dos Títulos**, do Edital nº 06, de 01 de outubro de 2013, conforme abaixo segue:

ANEXO IV – CANDIDATO – MODELO DO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

ANEXO IV – PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – 3 VIAS

EDITAL Nº ____/2013

NOME DO CANDIDATO:..... Nº DE INSC:.....

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) COM HISTÓRICO ESCOLAR

| NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO | Nº DE HORAS | ANO DE CONCLUSÃO |
|-------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | | |
| TOTAL DE HORAS | | |

Estou ciente que o Certificado ou Declaração de Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) deverá:

- Estar anexo ao histórico escolar; g,
- estar autenticado em cartório; g,
- conter carga horária mínima de 360 horas; g,
- ser específico da área de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

TIPO DE DOCUMENTO: MESTRADO - DIPLOMA OU ATESTADO OFICIAL ACOMPANHADO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE.

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | ANO DE CONCLUSÃO |
|-----------------------|------------------|
| 1 | |

Estou ciente que:

- O Diploma deverá estar autenticado em Cartório de Notas; ou
- O Atestado Oficial de conclusão de curso deverá estar anexado juntamente com a Ata de Defesa ou Tese e autenticado em Cartório de Notas.

TIPO DE DOCUMENTO: DOUTORADO - DIPLOMA OU ATESTADO OFICIAL ACOMPANHADO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE.

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | ANO DE CONCLUSÃO |
|-----------------------|------------------|
| 1 | |

Estou ciente que:

- O Diploma deverá estar autenticado em Cartório de Notas; ou
- O Atestado Oficial de conclusão de curso deverá estar anexado juntamente com a Ata de Defesa ou Tese e autenticado em Cartório de Notas.

Nº DE FOLHAS ENTREGUES:

Assinatura candidato

- 1 via junto com os títulos, dentro de envelope;
- 1 via colada como capa no envelope, para identificação;
- 1 via para devolução como processo.

PODER LEGISLATIVO

RECEBIDO

DATA ___/___/2014

Câmara Municipal de Jundiáí, 18 de outubro de 2013.

FÁBIO NADAL PEDRO

Presidente da Comissão de Concursos Públicos

RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 - PROCESSO Nº 68.105

Tornamos público o Edital de Re-Ratificação do Pregão Presencial abaixo especificado:

EDITAL de Pregão Presencial nº 14/2013 de 14 de outubro de 2013.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 86 (oitenta e seis) aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e componentes novos, para os eventuais reparos.

Tem como finalidade este Edital de Re-Ratificação as alterações conforme texto a seguir:

I - Inclusão do item "1.6. As empresas licitantes poderão utilizar como base, na elaboração de suas propostas, a planilha de valor médio estimado, conforme **Anexo VI** deste Edital, considerando o fornecimento de peças e componentes novos para eventuais reparos", conforme reprodução anexa.

II - Por força desta Re-Ratificação, fica modificada a data de abertura das propostas, contida no preâmbulo e no item 4.2, para o dia **07 de novembro de 2013, às 14:00 horas**.

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas e itens do Edital. Jundiáí, 21 de outubro de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/13 – PROCESSO Nº 68.105

PLANILHA DE VALOR ESTIMATIVO DE CUSTO TOTAL

| | EMPRE-SA 1 | EMPRE-SA 2 | EMPRE-SA 3 | CUSTO MÉDIO |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | Valor Total (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | 122.340,00 | 115.200,00 | 117.886,80 | 118.475,52 |

Empresa 1: Orçamento emitido em 01/10/2013.

Empresa 2: Orçamento emitido em 02/10/2013.

Empresa 3: Orçamento emitido em 03/10/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247

Processo nº 67.889;

Contrato nº 247, assinado em 16/10/13;

Objeto: Serviços para gerenciamento e administração de cartões alimentação "rígidos" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente) para 149 funcionários da Câmara Municipal;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiáí;

Contratada: BIQ Benefícios Ltda.;

Valor total: R\$ 765.900,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais);

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/13;

Vigência: 12 (doze) meses.

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 57, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Prevê votação aberta na apreciação de perda de mandato de Vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de outubro de 2013, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiáí:

Art. 1.º O § 4.º do art. 20 da Lei Orgânica de Jundiáí passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4.º. Nos casos dos incisos I, II, VI, VII e VIII do 'caput' deste artigo, a perda de mandato será decidida pela Câmara, por voto aberto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa, de um terço dos Vereadores, de partido político representado no Legislativo ou da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, assegurada ampla defesa." (NR)

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de outubro de dois mil e treze (16/10/2013).

MESA

GERSON SARTORI

Presidente

Prof. RAFAEL T. PURGATO

1º. Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º. Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 58, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Lei Orgânica de Jundiáí, para retificar dispositivos e dar outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de outubro de 2013, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiáí:

Art. 1.º A Lei Orgânica de Jundiáí passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6.º (...) "

(...)

VII – elaborar o seu Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e de controle da expansão urbana;

VIII - promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e rural;

(...)

X – (...)

(...)

b) prover sobre o transporte individual de passageiros, fixando os limites de velocidade, os locais de estacionamento e as tarifas respectivas;

c) sinalizar os locais de estacionamento de veículos, os limites das "zonas de silêncio" e de trânsito, tráfego e o estacionamento em condições especiais;

d) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos em circulação;

(...)

Art. 10. O número de vereadores, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e orientações baixadas por Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, é fixado em 19 (dezenove).

(...)

Art. 11. O mandato do Vereador será subsidiado e fixado nos termos do art. 14, VII, "b" desta Lei Orgânica.

(...)

Art. 14. (...)

(...)

VII – fixar, observado o disposto na Constituição Federal:

a) por decreto legislativo, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

b) por resolução:

1. os subsídios dos vereadores;

2. o subsídio do Presidente da Câmara;

3. o reajuste dos vencimentos e benefícios dos funcionários da Câmara;

(...)

VIII – criar comissões parlamentares de inquérito, sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço de seus membros;

IX – requerer ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à Administração;

(...)

XIII – decidir sobre a perda de mandato de vereador;

(...)

§ 1.º O total das despesas com os subsídios dos vereadores não ultrapassará o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

§ 2.º A Câmara Municipal deliberará, por meio de resolução, sobre assuntos de sua economia interna; nos demais casos de sua competência privativa, por meio de lei ou de decreto legislativo.

(...)

Art. 16. (...)

(...)

III – para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca inferior a 15 (quinze) dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença, e desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.

§ 1.º Para fins de subsídio, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado nos termos dos incisos I e II.

(...)

Art. 20. (...)

(...)

§ 2.º O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente não perderá o mandato, considerando-se

automaticamente licenciado, podendo optar pelo subsídio do mandato.

(...)

Art. 21. A Câmara Municipal poderá afastar do exercício do mandato, por período não superior a 90 (noventa) dias, com prejuízo de subsídios, o Vereador cujas atitudes, palavras ou atos

PODER LEGISLATIVO

caracterizem discriminação de sexo, raça opções religiosas e ideológicas, atentatórias dos direitos e liberdades fundamentais.

(...)

Art. 26. Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído por voto aberto e maioria absoluta dos membros da Câmara, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para complementar o mandato.

(...)

Art. 28. (...)

(...)

Parágrafo único. O Presidente da Câmara ou seu substituto está dispensado de votar nos casos de votação pública com quorum de maioria simples, exceto quando houver empate no resultado, estando obrigado a fazê-lo nos demais casos.

(...)

Seção III Da Sessão Extraordinária

Art. 37. (...)

(...)

II – pelo Prefeito ou pela maioria absoluta da Câmara, fora da sessão legislativa.

(...)

Art. 39. As comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento da Casa, e serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 1º. As comissões parlamentares de inquérito, no interesse das investigações, poderão:

(...)

Art. 42. (...)

(...)

§ 1º. A proposta de emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em cada votação, o voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara Municipal.

(...)

Art. 46. (...)

(...)

VI – matéria orçamentária: lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e plano plurianual de investimentos.

(...)

Art. 53. (...)

§ 1º. O veto deverá ser sempre justificado e, quando parcial, abrangerá o texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso, de alínea ou de item.

(...)

Art. 62. (...)

(...)

§ 4º. Desincompatibilizar-se-ão:

I – no ato da posse:

a) o Prefeito; e

b) o Vice-Prefeito, quando o cargo for subsidiado;

II – quando assumir o exercício do cargo de Prefeito: o Vice-Prefeito, quando o seu cargo não for subsidiado.

(...)

Art. 66. (...)

(...)

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o Prefeito licenciado terá direito ao subsídio.

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

Art. 69. Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão fixados pela Câmara Municipal, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal, observado o que dispõe o artigo 14, VII, “a”, desta Lei Orgânica, estando sujeitos aos impostos gerais, inclusive o de renda e outros, sem distinção de qualquer espécie.

(...)

Art. 72. (...)

(...)

XXXII - prestar contas e publicar balancetes nos prazos previstos em lei.

(...)

Art. 73-A. O Prefeito apresentará à Câmara Municipal o Programa de Metas de sua gestão até 180 (cento e oitenta) dias depois da posse, contendo as prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e objetivos, diretrizes, ações estratégicas e demais disposições do Plano Diretor, do Plano Plurianual-PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

§ 1º. O Programa de Metas será:

(...)

III – se o Prefeito considerar necessário, alterado programaticamente sempre em conformidade com o Plano Diretor, o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, justificado por escrito e divulgado amplamente pelos meios de comunicação previstos no inciso I;

(...)

V – ao final de cada ano, objeto de relatório de execução, a ser divulgado integralmente pelos meios de comunicação previstos no inciso I.

§ 2º. As leis orçamentárias incorporarão as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e do Plano Diretor.

§ 3º. Ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias incorporar-se-ão as diretrizes do Programa de Metas, dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal.

§ 4º. A iniciativa prevista no § 3º. valerá já no primeiro ano de vigência do Programa de Metas, após aprovação em ano anterior.

(...)

Art. 74. (...)

§ 1º. Os subsídios dos Secretários Municipais serão fixados pela Câmara Municipal, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal, observado o que dispõe o art. 14, VII, “a”, desta Lei Orgânica.

(...)

Art. 102. O Município manterá a Guarda Municipal, destinada a:

I – proteção das instalações, bens e serviços municipais;

II – apoio aos serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia no âmbito de sua competência;

III – fiscalização e vigilância da Serra do Japi, área de mananciais, fauna, flora, promovendo de forma autônoma ou em colaboração com os demais órgãos de proteção ambiental, a identificação, detenção e autuação por infrações administrativas e apresentações aos órgãos públicos competentes, nos casos de crimes ambientais, para outras providências.

(...)

Art. 112. A doação e a concessão do direito real de uso de área pública são condicionadas a que a instituição favorecida inicie a obra no prazo de até 2 (dois) anos após a assinatura da escritura pública, prorrogável uma única vez por igual período, sob pena de retrocessão.

(...)

(...)

(...)

(...)

Art. 162. (...)

(...)

VIII - cadastrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território, e planejar a atividade de mineração nos termos da lei;

(...)

XXI – (...)

(...)

c) o licenciamento de obras causadoras de impacto ambiental far-se-á mediante licença para instalação e funcionamento, observadas as exigências constantes no item IV deste artigo;

(...)

Art. 168. (...)

(...)

X – bacias do Rio Jundiáí-Mirim, do Córrego do Moisés e do Ribeirão do Caxambu (bairro Ermida);

(...)

Art. 172. (...)

(...)

VIII – Ribeirão do Caxambu.

(...)

Art. 179. O Executivo definirá o Plano Municipal de Transportes, que será observado pelos órgãos competentes da Administração Pública local.

(...)

Art. 205. (...)

CAPÍTULO V

Do Turismo e da Cultura

(...)

(...)

Art. 213. (...)

(...)

IX – assistência jurídica para o consumidor carente;” (NR)

Art. 2º. São revogados, da Lei Orgânica de Jundiáí:

I – o inciso XXIV do art. 6º;

II – os §§ 1º. e 2º. do art. 10;

III – a alínea “d” do inciso VII do art. 14;

IV – o inciso VIII do art. 27;

V – o parágrafo único do art. 55;

VI – o parágrafo único do art. 65;

VII – os incisos XV e XXVII do art. 72;

VIII – os §§ 1º. a 3º. do art. 102;

IX – o art. 139 e seu inciso II;

X – o art. 178;

XI – inciso II do art. 214; e

XII – o art. 4º. do Ato das Disposições Transitórias.

(...)

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de outubro de dois mil e treze (16/10/2013).

(...)

MESA

GERSON SARTORI

Presidente

Prof. RAFAEL T. PURGATO

1º. Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º. Secretário

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)